notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
01 DE SETEMBRO DE 2017
Sexta-Feira - 1952 - ANO 2017
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Prefeitura anuncia primeira radioterapia pública da região no Hospital Anchieta

Confirmação foi feita na segunda-feira (28.08) e demandará serviços de adequação na unidade hospital; setor de oncologia e os ambulatórios continuarão em funcionamento durante obras

O prefeito de São Bernardo anunciou, na segunda-feira (28/08), a primeira máquina de radioterapia pública do Grande ABC, que vai funcionar no Hospital Anchieta, localizado na Rua Silva Jardim, Centro. A chegada do novo equipamento vai demandar serviços de reforma e modernização da unidade, sendo construído um anexo para o atendimento no local, hoje, de funcionamento do estacionamento, anfiteatro e de salas administrativas, em uma extensão de aproximadamente 2.000 metros quadrados. A Prefeitura conseguiu o equipamento junto ao Governo Federal em um investimento de R$ 10 milhões, com recursos federais, com previsão de início dos serviços em dezembro e com previsão de término de 24 meses. Para a Administração caberá o aporte de R$ 250 mil, ficando responsável pela demolição e adequação de todo o espaço, que começará em breve. Todo o investimento tem o objetivo transformar a cidade em um centro de referência no tratamento oncológico. Mesmo com o pacote de intervenções, o Hospital Anchieta continuará funcionando normalmente para o atendimento de ambulatório e de oncologia. Hoje em dia, o município encaminha os pacientes com prescrição de radioterapia, para uma empresa privada. Com essa mudança, serão economizados R$ 244.474,02 mensais, ou R$ 3 milhões por ano, que serão investidos em outras áreas da Saúde.

"O Ministério da Saúde buscou fazer credenciamento em todo o sistema público do País para verificação de quais unidades estariam aptas para receber o equipamento de radioterapia.

O total, foi que 90 complexos hospitalares estavam em condições de receber a nova máquina e, aqui no Grande ABC, foi escolhido o Hospital Anchieta e o Hospital (Estadual) Mário Covas.

O nosso procedimento está mais adiantado", destacou o prefeito. Outra condição para a reforma, é que a construção do Hospital Anchieta foi realizada na década de 1940 e precisa obrigatoriamente de reformas na estrutura. Com a implantação do novo setor, o equipamento necessita, obrigatoriamente, estar dentro dos padrões atuais de qualidade e segurança determinados pelo Ministério da Saúde.

O ato oficial foi acompanhado também pelo secretário de Saúde, demais titulares do governo e vereadores da base aliada, além de funcionários do Anchieta.

Na ocasião, o secretário confirmou que os demais serviços da unidade hospitalar, como os atendimentos de especialidades serão atendidos no Hospital de Clínicas.

"Vamos manter em funcionamento o Anchieta. Optamos por não impactar no aspecto dos leitos. É um equipamento que vai atender pacientes de outras cidades, até porque o equipamento vem do Ministério da Saúde", destacou o responsável pela pasta.

PROGRAMA **SAÚDE**
+PRIORIDADE

O HOSPITAL ANCHIETA RECEBERÁ A PRIMEIRA RADIOTERAPIA PÚBLICA DO GRANDE ABC.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1069/95
LEI Nº 6.582, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
- -

Projeto de Lei nº 83/2017 - Executivo Municipal
Acrescenta o inciso X no art. 4º, da Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre a denominação do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.483, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre a denominação ao Conselho Municipal do Idoso, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 4º .....

.....

X - elaborar e aprovar os planos de ação e de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, assim como acompanhar e fiscalizar a sua utilização."(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 1069/95
LEI Nº 6.583, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
- -

Projeto de Lei nº 84/2017 - Executivo Municipal
Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - FMDPI/SBC, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de serviços, planos, programas e ações voltadas à pessoa idosa, que promovem sua independência, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;

II - doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

III - valores das multas aplicadas no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, em ações judiciais, por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do art. 84 da Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003;

IV - contribuições de governos e organismos nacionais, estrangeiros e internacionais;

V - doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo art. 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;

VI - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;

VII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VIII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis do Poder Executivo municipal, que lhe sejam destinadas;

IX - outros recursos e rendimentos que, por sua natureza, lhe forem destinados; e

X - saldo dos exercícios anteriores.

Art. 3º Os recursos que compõem o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, conforme orientação da Secretaria de Finanças- SF, sob denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo".

Art. 4º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo será gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC.

§ 1º A Secretaria de Finanças - SF, dará suporte técnico a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC, na gestão, orientação e no controle administrativo e financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado por seu Colegiado.

Art. 5º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aplicará seus recursos em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços direcionados ao idoso, desenvolvidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução da Política do Idoso ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades parceiras, de direito público e privado, pela execução de programas e projetos específicos para o idoso;

III - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à pessoa idosa;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para atendimento à pessoa idosa;

V - realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da pessoa idosa, para conscientização da sociedade em geral, com vistas à valorização da pessoa idosa; e

VI - manutenção do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC.

Art. 6º O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC observará os critérios estabelecidos pelo CMDPI/SBC por meio de ato normativo próprio e demais legislações pertinentes ao caso.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais se processarão mediante parcerias, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada e os serviços, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC.

Art. 7º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, deverá:

I - realizar a execução orçamentária e a gestão financeira do FMDPI/SBC;

II - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC, proposta de plano de aplicação dos recursos do FMDPI/SBC, em consonância com o Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

III - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC, demonstrações trimestrais de receita e despesa do FMDPI/SBC;

IV - manter o controle financeiro e a prestação de contas dos contratos e parcerias de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não-governamentais com recursos do FMDPI/SBC;

V - assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC, fornecendo subsídios sobre a situação econômico-financeira do FMDPI/SBC, para a elaboração de programação de despesas; e

VI - acionar o órgão competente para exercer o controle da execução contábil, de forma a cumprir e a fazer cumprir a legislação que disciplina a realização das receitas e despesas do FMDPI/SBC, particularmente em relação ao controle de créditos orçamentários, empenhos, liquidação e pagamento das despesas.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Chefe do Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 53129/2017
LEI Nº 6.584, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
- -

Projeto de Lei nº 85/2017 - Executivo Municipal
Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal, nos termos que especifica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal, com objetivo de premiar as pessoas físicas, tomadoras de serviços, que solicitarem a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e de São Bernardo do Campo, e aderirem ao programa nas condições desta lei e demais normas regulamentares.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a distribuir prêmios em bens ou moeda corrente aos tomadores de serviços referidos no art. 1º desta Lei, por intermédio de sorteio, sendo o resultado da premiação baseado na extração da loteria federal.

Art. 3º Ao cidadão que aderir ao programa, tomador de serviços identificado na NFS-e de São Bernardo do Campo, por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, serão gerados cupons para participação de sorteios na forma regulamentar.

Parágrafo único. Não haverá geração de cupons quando:

I - o prestador de serviços for profissional liberal, autônomo ou sociedade constituída, enquadrada no "ISS Fixo", nos termos da legislação em vigor;

II - a prestação de serviços referir-se a atividades não sujeitas à emissão de NFS-e, ou não sujeitas à sua emissão individual por tomador, conforme definido em Resolução do Secretário de Finanças;

III - o imposto relativo à prestação do serviço for devido em outro município; ou

IV - as notas fiscais eletrônicas forem canceladas ou emitidas mediante fraude, dolo ou simulação.

Art. 4º O prêmio ficará retido, até o limite do prazo prescricional para retirada, quando o tomador de serviços possuir débitos no Município de São Bernardo do Campo, ressalvadas as seguintes condições:

I - na hipótese de prêmio em moeda corrente, o valor será obrigatoriamente utilizado para a compensação dos débitos municipais do contemplado, incluindo-se eventuais custos decorrentes de cobrança judicial, sendo-lhe entregue eventual saldo, na forma regulamentar; ou

II - no caso de prêmios em bens, quando houver a quitação dos débitos municipais até o limite prescricional para a retirada dos prêmios.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os débitos municipais com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN.

§ 2º Ultrapassado o prazo prescricional para retirada, nos termos do inciso V do art. 8º desta Lei, o prêmio será revertido ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 5º A Secretaria de Finanças divulgará relatório dos prêmios sorteados, bem como outras informações referentes ao Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal.

Art. 6º A Secretaria de Finanças acompanhará e fiscalizará os atos relativos ao programa, incluindo a instauração de regular processo administrativo quando necessário para assegurar a proteção do erário.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá campanhas de estímulo à cidadania fiscal, com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre o direito e o dever de exigir notas fiscais, os meios disponíveis para verificação das informações quanto aos prêmios, bem como a obtenção de outras informações necessárias ao bom andamento deste programa.

Art. 8º A Secretaria de Finanças editará regulamento para:

I - estabelecer o valor mínimo para a geração de cupons;

II - estabelecer os prêmios;

III - definir o cronograma de sorteios e entrega de prêmios;

IV - definir os serviços passíveis de geração de cupons;

V - fixar o prazo prescricional para retirada dos prêmios; e

VI - outras disposições que se fizerem necessárias à implantação e desenvolvimento do programa instituído por esta Lei.

Art. 9º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços de São Bernardo do Campo deverão informar ao tomador do serviço a possibilidade de indicar o número de seu CPF/MF na NFS-e de São Bernardo do Campo, em cada operação, para participar do programa.

§ 1º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços estabelecidas em São Bernardo do Campo deverão afixar em pontos de ampla visibilidade a logomarca do programa de que trata esta Lei, conforme definido em regulamento.

§ 2º A Secretaria de Finanças fiscalizará o cumprimento da obrigação prevista neste artigo na forma regulamentar.

Art. 10. O estabelecimento que não cumprir com a obrigação disposta no § 1º do art. 9º desta Lei, fica sujeito à penalidade pecuniária conforme Anexo Único desta Lei, sendo o valor acrescido de 50% (cinquenta por cento) no caso de reincidência.

Art. 11. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando as adequações orçamentárias para a execução do Programa de Trabalho: 0015 – Gestão Financeira, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	RED	DESCRIÇÃO	R$
05.051.3.3.90.31.00.04.129.0015.2212.01		Maximizar a Gestão Fiscal como suporte aos diversos Programas das áreas da Administração	200.000,00

Art. 12. O crédito adicional especial aberto no art. 11 desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	RED	DESCRIÇÃO	R$
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0012.01	1295-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC.....	200.000,00

Art. 13. Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, o contido nos arts. 9º e 10.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Lei Municipal nº 6.384, de 19 de dezembro de 2014.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(ANEXO A LEI Nº 6.584, DE 31 DE AGOSTO DE 2017)

Porte do Estabelecimento (m²)		Valor da Multa (R$)
0,01	30,00	447,04
30,01	60,00	715,27
60,01	150,00	1.072,90
150,01	500,00	1.430,54
500,01	1.000,00	2.682,26
1.000,01	5.000,00	3.576,34
Acima de 5.000,00		4.470,43

Processo nº 54019/2017
LEI Nº 6.585, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Projeto de Lei nº 86/2017 - Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo 3, Tabela I-QPE-PP-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento em Comissão, Cargos Criados, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar com a modificação do Quadro I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Anexo 29, Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos e Funções, Pessoal Estatutário, Anexo 29.1, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar com a modificação do Quadro II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

QUADRO I

ANEXO 3

TABELA I - QPE - PP – I

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS CRIADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR

QT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde	W	IV	GSS	Superior completo na área de saúde
.....	.....	.....	.....	.....	.....

SITUAÇÃO ATUAL

QT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde	W	IV	GSS	Curso Superior Completo
.....	.....	.....	.....	.....	.....

QUADRO II

ANEXO 29

NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA

PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 - PESSOAL ESTATUTÁRIO

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
.....	.....	.....
Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde	Isolado/Comissão	Superior completo na área de saúde
.....	.....	.....

SITUAÇÃO ATUAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
.....	.....	.....
Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde	Isolado/Comissão	Curso superior completo
.....	.....	.....

Processo nº 43700/2016
DECRETO Nº 20.147, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo" e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 19.878, de 21 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 2.806.000,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0029.2244.04	1341-7	Manutenção do curso	400.000,00
28.280.3.1.90.16.00.12.364.0029.2244.04	1343-3	Manutenção do curso	370.000,00
28.280.3.3.90.35.00.12.122.0029.2057.04	1346-7	Manutenção da unidade	60.000,00
28.280.4.4.90.39.00.12.364.0029.1024.04	1357-2	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito	20.000,00
28.280.4.4.90.52.00.12.126.0029.1024.04	1359-8	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito	1.030.000,00
28.280.4.4.90.52.00.12.364.0029.1024.04	1360-3	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito	260.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0029.2231.04	1374-2	Manutenção da unidade	516.000,00
28.281.3.3.90.93.00.12.122.0029.2200.04	1379-2	Indenizações trabalhistas / restituições.....	30.000,00
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0029.1024.04	1382-3	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito	120.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016, no valor de R$ 2.806.000,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 20.148, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 1.596.811,14 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e catorze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0037.2252.03	0804-0	Gestão e manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....	9.984,00
14.143.3.3.50.43.00.08.241.0037.2173.01	0848-0	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis.....	357.000,00
17.170.3.3.90.30.00.26.453.0046.2217.01	0950-9	Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte	25.000,00

17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.03	0987-6	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	1.200.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.2085.01	1142-3	Prêmios de Seguro - PEAT.....	570,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.2175.01	1144-9	Prêmios de Seguro - Estagiários.....	1.330,00
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0023.05	1286-9	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.927,14

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0023.1013.05	0675-5	Execução de obras preventivas, emergenciais e correção de risco	2.927,14
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.01	0976-1	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	25.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0046.2088.03	0986-8	Implantar programas de educação e conscientização para garantir segurança e respeito ao pedestre.....	300.000,00
17.173.3.3.90.39.00.28.846.0000.0096.03	0988-4	Tarifa bancária.....	900.000,00
19.190.3.3.90.39.00.15.451.0001.2603.01	1016-8	Operação Urbana Consorciada.....	357.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.1008.01	1140-7	Reestruturação da Gestão de Pessoas.....	1.900,00

II - Expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8107 - Fundo Social de Solidariedade - FSS, chaves - FSSPEDRA e FSSPISOS, agência 00427-8, contas correntes nº 61937-X e 61936-1, Banco do Brasil, no valor de R$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 17155/2010

PORTARIA Nº 9.601, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

- -

Designa membros para compor a Comissão de Gerenciamento de Risco (COGER) da Divisão de Atenção Pré-Hospitalar, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o Decreto Municipal nº 19.989, de 2 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão de Gerenciamento de Risco (COGER) e, considerando a instrução do processo administrativo nº 17155/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Gerenciamento de Risco (COGER):

I – Membros consultores:

- Betriz Rossi do Nascimento - representante do serviço de Enfermagem;

- Luiz Guereschi Filho - representante do serviço Médico;

- Lisley de Souza Oliveira Alves - representante do serviço de Farmácia.

II – Membros executores:

- Roseli Coelho Zadra de Jesus;

- Alice Santos Teixeira;

- Daniela de Oliveira Moreira;

- Angela Costa de Macedo;

- Irani Paulina Matozo;

- Márcia dos Santos Marques Celice;

- Ednéia Rocha Silva;

- Joel dos Santos;

- Murilo Arisa de Moraes.

Art. 2º A Comissão de Gerenciamento de Risco (COGER) será presidida pela servidora Beatriz Rossi do Nascimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
30 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 12893/2010

PORTARIA Nº 9.602, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

- -

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto nº 20.045, de 27 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12893/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT:

I - Coordenador:

Pedro Antonio Aguiar Pinheiro - Secretário de Administração e Modernização Administrativa.

II - Subcoordenador:

Geraldo Reple Sobrinho - Secretário de Saúde.

III - 2 (dois) membros lotados no Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, para exercerem função administrativa:

- Maria Lúcia Bomfim de Souza Oliveira - Analista de Processos II;

- Fabiana Dantas de Macedo Poças - Analista de Processos II.

IV - 2 (dois) membros lotados no Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, para exercer função financeira:

- Márcio Cilento - Analista de Processos I;

- Alline Maria de Freitas - Analista de Processos I.

V - 2 (dois) membros representantes de cada uma das seguintes áreas:

a) do Departamento de Materiais e Patrimônio da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:

- Elizete Kelly Vitti - Chefe de Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços;

- Reginaldo e Silva Lima - Chefe de Seção de Patrimônio Mobiliário.

b) do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças:

- Ana Letícia Matheus Nunes - Assistente Técnico de Programação Tributária;

- Claudinei Costamagna - Agente de Tesouraria II.

c) da Procuradoria Geral do Município:

- Loretha Felippini Rodrigues - Assistente Técnico Administrativo;

- Frederico Augusto Pereira - Subprocurador Geral do Município.

d) da Secretaria de Saúde:

- Edson Massamori Nakazone - Diretor de Departamento de Apoio;

- Helmer Martin Velloso - Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde.

e) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Cristiane Guerrero - Coordenadora de Atividades Sociais;

- Juliana Fonseca Mota Sant'Ana - Encarregada de Serviço de Coordenação dos Centros de Referência.

f) da Secretaria de Educação:

- Marcelo Gama dos Reis - Diretor de Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério; e

- Monalisa Moreira de Sousa - Chefe de Seção de Suporte Técnico às Unidades Escolares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9.424, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
30 de agosto 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.603, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

- -

Designar representante, em substituição, para integrar a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, constituída pela Portaria nº 9.537, de 9 de março de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em consonância como o artigo 8º, inciso VI, da Constituição Federal, resolve:

I - Designar Alcir Pirani, matrícula nº 11.222-6, como representante da Administração Pública, em substituição a José Nivaldo Cardoso do Amaral, matrícula nº 42.898-8, para integrar a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 7224/2016

PORTARIA Nº 9.604, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

- -

Designa membros para compor a Unidade de Execução do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA - UEP, criada pelo Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017, e considerando a exigência do Programa de Infraestrutura Urbana - PROINFRA, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Unidade de Execução do Programa - UEP, conforme organograma anexo, os seguintes servidores:

I - Coordenação Geral: Delson José Amador;

II - Gerente Administrativo-Financeiro: Neusa Maria Sacchi; e

III - Gerente Técnico: Olímpio Eugênio Fernandes Silva.

Art. 2º Indicar para integrar a Equipe Técnica da referida Unidade:

I - Supervisor de Obras: André Figueira Marzolla;

II - Supervisor Ambiental: Eduardo Leandro Vertemati; e

III - Supervisor Administrativo-Financeiro: Renata Sanchez Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete
ANEXO ÚNICO
(PORTARIA Nº 9.604, DE 31 DE AGOSTO DE 2017)
ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
INFRAESTRUTURA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROINFRA - UEP

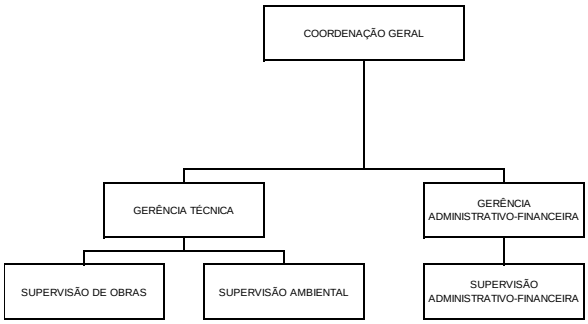

Secretaria de Governo
Gabinete da Secretária

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 101/2017

Conforme consta do Processo nº 16865/1998-SB, a Secretaria de Governo doa 1 (um) jogo de bandeiras – Bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo – para a 2ª Cia do Quadragésimo Batalhão de Policia Militar Metropolitano de São Bernardo do Campo.

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1949 a 1951, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.08.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.08.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor abaixo discriminado, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 19/09/2017, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
395	65406	8	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
396	40029	3	TATIANE PALOMINO R. BIGAI MIRANDA
396A	40885	1	TATIANE PALOMINO R. BIGAI MIRANDA
397	38407	9	ELAINE AP N DE CARVALHO SILVA
398	61592	3	MARINA PONTES DA SILVA
399	28119	2	ADRIANA GARCIA DO CARMO
399A	32730	4	ADRIANA GARCIA DO CARMO
400	35389	6	GLAUCIA CARVALHO RODRIGUES
401	65605	2	JENIFER TAINA TILLY ROSSI
402	42986	1	ELIANA CRISTINA RAPHAEL
403	64064	7	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
404	63835	9	EZIENE INACIA DA COSTA
405	35908	8	ROSICLER APARECIDA FERREIRA MARTAO
406	61352	3	LUCIA MARIA MOREIRA PEREIRA
407	36392	0	GISELE DOS SANTOS GOMES
408	38097	8	GISELE MARCONE
409	41779	3	LEONARDO LUIZ FEITOSA
410	39790	7	LEONARDO LUIZ FEITOSA
412	31743	2	CRISTIANE PASSOS LIMA
413	18038	0	CLOVIS ROBERTO PIZA
415	42542	7	LUANA FERNANDA OLIVEIRA MARCIERI
416	30674	2	ELIANA GUEDES CONTE
417	40217	2	ANA BEATRIZ DA COSTA FERREIRA
418	24052	6	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA
419	24052	6	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA
420	43364	8	ARNALDO EVARISTO DOS SANTOS
421	27264	0	ADRIANA MANCINI DA SILVA
422	60905	5	CECILIA ISABEL ALVES DA COSTA
423	61009	9	NEUMA TIMOTEO DELMONDES BORGES
424	39764	8	LUCILAINE DA SILVA
425	63863	4	LEANDRO LIMA DE SOUZA
426	35103	3	EVELYN CUNHA DE OLIVEIRA
428	38424	9	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MAGNANI
429	65641	8	LUANA COSMO FERREIRA BRITO
430	41524	6	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA
431	41524	6	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA
432	41524	6	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA
433	26011	6	ANGELA DOS REIS PEDROSO
434	40207	5	IRENE DENISE VIEIRA CELLA
435	65229	4	REGIS DE SANTANA OLIVEIRA
436	25834	9	ANA LUCIA FERNANDES FALKENURG
437	27361	2	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL
438	23931	5	VALERIA FREDERICO
439	35770	1	IONE DE SOUZA BEZERRA
440	40291	0	VIVIANE CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
13180	Eliete Conceição
22996	Eva Conceição Leite de Souza
10520	José Carlos da Silva
22990	José Antonio Montanhini
22318	Ilza Maria Tertimo
42502	Morgana Sheila Molitor Ramos
24128	Tânia Maria Santos Aleluia Domingues Vaz
24013	Fernando David Dos Santos Filho
23372	Adão Grigorio

São Bernardo do Campo, 01.09.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/09/2017 a 29/10/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.648-4	ODAIR JOSÉ MENDES RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º56812/17 – SA-4

1 - Nomear ISABEL CRISTINA VIANA DA SILVA, portador (a) do R.G 30.733.286-x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - Nomear AMANDA ANTUNES EVANGELISTA, portador (a) do R.G 346347130, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 - Nomear SIMONE DANTAS MATIAS, portador (a) do R.G 15889936, nos

termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4 - Nomear MARIA APARECIDA DE PAULA GERMANO, portador (a) do R.G 113047927, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5 - Nomear LOURDES RUEDA INACIO, portador (a) do R.G 13970702-5, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6 - Nomear SONIA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA, portador (a) do R.G 134751942, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7 - Nomear MIRIAN DE VASCONCELOS SANCHEZ SOUZA, portador (a) do R.G 1829630506, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8 - Nomear VALQUIRIA COLLABONI MELCHIORI, portador (a) do R.G 15919247-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9 - Nomear MARIA CLARA DA SILVA, portador (a) do R.G 167133603, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º56813/17 – SA-4

1 - Nomear DORALICE DE SOUZA RABELO, portador (a) do R.G 362206855, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - Nomear ANDERSON CARDOZO BONFIN, portador (a) do R.G 296689853, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 - Nomear FERNANDA ESTEVAM BEZERRA, portador (a) do R.G 37591027-x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Nomear ROBSON MARTINS DA SILVA, portador (a) do R.G 306776716, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5 - Nomear ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI, portador (a) do R.G 22.493.682-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6 - Nomear JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G 503445435, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro)horas semanais.

7 - Nomear LILIAN TUNES MERONHO, portador (a) do R.G 508302304, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

8 - Nomear ELISANGELA DA COSTA PINHO, portador (a) do R.G 267312453, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS semanais.

PORTARIA N.º56814/17 – SA-4

Nomear LUIZ PHELIPE LUGOBONI, portador (a) do R.G 272653330, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I, lotação SF-1, referência "35-A", carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º56815/17 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO LUIS MENDES – 35491-5, MÉDICO – SS-5, referência "A6A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2017.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAIANA CONCEICAO DA SILVA NERY – 37853-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4-A", em 30 (trinta) horas semanais, no periodo de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MOREIRA NASCIMENTO – 42306-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 08 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA – 43430-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no periodo de 01 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2017.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINA CARDOSO NEVES DA SILVA – 43512-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 10 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SELMA FERREIRA ROCHA – 43528-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 10 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSILENE MENDES OLIVEIRA – 43552-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 10 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 56816/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1307/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Cessar a partir de 24/07/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO– 30911-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E4-A", para exercer a função de Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II - Designar a partir de 24/07/2017, para exercer a função de Diretor Escolar.

III - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56817/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1306/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Cessar a partir de 24/07/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) CAMILA CIARDI AGUIAR– 36981-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II - Designar a partir de 24/07/2017, para exercer a função de Vice-Diretor.

III - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56818/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1309/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Cessar a partir de 01/08/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) RODRIGO GALATTI– 39402-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II - Designar a partir de 01/08/2017, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

III - Fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56819/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1309/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Cessar a partir de 01/08/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) RODRIGO GALATTI– 41377-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II - Designar a partir de 01/08/2017, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

III - Fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º56820/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1379/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no periodo de 09 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2017, o(a) funcionário(a) ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA– 30784-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Designar a partir de 29 de agosto de 2017, o(a) funcionário(a) ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA– 30784-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º56821/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1310/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I– Designar no periodo de 24 de julho de 2017 a 06 de setembro de 2017, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA CIANCIO– 37065-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E2-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Designar a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA CIANCIO– 37065-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E2-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º56822/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1360/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Designar, no periodo de 24/07/2017 a 18/08/2017, o(a) funcionário(a) MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA – 38019-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3-A ", para exercer a função de Diretor Escolar.

II - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III- Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

IV– Cessar a partir de 19/08/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA– 38019-8 PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111, nível referência "E3-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º56823/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1361/2017-SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I - Designar, no periodo de 02/08/2017 a 06/09/2017, o(a) funcionário(a) CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA – 38193-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E4-A ", para exercer a função de Diretor Escolar.

II - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III- Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

IV– Cessar a partir de 07/09/2017, os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA– 38193-2 PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111, nível referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 56824/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1371/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 07/08/2017, o(a) funcionário(a) ANDREIA GONCALVES CARVALHO – 23734-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E4-C ", para exercer a função de Diretor Escolar.

II - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56825/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1373/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 08/08/2017, o(a) funcionário(a) MARISA FRANCISCA DE ASSIS CARDOSO – 34956-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E1-A ", para exercer a função de Diretor Escolar.

II - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56826/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1370/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 10/08/2017, o(a) funcionário(a) CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA – 39438-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2-A ", para exercer a função de Vice-Diretor.

II - Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º56827/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2017, o(a) funcionário(a) CATIA MARIA DE FARIA ALMEIDA - 30470-8, OFICIAL DE ESCOLA – SE-113, referência "P2A", para prestar serviços no(a) GABINETE SECRETARIA DE ESPORTES - GSESP.

PORTARIA Nº 56828/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAMILA LAUREANA PARENTE – 40336-4, portador(a) do RG. 33268997-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 22 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56829/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, DRIELLE MARTINS DE MORAES – 41076-7, portador(a) do RG. 49661052-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 21 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56830/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, JAIRO MARTINS DE FRANCA – 40766-9, portador(a) do RG. 32045724-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 24 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56831/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, JANAINA CRISTINA ALVES DE SOUZA – 43292-7, portador(a) do RG. 48035397-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 24 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56832/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, LEANDRO CARDOSO RIBEIRO – 39809-2, portador(a) do RG. 29578044-7, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FISICA – SE-121, referência "E2", a partir de 25 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56833/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO – 41849-8, portador(a) do RG. 19670883-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 18 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56834/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, NIVEA CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA – 43131-1, portador(a) do RG. 29369144-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", a partir de 25 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56835/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, VIVIAN APARECIDA F DE LIMA – 42559-0, portador(a) do RG. 33554054-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 18 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56836/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, WESLEI RANGEL LEITE – 36732-2, portador(a) do RG. 40892891-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE1", a partir de 22 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56837/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ZENAIDE APARECIDA CERQUEIRA – 25612-7, portador(a) do RG. 223477138, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-32, referência "15A", a partir de 23 agosto de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56838/17 – SA-4

I – Nomear, para constituírem a Comissão Eleitoral, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2017/2018, os representantes indicados pelas respectivas Unidades:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
FILOGONIO MAIA CALDEIRA	22037 6	GSO
ANDREA LUCIMARA FERNANDES	9711 3	SPU
DONIZETE SALVA	21585 2	ST
FABIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	42880 7	SF
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	11677 5	SCG
NIKOLAUS ROBERTO HEPP	23128 6	SU
WAGNER ROSSONI	43388 4	SS
MARCOS ANJONIO STOIANI	37265 0	SGA
ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS CRUZ	17131 7	GCM
FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	27746 2	SJC
PATRICIA PUCCINELLI	43155 7	SG
EMERSON SCHERK	42876 8	SECOM
MELQUIAS DE OLIVEIRA ALVES	42930 8	SEHAB
MARCIO JACOB	21384 2	SESP
JULIO CESAR BONETTI	4269 7	SDET
CARLOS HENRIQUE SOUZA DIAS	3889 4	PGM
MARIA LUCIA DOS SANTOS	19480 8	SE
ALESSANDRO FURTADO	43389	SEDESC

II - Nomear, outrossim, como representante da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA, e para presidir os trabalhos a serem desenvolvidos pela sobredita Comissão, o servidor WILLIAM CAMPOS – 41465-6, tendo como suplente o servidor RONALD FRANÇA – 41676-3.

III – A Comissão Eleitoral da CIPA fará publicar no jornal "Notícias do Município", Edital de Convocação de Eleição dos novos representantes para o desempenho de mandato da Gestão 2017/2018.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 56839/17– SA-4

Exonerar, a pedido, JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL – matrícula nº 42898-8, do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP-3, referência "V", a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56840/17– SA-4

Exonerar, ALCIR PIRANI – matrícula nº 11222-6, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP-3, referência "T", a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56841/17 – SA-4

Nomear ALCIR PIRANI – 11.222-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento - SOPP-3, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de agosto de 2017.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 56842/17– SA-4

Exonerar, TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI – matrícula nº 27830-3, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Orçamento e Apropriação – SOPP-301, referência "S", a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56843/17 – SA-4

Nomear TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI – 27.830-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento - SOPP-3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56844/17– SA-4

Exonerar, CECÍLIA LORENA VIANA GOMES – matrícula nº 32378-2, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Elaboração e Fiscalização Orçamentária – SOPP-301.2, referência "P", a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56845/17 – SA-4

Nomear CECÍLIA LORENA VIANA GOMES – 32.378-2 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Orçamento e Apropriação - SOPP-301, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56846/17 – SA-4

Nomear CRISTIANO LIBERATO – 25.425-6 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Elaboração e Fiscalização Orçamentária - SOPP-301.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56847/17 – SA-4

Exonerar, LUCIANO RENATO VICENTINI CARDOSO – matrícula nº 42826-3, do cargo em comissão de Gerente de Equipamentos Especiais III – SGA-1, referência "S", a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 56848/17 – SA-4

Nomear POLIANNA RAMOS DE MORAES – R.G. 63.017.596- para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Equipamentos Especiais III - SGA-1, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 56849/17 – SA-4

Nomear RENATA SANCHEZ SOARES – R.G. 32.410.027-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo - GSCOG, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 56850/17 – SA-4

Nomear FLÁVIO SALVADOR SIMÕES – R.G. 6.503.322-X- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 56851/17-SA.4

I - CESSAR, a partir de 21 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria n.º 51861/15 – SA-4 que designou o(a) funcionário(a) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI- 62.825-9 – AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, para prestar serviços no(a) SUB-PREFEITURA DE RIACHO GRANDE – GP.

II - DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2017, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI- matr. 62.825-9 – AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – GSA.

PORTARIA Nº 56852/17-SA.4

CESSAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria n.º 56365/17 – SA-4 que designou o(a) funcionário(a) CÉLIO AUGUSTO DA SILVA- matr. 25.405-2 – FISCAL V – SU-002.2, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ST-122.

PORTARIA Nº 56853/17 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 56792/17, que nomeou RICARDO MONTE OLIVA– R.G. 19.958.884-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção da Assistência Judiciária Gratuita– SJC-011, referência "S".

PORTARIA N.º 56854/17 – SA-4

Nomear JOSÉ ADENILSON DA SILVA – R.G. 35.611.709- para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 56855/17 – SA-4

Nomear ANTOGNONI YAGO DE OLIVEIRA – R.G. 36.480.725-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 56856/17 – SA-4

Nomear ISIDORO SANTINO BATTISTIN – R.G. 12.382.353-5 para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Cultura - GSC, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 56857/17– SA-4

Exonerar, GUILHERME FERREIRA LUCAS – matrícula nº 43208-2, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG, referência "F", a partir de 01 de setembro de 2017.

APOSTILA Nº131/17–SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 49210/13, que nomeou MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI - 35788-2, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-113, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35788/T, em especial o parecer nº 770/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/04/2017.

2. Apostilar a Portaria nº 48573/13, que nomeou KELI CRISTINA DE F MATTOS - 38770-0, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38770/T, em especial o parecer nº 771/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/07/2017.

3. Apostilar a Portaria nº 49277/13, que nomeou JULIANA FINOTTI DE MACEDO - 39165-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39165/T, em especial o parecer nº 772/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/07/2017.

4. Apostilar a Portaria nº 49581/13, que nomeou ANA MARIA JUNG DA SILVA - 39443-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39443/T, em especial o parecer nº 773/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2017.

5. Apostilar a Portaria nº 49581/13, que nomeou GISELLE RODRIGUES LOREDO - 39448-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39448/T, em especial o parecer nº 774/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/07/2017.

6. Apostilar a Portaria nº 49816/13, que nomeou MONIQUE SILVESTRE L DE SOUZA - 39589-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39589/T, em especial o parecer nº 775/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/07/2017.

7. Apostilar a Portaria nº 50075/14, que nomeou ANDREIA CRISTINA FAXINA - 39638-3, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39638/T, em especial o parecer nº 776/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2017.

8. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou HELIO SERVIO - 39759-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39759/T, em especial o parecer nº 777/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/04/2017.

9. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou TERENCIO FILARDI FILHO - 39780-0, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39780/T, em especial o parecer nº 778/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/07/2017.

10. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou PAULO MARCELO W DE CARVALHO - 39814-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39814/T, em especial o parecer nº 779/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/07/2017.

11. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA - 39849-0, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39849/T, em especial o parecer nº 780/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/04/2017.

12. Apostilar a Portaria nº 50071/14, que nomeou ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA - 39911-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39911/T, em especial o parecer nº 781/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2017.

13. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou EUSILANE SOARES MARTINS - 40042-1, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40042/T, em especial o parecer nº 782/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2017.

14. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA - 40059-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40059/T, em especial o parecer nº 783/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/07/2017.

15. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ANA CAROLINA S M DE PAULA - 40108-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40108/T, em especial o parecer nº 784/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/04/2017.

16. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou CRISTIANE GONCALVES B CALVO - 40150-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40150/T, em especial o parecer nº 785/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/07/2017.

17. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou SANDRA MERCIA M MAGALHAES - 40206-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40206/T, em especial o parecer nº 786/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/07/2017.

18. Apostilar a Portaria nº 50407/14, que nomeou HELLEN CRISTINA T DE C DANTAS - 40331-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência

"E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40331/T, em especial o parecer nº 787/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/04/2017.

19. Apostilar a Portaria nº 50407/14, que nomeou CAMILA LAUREANA PARENTE - 40336-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40336/T, em especial o parecer nº 788/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/04/2017.

20. Apostilar a Portaria nº 50407/14, que nomeou RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES - 40342-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40342/T, em especial o parecer nº 789/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/04/2017.

21. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou JULIANA LORENA DE B LUNA SOUSA - 40371-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40371/T, em especial o parecer nº 790/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/07/2017.

22. Apostilar a Portaria nº 50466/14, que nomeou JULIANO CAVANI - 40477-6, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40477/T, em especial o parecer nº 791/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/05/2017.

23. Apostilar a Portaria nº 50526/14, que nomeou ROSEMARI DA SILVA CORREA - 40480-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40480/T, em especial o parecer nº 792/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/07/2017.

24. Apostilar a Portaria nº 50526/14, que nomeou ALTEMIRA DA SILVA O LANZARINI - 40491-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40491/T, em especial o parecer nº 793/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/07/2017.

25. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou JOSILENE MARQUES R M GAZONI - 40498-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40498/T, em especial o parecer nº 794/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/07/2017.

26. Apostilar a Portaria nº 50621/14, que nomeou IZABEL CRISTINA G C ANTOGNOLLI - 40514-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40514/T, em especial o parecer nº 795/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/07/2017.

27. Apostilar a Portaria nº 50615/14, que nomeou PRISCILA CARLA V BATISTA - 40517-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40517/T, em especial o parecer nº 796/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2017.

28. Apostilar a Portaria nº 50615/14, que nomeou DANIELE SENA DE ALMEIDA - 40521-9, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40521/T, em especial o parecer nº 797/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2017.

29. Apostilar a Portaria nº 50621/14, que nomeou DANIELLA CRISTINE DE A TEODORO - 40522-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40522/T, em especial o parecer nº 798/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/07/2017.

30. Apostilar a Portaria nº 50746/14, que nomeou OSMAR FERREIRA OLIVEIRA - 40586-1, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40586/T, em especial o parecer nº 799/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2017.

31. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou REGIANE FERREIRA DA SILVA - 40589-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40589/T, em especial o parecer nº 800/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2017.

32. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou SANDRA OLIVEIRA NEVES - 40594-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40594/T, em especial o parecer nº 801/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

33. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou ELIANE VERISSIMO PEREIRA - 40603-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40603/T, em especial o parecer nº 802/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/07/2017.

34. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou RIVANDA MACHADO DA SILVA LIMA - 40610-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40610/T, em especial o parecer nº 803/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/07/2017.

35. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS - 40611-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40611/T, em especial o parecer nº 804/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/07/2017.

36. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou ELAINE MARIA DE PAULA - 40612-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40612/T, em especial o parecer nº 805/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/07/2017.

37. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou MARIA ELIANA DA SILVA - 40614-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40614/T, em especial o parecer nº 806/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/07/2017.

38. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou MARILEIZE MARICI DA A LOURENZO - 40621-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40621/T, em especial o parecer nº 807/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/07/2017.

39. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou NEUSA SOARES F DOS SANTOS - 40624-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40624/T, em especial o parecer nº 808/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/07/2017.

40. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA - 40630-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40630/T, em especial o parecer nº 809/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/07/2017.

41. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou IVONE ARAUJO DA SILVA - 40631-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40631/T, em especial o parecer nº 810/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2017.

42. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou JOSEILA OLIVEIRA SÃO JOAO - 40634-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40634/T, em especial o parecer nº 811/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/07/2017.

43. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou PRISCILA DOS SANTOS LIBERINO - 40636-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40636/T, em especial o parecer nº 812/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/07/2017.

44. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou FABIO NASCIMENTO DE LIMA - 40637-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40637/T, em especial o parecer nº 813/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22,

inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/07/2017.

45. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou MARLY APARECIDA DA SILVA - 40639-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40639/T, em especial o parecer nº 814/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2017.

46. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou JANAINA DE ABREU BRANDAO - 40640-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40640/T, em especial o parecer nº 815/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/07/2017.

47. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou MARIA ELENA B DA SILVA BONAMIM - 40657-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40657/T, em especial o parecer nº 816/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/07/2017.

48. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou SILVANIR ROSA DE SOUZA - 40666-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40666/T, em especial o parecer nº 817/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/07/2017.

49. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou MONICA PAULA DA SILVA - 40668-9, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40668/T, em especial o parecer nº 818/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2017.

50. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou FELIPE PEREIRA MENDES - 40669-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40669/T, em especial o parecer nº 819/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/07/2017.

51. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou MARIA DE FATIMA V A PEREIRA - 40670-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40670/T, em especial o parecer nº 820/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/07/2017.

52. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou FELIPE GUILHERME DA SILVA - 40673-6, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40673/T, em especial o parecer nº 821/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/07/2017.

53. Apostilar a Portaria nº 50812/14, que nomeou MICHELLE SANTOS R QUINTAO - 40675-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40675/T, em especial o parecer nº 822/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2017.

54. Apostilar a Portaria nº 50669/14, que nomeou PATRICIA MAGALHAES CARDOSO - 40678-6, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SEDESC-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40678/T, em especial o parecer nº 823/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/07/2017.

55. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou JANAINA OLIVEIRA BRAGA - 40683-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40683/T, em especial o parecer nº 824/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/07/2017.

56. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou KARINA GESSY DA SILVA - 40685-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40685/T, em especial o parecer nº 825/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2017.

57. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou RENATA RAPACCI - 40686-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40686/T, em especial o parecer nº 826/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/07/2017.

58. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou ROSANGELA VEIGA DE OLIVEIRA - 40688-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40688/T, em especial o parecer nº 827/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/07/2017.

59. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou MARIA ELIANA SALAZAR B LITTELL - 40691-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40691/T, em especial o parecer nº 828/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/07/2017.

60. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou ROSANGELA LUCIA DO P SAMSONAS - 40692-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40692/T, em especial o parecer nº 829/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2017.

61. Apostilar a Portaria nº 50894/14, que nomeou ALEXANDRE NUNES ROZA - 40694-8, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40694/T, em especial o parecer nº 830/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/07/2017.

62. Apostilar a Portaria nº 50911/14, que nomeou REGIANE APARECIDA DE O SILVA - 40699-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40699/T, em especial o parecer nº 831/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2017.

63. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou EDILAINE RIBEIRO DA SILVA - 40704-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40704/T, em especial o parecer nº 832/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/07/2017.

64. Apostilar a Portaria nº 50932/14, que nomeou MARIA SOARES VIANA - 40706-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40706/T, em especial o parecer nº 833/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/07/2017.

65. Apostilar a Portaria nº 50960/14, que nomeou ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL - 40710-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40710/T, em especial o parecer nº 834/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/07/2017.

APOSTILA Nº132/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, tendo em vista o contido no Processo de Pessoal nº 30900/Q:

1) fica concedida Progressão Horizontal referente ao exercício de 2010 à funcionária abaixo relacionada, nos termos dos arts. 57 a 59 da Lei Municipal nº 5.820/2008:

MATR.	D	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
30900	9	SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	Diretor Escolar	M11.A	M11.B	01/01/2010

2) fica retificada a Portaria nº 55476/17 – SA-4, que reintegrou a funcionária SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS, matric. nº 30900-9, no cargo efetivo de Diretor Escolar, onde constou: referência "EM1-A", leia-se: referência "EM1.C";

3) fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

MATR.	D	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
30900	9	SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	Diretor Escolar	EM1.C	EM2.C	09/03/2017

APOSTILA Nº 133/17-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CECILIA MONTALVAO SANTOS DE SOUZA, matrícula 43561-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA HITOMI OHTA, matrícula 43562-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 43563-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 43564-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARLAINE SANTOS DOS REIS, matrícula 43568-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a)

na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA DOMINGOS, matrícula 43569-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA BARBOZA QUEIROZ, matrícula 43570-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SANDRA REGINA PRESTES LUQUEZ FERREIRA, matrícula 43571-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIGIA APARECIDA FUCHIDA TAMURA, matrícula 43572-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula 43573-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELAINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 43575-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELISABETE CABRAL BALBINO SANTOS, matrícula 43578-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA BAREA SANTOS, matrícula 43582-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43583-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS, matrícula 43584-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº134/17–SA.4

Apostilar o item 1 da Portaria nº 56.500/17- SA.4 que fixou a carga horária do(a) servidor(a) SUZANA DA SILVA ALVES – 28.248-1-, Professor I Educação Básica – SE-114 referência "E1-C", em 30 (trinta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, 09/06/2017 a 31/01/2018.

APOSTILA Nº135/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 87610/2013, fica concedida promoção vertical à ex-servidora abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos arts. 49 a 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 3 de abril de 2008, regulamentados pelo Decreto nº 15.444, de 28 de março de 2006:

MATR.	D	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
26116	7	JANAINA PEROLA D'ARCADIA FONSECA SPOLIDORIO	PPROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL	M3.B	M4.B	01/01/2012

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 257, do (da) servidor (a) ANA PAULA BATISTA DA SILVA, matrícula 36925, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

2-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 309, do (da) servidor (a) SILVANA APARECIDA BOZER DA SILVA, matrícula 25294, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 280, do (da) servidor (a) THATYANA GRACE DE OLIVEIRA, matrícula 38228, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 260, do (da) servidor (a) MAYARA ANYELLE D. SANTOS, matrícula 33995, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

5-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 265, do (da) servidor (a) FABIANA ELIZABETE DA SILVA CRUZ LESSA, matrícula 39881, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

6-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 293, do (da) servidor (a) RENATA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 23665, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

7-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 192, do (da) servidor (a) VALDECI JOSÉ FURTADO, matrícula 40022, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

8-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 252, do (da) servidor (a) ALINE RQUEL MARTINS DE FARIA, matrícula 35230, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

9-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 310, do (da) servidor (a) DANIELE PALAZON GARCIA OLIVEIRA, matrícula 36708, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

10-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 343, do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA S BISPO SOARES, matrícula 37085, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

11-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 326, do (da) servidor (a) MIRIAN SILVA J DA SILVA, matrícula 40004, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

12-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 315, do (da) servidor (a) DULCE APARECIDA C DE AZEVEDO, matrícula 39160, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

13-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 203, do (da) servidor (a) VALDETE APARECIDA QUACHIO, matrícula 36407, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

14-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 290, do (da) servidor (a) SARA TAIS LOPES, matrícula 40447, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

15-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 356, do (da) servidor (a) ALEXANDRA FERREIRA MENDES PAIS, matrícula 30582, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

16-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 357, do (da) servidor (a) ALEXANDRA FERREIRA MENDES PAIS, matrícula 35819, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

17-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 350, do (da) servidor (a) ROSIMAR PATRICIA DUARTE REIS, matrícula 35241, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

18-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 306, do (da) servidor (a) SHEILA MARA MONTENEGRO NOVO, matrícula 31157, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

19-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 236, do (da) servidor (a) IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 35162, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

20-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 376, do (da) servidor (a) JAIME FERREIRA LINHARES HORA, matrícula 41393, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

21-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 321, do (da) servidor (a) LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA, matrícula 37407, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

22-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 312, do (da) servidor (a) RENATA SOUZA DA SILVA, matrícula 42468, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

23-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 283, do (da) servidor (a) JOYCE ELAINE DA SILVA MOREIRA, matrícula 42569, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

24-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 220, do (da) servidor (a) JULIANA OMAE DE MATOS, matrícula 35996, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1951 DO N.M..

25-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 230, do (da) servidor (a) TANIA MARA FERNANDES, matrícula 34730, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

26-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 232, do (da) servidor (a) SABRINA LEMES GARCIA, matrícula 32168, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

27-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 238, do (da) servidor (a) ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS, matrícula 37704, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

28-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 268, do (da) servidor (a) SUELI COSTA GERVASIO, matrícula 35575, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

29-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 271, do (da) servidor (a) SUELI MORDEGANE NABARRETE, matrícula 19088, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

30-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 227, do (da) servidor (a) JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR, matrícula 0, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

31-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 228, do (da) servidor (a) SHIRLEI OLIVEIRA F DA FONSECA, matrícula 41015, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

32-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 229, do (da) servidor (a) ALAN VIANA DE SOUZA, matrícula 39795, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

33-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 231, do (da) servidor (a) SELMA DOS SANTOS PASTORIN, matrícula 30767, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

34-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 234, do (da) servidor (a) SANDRA ALVES DE LIMA PIVETA, matrícula 39062, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

35-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 235, do (da) servidor (a) EVELYN CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 35103, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

36-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 237, do (da) servidor (a) IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 35162, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

37-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 239, do (da) servidor (a) CINTIA RIBEIRO, matrícula 38236, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

38-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 241, do (da) servidor (a) WANDER DE SOUSA DA SILVA, matrícula 65360, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

39-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 242, do (da) servidor (a) ABIGAIL PEREIRA DA S. CIANCI, matrícula 41781, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

40-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 243, do (da) servidor (a) WILZA ALVES SANTOS GUERRA, matrícula 36800, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

41-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 244, do (da) servidor (a) CARLA CARINE DE SOUZA, matrícula 64285, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

42-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 245, do (da) servidor (a) ELIDE DE PAULA GOMES, matrícula 62762, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

43-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 246, do (da) servidor (a) FABIANA BIZELLA BARBALHO, matrícula 40166, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

44-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 247, do (da) servidor (a) FABIANA BIZELLA BARBALHO, matrícula 33551, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

45-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 248, do (da) servidor (a) MARIA SILVIA S DOS SANTOS, matrícula 31100, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

46-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 249, do (da) servidor (a) PATRICIA OLIVEIRA SANCHES BOMFIM, matrícula 28949, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

47-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 253, do (da) servidor (a) PEDRO HENRIQUE DIAS QUIRINO COSTA, matrícula 43315, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

48-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 254, do (da) servidor (a) DANIELA CRISTINA CARVALHO, matrícula 39447, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

49-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 255, do (da) servidor (a) SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 39924, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

50-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 258, do (da) servidor (a) ISABEL APARECIDA DA SILVA, matrícula 38352, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

51-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 259, do (da) servidor (a) CICERO FERREIRA, matrícula 65412, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

52-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 261, do (da) servidor (a) ANDREIA FERNANDES DA ROSA, matrícula 33068, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

53-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 262, do (da) servidor (a) CASSIA MARA DA SILVA MARTINS, matrícula 36306, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

54-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 263, do (da) servidor (a) CLAUDIA VANZELLA, matrícula 23676, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

55-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 264, do (da) servidor (a) ANTONIA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 40395, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

56-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 266, do (da) servidor (a) MARCIA DRAPELLA, matrícula 25813, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

57-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 267, do (da) servidor (a) MARCIA DRAPELLA, matrícula 28742, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

58-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 272, do (da) servidor (a) VANESSA ROBERTA ALONSO AVILEZ, matrícula 37228, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

59-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 273, do (da) servidor (a) VANESSA ROBERTA ALONSO AVILEZ, matrícula 32228, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

60-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 275, do (da) servidor (a) ALINE RODRIGUES NEVES, matrícula 38620, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

61-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 276, do (da) servidor (a) MARILYN GONÇALVES VALENTINE, matrícula 39078, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

62-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 277, do (da) servidor (a) LEONILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 62249, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

63-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 278, do (da) servidor (a) SILMARA APARECIDA SELARIN, matrícula 28388, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

64-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 279, do (da) servidor (a) CASSIA RITA MARCHI, matrícula 21029, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

65-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 281, do (da) servidor (a) CARMEN LUCIA TEIXEIRA, matrícula 25779, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

66-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 282, do (da) servidor (a) ELI CAMILO MENDES, matrícula 17687, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

67-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 284, do (da) servidor (a) ANDREIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 40955, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

68-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 286, do (da) servidor (a) ERICA APARECIDA DA SILVA, matrícula 42292, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

69-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 287, do (da) servidor (a) ANDREA JACOBUCCI GALENA, matrícula 26996, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

70-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 288, do (da) servidor (a) ANDREA JACOBUCCI GALENA, matrícula 26996, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

71-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 289, do (da) servidor (a) MAIRA MARQUES MACHADO DE ASSUNÇÃO, matrícula 26254, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1949 DO N.M..

72-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 27/07/2016, do (da) servidor (a) ARIANNY ALVES NASCIMENTO, matrícula 41358, conforme manifestação constante do requerimento/processo 41358/RL, registro Nº 3.

73-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 04/11 E 05/11/2014, do (da) servidor (a) MICHELLE MOLISKI BOMBI, matrícula 37683, conforme manifestação constante do requerimento/processo 37683/RL, registro Nº 11.

74-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/07 A 13/07/2017, do (da) servidor (a) ISABEL ROSANI DE SOUZA VAIDA, matrícula 31091, conforme manifestação constante do requerimento/processo 41/2017.

75-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 05/07 A 07/07/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE PALMA, matrícula 35517, conforme manifestação constante do requerimento/processo 43/2017.

76-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 04/06/2017, do (da) servidor (a) REJANE CORREIA CAMPOS DA CUNHA, matrícula 27035, conforme manifestação constante do requerimento/processo 44/2017.

77-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/07/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO SILVA, matrícula 34905, conforme manifestação constante do requerimento/processo 45/2017.

78-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 27/06/2017, do (da) servidor (a) ENI HELENA DA SILVA, matrícula 41381, conforme manifestação constante do requerimento/processo 47/2017.

79-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 30/06/2017 A 16/07/2017, do (da) servidor (a) ROSE MEIRE VILHEN DE BRITO MORAES, matrícula 39756, conforme manifestação constante do requerimento/processo 52/2017.

80-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 23/06/2017, do (da) servidor (a) RACHEL RODRIGUES INÁCIO KANAI, matrícula 43133, conforme manifestação constante do requerimento/processo 55/2017, registro Nº 89.

81-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 22/06/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA CONCA TAMASHIRO, matrícula 39637, conforme manifestação constante do requerimento/processo 56/2017, registro Nº 74.

82-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 15/05/2017 E LTS FAMÍLIA DE 17/05/2017, do (da) servidor (a) NÓLIA MENDONÇA DE NOVAES RAMOS, matrícula 36432, conforme manifestação constante do requerimento/processo 58/2017.

83-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS FAMÍLIA DE 23/05/2017, do (da) servidor (a) PATRÍCIA REGINA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 28756, conforme manifestação constante do requerimento/processo 60/2017, registro Nº 73.

84-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 25/05/2017, do (da) servidor (a) ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 39880, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

85-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 31/03/2017, do (da) servidor (a) SELMA MORAIS DA SILVA, matrícula 42075, conforme manifestação constante do requerimento/processo 63/2017.

86-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 02/06/2017, do (da) servidor (a) MIRIAM APARECIDA AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula 19894, conforme manifestação constante do requerimento/processo 64/2017.

87-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 24/06/2017, do (da) servidor (a) MÁRCIA MARIA VAZ, matrícula 40509, conforme manifestação constante do requerimento/processo 65/2017.

88-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 25/05/2017, do (da) servidor (a) KÁTIA SILENE DE FARIA CRUZ, matrícula 35945, conforme manifestação constante do requerimento/processo 66/2017.

89-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS FAMÍLIA(JUSTIFICATIVA DE FALTA) DE 29 E 30/06/2017, do (da) servidor (a) KÁTIA SILENE DE FARIA CRUZ, matrícula 35945, conforme manifestação constante do requerimento/processo 66/2017.

90-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 20/06/2017, do (da) servidor (a) JOSÉ MIGUEL PORTELLA, matrícula 33151, conforme manifestação constante do requerimento/processo 70/2017.

91-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 21/06/2017, do (da) servidor (a) CLÁUDIA MARQUES MAZO, matrícula 18310, conforme manifestação constante do requerimento/processo 75/2017.

92-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 24/02/2017 (JUSTIFICATIVA DE FALTA), do (da) servidor (a) SUSANA GOMES CARVALHO AMADO, matrícula 35675, conforme manifestação constante do requerimento/processo 78/2017.

93-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 18/07/2016 (JUSTIFICATIVA DE FALTA), do (da) servidor (a) SIMONE APARECIDA TOFANELO, matrícula 23516, conforme manifestação constante do requerimento/processo 79/2017.

94-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/07 A 27/07/2017, do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 32813, conforme manifestação

constante do requerimento/processo 81/2017.

95-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/07 A 27/07/2017, do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 39271, conforme manifestação constante do requerimento/processo 82/2017.

96-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 11/05 E 12/05/2017, do (da) servidor (a) RENATA GONÇALVES CAMPOS, matrícula 25775, conforme manifestação constante do requerimento/processo 84/2017.

97-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 12/06 E 13/06/2017, do (da) servidor (a) ROSECLER DA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula 22848-26, conforme manifestação constante do requerimento/processo 91/2017.

98-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 01/08/2017, do (da) servidor (a) PAULO HUMBERTO MAXIMIANI, matrícula 22692-27, conforme manifestação constante do requerimento/processo 88/2017.

99-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/08 A 11/08/2017, do (da) servidor (a) SHEILA MARA REMEDIO MONTENEGRO NOVO, matrícula 31157-28, conforme manifestação constante do requerimento/processo 93/2017.

100-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 20/07/2017, do (da) servidor (a) FLÁVIO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 32966-29, conforme manifestação constante do requerimento/processo 90/2017.

101-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 12/06/2017, do (da) servidor (a) ALINE FERNANDES REZENDE, matrícula 37793-30, conforme manifestação constante do requerimento/processo 94/2017.

102-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 14/06 E 15/06/2017, do (da) servidor (a) LUCIANE FERNANDES BARBOSA, matrícula 39486-31, conforme manifestação constante do requerimento/processo 100/2017.

103-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 07/08 A 09/08/2017, do (da) servidor (a) ELISÂNGELA MOTA ROCHA, matrícula 40431-32, conforme manifestação constante do requerimento/processo 99/2017.

104- INDEFERINDO a TATIANA SILVA SOUZA, RG. 32.539.335-7 por meio do Processo Administrativo SB. 52112/2017, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do cargo de Professor I de Educação Básica, em Concurso Público, de acordo com os itens 7.2 e 7.12 do capítulo 7 do Edital regulador do certame.

105- INDEFERINDO o pedido de progressão horizontal, formulado por ADIR SILVESTRE DE LIMA, matrícula nº 7633-1, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 6.566/2017.

106- INDEFERINDO o pedido de enquadramento no cargo de Agente de Serviços Urbanos IV, referência 18, formulado por JOSÉ AUGUSTO ROQUETTO, matrícula nº 11557-5, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos nos arts. 418 a 428 da Lei Municipal nº 2.240/76.

107-DEFERINDO o pedido de 4, do (da) servidor (a) ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS, matrícula 17736-3, conforme manifestação constante do P.P. 17736/L.

108-DEFERINDO o pedido de 5, do (da) servidor (a) ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS, matrícula 18428-7, conforme manifestação constante do P.P. 18428/L.

109-INDEFERINDO o pedido de Indenização de Licença Prêmio do ex-funcionário CHRISTIAN DE MELLO, matricula Nº 30.242-1, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 30242/X.

110-Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO	
				DE	ATÉ
65637-9	CRISTINA SANCHES PATTARO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65639-5	PATRICIA LUCIO DOS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65652-3	EDER DE JESUS PACHECO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65656-5	ADRIANA RAMOS FAGUNDES	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65660-4	ORLANDO TAVARES DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65681-6	WESLLEY BARBOZA DE QUEIROZ	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65688-2	RITA LOPES DOS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65634-5	PRISCILA MARTINS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65638-7	LIGIANE DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65640-0	RENATA GERTRUDES RAMOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65641-8	LUANA COSMO DE MOURA BRITO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65642-6	MARINALVA DOS ANJOS GONCALVES	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65643-4	EVA DOS SANTOS CELSO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65644-2	ANTONIA MARIA T DE SOUZA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65645-0	MARIA HELENA BATISTA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65647-6	TAMIRES GOMES D DOS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65648-4	ODAIR JOSE MENDES RODRIGUES	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65650-7	JONATAS DE OLIVEIRA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65653-1	SELMA RIBEIRO VIANA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65654-9	LUANA DA SILVA MARTINS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65655-7	KARLA ARAUJO DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65657-3	JULIANA LEITE DE SA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65658-1	EVA APARECIDA DE ALMEIDA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65661-2	JOSE LUIZ UMBELINO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65662-0	TIAGO CLEITON SANTANA BERCIO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65664-6	JOYCE GERTRUDES CARVALHO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65667-0	REGIANE APARECIDA DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65668-8	JOELMA CASSIANO PEREIRA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65669-6	CREUZA SANTOS DE SOUSA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65671-9	JOSE DAS NEVES SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65672-7	TADEU VIEIRA DE GODOY	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65673-5	VALDECIR JURACI DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65675-1	IVANILDO ALVES DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65678-5	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65679-3	FILIPE SERGINALDO F DOS SANTOS	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65680-8	GUILHERME M DOS S MALFER-THEINE	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65682-4	RICARDO JOSE ALVES GROSSO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65687-4	JONATHAN DE SOUZA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65689-0	EDUARDO CORDEIRO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65677-7	WILLIAM SANTIAGO DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65635-3	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65636-1	CIBELE APARECIDA BARBOSA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65659-9	MARIA ELISABETE M DE CARVALHO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65683-2	THAIS DE PAULA TRINDADE	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65651-5	ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018
65684-0	ELAINE REGINA BOS DA CONCEICAO	05/09/2016	04/09/2017	05/09/2017	04/09/2018

111-Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO	
				DE	ATÉ
65583-6	RITA CARDOSO DE SOUZA	04/07/2016	03/07/2017	04/07/2017	03/07/2018
65609-4	GEOVANE MORAES VIEIRA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65610-9	ANTONIO BENTO DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65612-5	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65613-3	FERNANDO FELIX DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65614-1	GENALDO CAVALCANTE DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65618-3	VILMAR LIMA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65620-6	CAMILA DOS SANTOS CANDIDO	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65621-4	ELIZANGELA COSTA FERREIRA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65624-8	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65622-2	ZULEIDE DE LIMA GUIMARAES	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65586-0	GISELE CRISTINA DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65587-8	LUCIA MARIA SOUZA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65588-6	MAURIZANIA LOPES DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65591-7	ANA PAULA DE JESUS	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65593-3	MARIA SOCORRO BARBOSA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65594-1	HERON ALVES DA CONCEICAO	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65598-3	MARCIANO FELIX DA SILVA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65600-2	PAULO RODRIGUES SOARES	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65604-4	ELIANA PAULA DOS SANTOS	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65605-2	JENIFER TAINA TILLY ROSSI	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65607-8	EDINALDO EDUARDO DE NOVAES	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65616-7	JOSE ADEILDO DE LIMA SANTOS	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65617-5	WELLINGTON DIAS DE SOUZA	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018
65606-0	TATIANE APARECIDA O FELISBINO	12/07/2016	11/07/2017	12/07/2017	11/07/2018

112-INDEFERINDO o recurso protocolizado em 08/08/2017 pelos servidores abaixo relacionados referente a Justificativa de Falta ocorrida no dia 28/04/2017:

MATRICULA	NOME
18.228-5	LUCIANA SILVA MARQUES MEIRELES
18.652-2	CRISTIANE BORGES DA SILVA
25.455-7	LILIAN CAMPOS BARBOSA
28.048-9	ARITNA CÉLIA NIEBEL DOS SANTOS
28.712-2	ADRIANA FÁTIMA DO PRADO
28.717-2	ANA RENATA PELLEGRINI CAVALEIRO
30.463-5	NILSON DA SILVA MOLLINA
31.291-1	SANDRA REGINA IWAMOTO
32.078-4	CHRYSLENE MARCELINO PEREIRA
32.281-7	CRISTIANE BORGES DA SILVA
32.664-1	HELIANA GABRIELA VEIGA SANTOS
32.702-9	TEREZINHA MARIA JESUS
33.750-1	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS
35.225-6	ROSILDA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA
35.296-3	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA
35.597-9	DENISE HARUMI IVAMOTO ISIDORO
35.716-7	CIRES MYRIAN DE SOUZA BONFIM
35.727-7	MARCIA REGINA GOTOLA WANDEUR
35.813-9	KELLY DE OLIVEIRA RAMOS
36.704-7	REGINA CELIA URBETELI ALMEIDA DE SA
37.953-9	SERGIO LUIS FERREIRA
38.133-0	EUGENIA APARECIDA OLIVEIRA SIMAS
38.581-3	LUCIANE CORREIA BRAGA
39.244-4	NANCI CADORNA RODRIGUES DE SOUSA
39.266-4	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS
39.387-2	LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA
39.636-7	MARIA REGINA PEREIRA GOMIDES
39.955-1	ADRIANO ANDREI ALVES PEREIRA
40.045-5	VALMIR PEREIRA
40.254-6	PRISCILA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS
40.310-2	LARISSA SILVA CUNHA
40.338-0	LILIAN DE FREITAS MIRANDA
40.396-6	PAULA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
40.399-0	TAIS BARREIRA MINETO
40.636-2	PRISCILA DOS SANTOS LIBERINO
40.748-1	GERUSA VASCONCELOS DAMASCENO ESCOBAR
40.958-0	JULIANA ADORNO ABREU VIEIRA SANTANA
41.099-5	JOSILIA SILVA DE JESUS SOARES
41.137-3	EDUARDO APARECIDO BARBARA JUNIOR
41.215-9	ALESSANDRA DA PENHA SILVA SANTOS
41.276-9	CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA
41.459-1	ADRIANA FATIMA DO PRADO

41.594-5	LUCY SHIZUE MORI
41.665-8	ESTER LOPES DE SOUZA
42.024-9	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA
42.261-5	CASSIA SOUZA SILVA VIEIRA
42.597-2	LIESE PEREIRA SANTOS SOUZA
42.609-1	ANA CRISTINA PARPINELLI SILVA
42.627-9	FLAVIA MEDEIROS DA SILVA
42.646-5	ELAINE CRISTINA FERNANDES COSTA
42.656-2	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
42.705-5	ANA CAROLINA FERNANDES FERRONI
60.639-0	IVANISE MARTINS HOBI
61.599-9	MARIA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS
62.236-8	MARIA DE LOURDES SIGNORINE

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 34/2017

01- CRISLAYNE DE LIMA E SILVA - 79258-1, ESTAGIARIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 07/09/2017.

02- DANIELLE THAYS SILVA DE PAULA - 79501-8, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 23/08/2017.

03- DAVID DE SOUSA GONCALVES - 79488-4, ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-2, Desligado a Pedido, a partir de 25/08/2017.

04- DEBORAH HANNAH PONTES NUNES - 65801-2, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 22/08/2017.

05- EDVANIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA - 65408-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Falecido, em 21/08/2017.

06- JOAO SILVESTRE DIAS - 65599-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/09/2017.

07- JOHN HEBERT DE OLIVEIRA LEAL - 78873-8, ESTAGIARIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 03/09/2017.

08- RENATA GERTRUDES RAMOS - 65640-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 04/09/2017.

09- ROGERIO DA SILVA AREAS - 65676-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 04/09/2017.

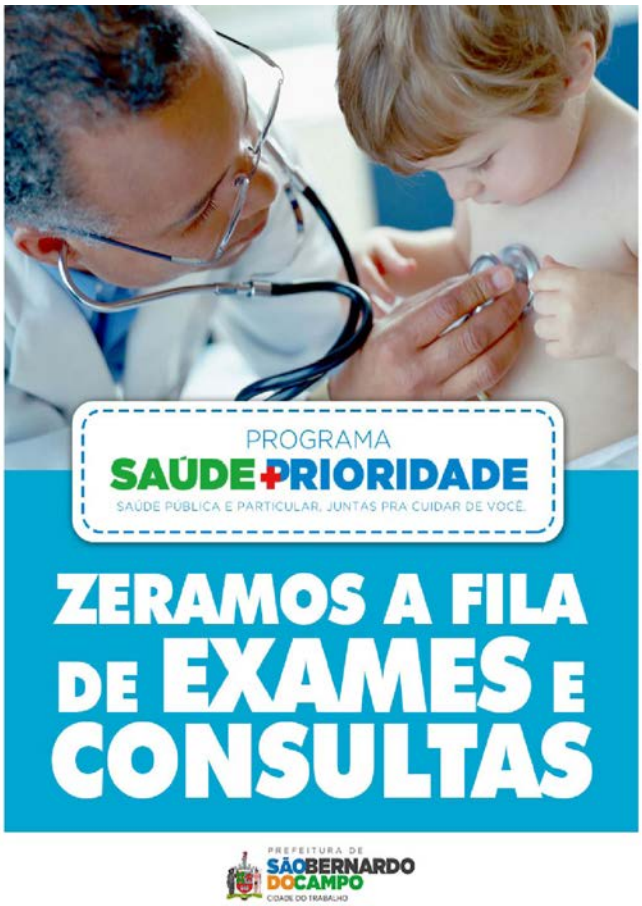

TODAS AS LINHAS, PARADAS E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.

Baixe agora!

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 066/2017, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
68º	RONIE DE SOUZA MARIANO	22924652-7

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
69º	INGRID ALVES SOARES	37507689-x	04/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
17º	TALITA GUIMARÃES DE SOUSA	430050422	05/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 065/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014 e 01/2014, e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
72º	VANESSA LEONARDO BODRA SOUZA BARRETO	29799539-x

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
178º	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
12º	ANA CAROLINA DE PAULA	424745495

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
73º	MARIA APARECIDA PIRES LIMA	4196278	06/09	10h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
180º	ALAN DE PAULA	490919972	06/09	10h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	ADRIANA TEMÍSTOCLES DE SOUZA	203153996	06/09	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 05/09/2017

HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
22º	CAROLINA CORREIA XAVIER	39339159-0	3º	TARDE	SJC-01
23º	GABRIEL SETTI POSTIGLIONE FANANI	37618752-9	3º	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Materiais e Patrimônio

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 271/2017 – PEC.00898/2017 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 06/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 272/2017 – PEC.01152/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 273/2017 – PEC.01251/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 274/2017 – PEC.01188/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 14:00 horas

PE. 275/2017 – PEC.00951/2017 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Abertura do Pregão: 06/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 276/2017 – PEC.00953/2017 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 277/2017 – PEC.00952/2017 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 278/2017 – PEC.01186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 12/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 279/2017 – PEC.01446/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INDICADORES BIOLOGICOS. - Abertura do Pregão: 12/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 280/2017 – PEC.01441/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, SUPLEMENTO E AREIA SANITÁRIA PARA ANIMAIS - Abertura do Pregão: 11/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 281/2017 – PEC.01420/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 12/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 282/2017 – PEC.01363/2017 – EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - Abertura do Pregão: 12/09/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 283/2017 – PEC.01418/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 284/2017 – PEC.01218/2017 –NINTENDANIBE 150MG – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 285/2017 – PEC.00413/2017 – TONALIZADOR - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 286/2017 – PEC.01187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 14/09/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 287/2017 – PEC.01356/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR - Abertura do Pregão: 14/09/2017 às 14:00 horas.

PE. 288/2017 – PEC.01355/2017 – MATERIAIS DE HIGIENE - Abertura do Pregão: 14/09/2017 às 9:00 horas.

PE. 289/2017 – PEC.01499/2017 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 9:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA da publicação de 30/07/2017

Onde se lê: PE. 289/2017 – PEC.01499/2017 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 9:00 horas.

Leia-se: PE. 289/2017 – PEC.01449/2017 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/09/2017 às 9:00 horas.

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 290/2017 – PEC.01090/2017 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 15/09/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

Extrato de Termos e Aditamentos

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TA SA.200.2 Nº 103/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 017/2015 E ECT 9912254652, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.004/2015; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; VALOR SEM ÔNUS; ASSINATURA: 10/08/2017; OBJETO: ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA "ITEM 3 DESCONTO" DO CONTRATO ORIGINAL – ANEXO Nº 10 – FRANQUEAMENTO AUTORIZADO DE CARTAS FAC, conforme segue: Alínea "b" subitem 3.1.1. Texto atual: "b) Formato automatizável: observação do formato conforme especificado pela ECT. Será habilitado somente mediante aprovação prévia de uma massa de teste nas avaliações "Avaliação Técnica Comercial – ATC" e "Avaliação Técnica Operacional – ATO"; Texto com alteração: "b) Impressão do CEP em código de barras (CEPNET), em objeto automatizável: é utilizado para a identificação do CEP – Código de Endereçamento Postal e do complemento de CEP para o processamento automático das correspondências". Alínea "c" subitem 3.1.1. Texto atual: "c) Impressão do CEP em código de barras (CEPNET), em objeto automatizável: será habilitado somente mediante aprovação prévia de uma massa de teste nas avaliações "Avaliação Técnica Comercial – ATC" e "Avaliação Técnica Operacional – ATO". Texto com alteração: "c) Impressão do Código 2D em objeto Automatizável com CEPNET: o código 2D – padrão Datamatrix deve conter informações fixas (CEP do remetente e do destinatário, complemento de CEP, dígito de controle e IDV) e variáveis (CIF, código do serviço, campo reserva, CNAE e Indicador final de dados-pipe), bem como campo de reserva para informações de interesse da CONTRATANTE. Alteração Subitem 3.1.1.1: Texto atual: "Sempre que houver qualquer alteração no formato aprovado pela ECT nas avaliações ATC e ATO referenciadas nas alíneas "b" e "c" do subitem anterior, os descontos "Formato Automatizável" e "Impressão de CEPNET" serão suspensos, até que uma nova massa de teste seja submetida e aprovada nas referidas avaliações. " Texto com alteração: "Sempre que houver qualquer alteração no formato aprovado pela ECT nas avaliações ATC e ATO referenciadas nas alíneas "b" e "c" do subitem anterior, os descontos "Formato Automatizável com CEPNET" e "Códigos 2D em Objeto Automatizável com CEPNET" serão suspensos, até que uma nova massa de teste seja submetida e aprovada nas referidas avaliações".

.

II - TA SA.200.2 Nº 130/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 074/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.034/2016; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS; VALOR R$ 367.345,02; ASSINATURA: 17/08/2017; Valor; R$ 367.345,02, OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/08/2017.

III - TA SA.200.2 Nº 131/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 065/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.282/2016; CONTRATADA: D.C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; VALOR R$ 493.725,20; ASSINATURA: 15/08/2017; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no item 1 da Cláusula 2.0 do Contrato nº 065/2016, em -3,69% que corresponde ao valor de –R$ 0,31, passando o valor unitário para R$ 8,10. Fica consignado que a CONTRATADA, renuncia ao direito ao reajuste de preços. Fica alterado quantitativamente o item 1 da Cláusula 2.0 do Contrato, com a supressão quantitativa de -5,47%, que corresponde a supressão de 3360 galões anuais, que representa o valor de –R$ 27.216,00 do valor inicial atualizado do contrato. Fica alterado quantitativamente o item 1 da Cláusula 2.0 do Contrato com o acréscimo quantitativo de 2,60% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de 1596 galões anuais, que representa o valor de R$ 12.927,60. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 15/08/2017.

IV - TA SA.200.2 Nº 135/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 093/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.110/2014; CONTRATADA: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.; VALOR R$ 13.493.791,24; ASSINATURA: 23/08/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 0,38% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 221.013,25. Fica suprimido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente -1,92% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de –R$ 1.123.523,44. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 24,57% do valor inicial do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 14.396.301,43. Fica prorrogado pelo período de 180 dias, o prazo de execução do Contrato, de 19/10/2017 a 19/04/2018.

V - TA SA.200.2 Nº 136/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 069/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.037/2016; CONTRATADA: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA; VALOR R$ 760.354,56; ASSINATURA: 17/08/2017; OBJETO: Fica realinhado o valor unitário do Suco de Uva, em -4%, o que representa o valor de –R$ 0,36, com incidência a partir de 17/08/2017, passando o valor por litro de suco a ser de R$ 8,62. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/08/2017.

VI - TA SA.200.2 Nº 137/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 073/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.035/2016; CONTRATADA: COOPAP – COOPERTAIVA DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO; VALOR R$ 31.731,20; ASSINATURA: 17/08/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/08/2017.

VII - TA SA.200.2 Nº 138/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 075/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.036/2016; CONTRATADA: COAPAR – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAÕ NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO; VALOR R$ 119.850,00; ASSINATURA: 17/08/2017; OBJETO: Ficam realinhados em -5%, os preços praticados no Contrato, o que representa o valor de –R$ 0,07, passando o valor unitário a ser de R$ 1,41. Fica consignado ainda que, a CONTRATADA renuncia ao direito ao reajuste sobre os preços praticados. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/08/2017.

VIII - TA SA.200.2 Nº 141/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 082/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.014/2016; CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA; VALOR R$ 1.522.665,00; ASSINATURA: 22/08/2017; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato, em -6,25%, o que representa o valor de –R$ 0,30, passando o valor do Kg a ser de R$ 4,50. Fica prorrogado pelo período de 3 meses consecutivos, de 22/08/2017 a 22/11/2017.

IX - TA SA.200.2 Nº 143/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 159/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.082/2013; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR R$ 1.077.886,80; ASSINATURA: 23/08/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 23 de agosto de 2017. Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Fornecimento nº 159/2013, em -1,4936% que corresponde ao valor de -R$ 0,20 (vinte centavos de real negativos), que resulta em uma redução total de -R$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais negativos).

SA.2, 01 de setembro de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 102/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 318/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 73/2017; DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 61.486,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/08/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, Item 2 – PAPEL GRAU CIRURGICO COM FOLHAS EM ROLO, MEDINDO: 15CM X 100M, COM FILME PLASTICO CONSTITUIDO DE CELULOSE ALVEJADO, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. ISENTO DE

FUROS, RASGOS OU ORIFICIOS, COM AUSENCIA DE MANCHAS E DE COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCO, POSSIBILITANDO A FACIL VISUALIZACAO DE SUJEIRA OU CONTAMINACAO POR GOTICULAS LIQUIDAS. A POROSIDADE DO PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA ESTAR ENTRE 65s E 105s. A GRAMATURA DO PAPEL DEVERA SER DE: 60 A 80 G/M2 E PARA O FILME PLASTICO LAMINADO DE 54 G/M2. CONSTITUIDO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, CONFORME AS NORMAS INTERNACIONAIS BS 6256/DIN 58953/1987. APRESENTAR INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR VAPOR E POR ETO COM IMPRESSAO DE QUALIDADE NA BORDA TRIPLA EM TODA EXTENSAO DA EMBALAGEM, JUNTAMENTE COM O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM NAS BORDAS LATERAIS BEM DEFINIDOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700 rolos; Valor Unitário Registrado: R$ 44,98; Marca: ADD-PACK; Fabricante: AMCOR; Registro ANVISA: 80209610005. Item 3 – PAPEL GRAU CIRURGICO COM FOLHAS EM ROLO, MEDINDO: 30CM X 100M, COM FILME PLASTICO CONSTITUIDO DE CELULOSE ALVEJADO, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. ISENTO DE FUROS, RASGOS OU ORIFICIOS, COM AUSENCIA DE MANCHAS E DE COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCO, POSSIBILITANDO A FACIL VISUALIZACAO DE SUJEIRA OU CONTAMINACAO POR GOTICULAS LIQUIDAS. A POROSIDADE DO PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA ESTAR ENTRE 65s E 105s. A GRAMATURA DO PAPEL DEVERA SER DE: 60 A 80 G/M2 E PARA O FILME PLASTICO LAMINADO DE 54 G/M2 CONSTITUIDO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, CONFORME AS NORMAS INTERNACIONAIS BS 6256/DIN 58953/1987. APRESENTAR INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR VAPOR E POR ETO COM IMPRESSAO DE QUALIDADE NA BORDA TRIPLA EM TODA EXTENSAO DA EMBALAGEM, JUNTAMENTE COM O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM NAS BORDAS LATERAIS BEM DEFINIDOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 rolos; Marca: ADD-PACK; Fabricante: AMCOR; Registro ANVISA: 80209610005

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 103/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 318/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 73/2017; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 21.760,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, Item 1 - PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 40 X 40CM, COR BRANCA OU VERDE. INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALA RES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTO-CLAVE A VAPOR, GRAMATURA DO PAPEL 60G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MAXIMO 500 FOLHAS. ** O MATERIAL A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 136.000 folhas; Valor Unitário Registrado: R$ 0,16; Marca: Polar Fix; Fabricante: Polar Fix; Embalagem: Folha; Registro ANVISA: 08003400017

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 104/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 318/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 73/2017; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 83.160,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/07/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, Item 4 – AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 63.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 1,32; Marca: Innova; Fabricante: Hubei Xinyuan Safety Protective Products; Embalagem: Peça; Registro ANVISA: 10296900080

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 121/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 270.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 1 – CLOMIPRAMINA 25MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 DRAGEAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 430.000 DRAGEAS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,63; Marca: CLO; Fabricante: E.M.S; Tipo: SIMILAR; Embalagem: cx c/ 20 unidades; Registro na Anvisa: 1356906140031

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 122/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 62.640,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 6 – ENALAPRIL MALEATO 5MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.440.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0435; Marca: ENALAMED/CIMED; Fabricante: CIMED; Tipo: SIMILAR; Embalagem: cx c/ 500; Registro na Anvisa: 1438100580279

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 123/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 161.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 2 – CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 CAPSULAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DOPRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.600.000 CAPSULA/COMPRIMIDO; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0350; Marca: GENÉRICO; Fabricante: TEUTO; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: cx c/ 70 CAP; Registro na Anvisa: 1037004870063

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 124/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 56.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 3 – CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 330.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,1700; Marca: CRISTÁLIA – LONGACTIL 25 MG; Fabricante: CRISTÁLIA; Tipo: SIMILAR; Embalagem: CX C/ 20 BL X 10 = 200 COMP.REV; Registro na Anvisa: 1029802260164

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 125/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES; VALOR ESTIMADO: R$ 52.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 23/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 5 – ENALAPRIL MALEATO 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.200.000 COMPRIMIDO; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0240; Marca: PRESSOMEDE; Fabricante: MEDQUÍMICA; Tipo: SIMILAR; Embalagem: CX C/ 500; Registro na Anvisa: 1091700500161

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 126/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 331/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 93/2017; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 56.880,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 10/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 4 – DEXCLOROFENIRAMINA MALEATO 2MG POR 5ML DE SOLUCAO ORAL, EM FRASCO CONTENDO 100ML, ACOMPANHADO DE MEDIDA GRADUADA PARA 2,5ML, 5ML, 7,5ML E 10ML. . . ** DEVERA CONSTAR

NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,79; Marca: PRATI DONADUZZI; Fabricante: PRATI DONADUZZI; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: cx c/ 50 unidades; Registro na Anvisa: 1256800580056

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 143/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 332/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 95/2017; DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 755.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 18/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 01 - ACIDO VALPROICO 250MG. ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MAXIMO 60 CAPSULAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.100.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,2500; Marca: Depakene 250mg; Fabricante: Abbott; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: cx c/ 50 cápsulas; Número registro ANVISA: 1055303150079. Item - 02 – ACIDO VALPROICO 500MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM FRASCOS OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 50 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida. 800.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,6000; Marca: Depakene 500mg; Fabricante: Abbott; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: cx c/ 50 comprimidos; Número registro ANVISA: 1055303150052

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 144/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 332/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 95/2017; DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 336.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 18/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 06 – CEFALEXINA 500MG POR CAPSULA. ACONDICIONADA EM BLISTERS CONTENDO 6, 8 OU 10 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. BLOQUEADO A PEDIDO DA PAULA ASSIST FARMAC. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200.000 capsulas; Valor Unitário Registrado: R$ 0,2800; Marca: Keforal; Fabricante: ABL; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: 500mg cx c/ 200 cápsulas; Número registro ANVISA: 1556200010053

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 146/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 332/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 95/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA; VALOR ESTIMADO: R$ 260.160,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 17/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 03 – ALOPURINOL 100MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.100.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0400; Marca: prati donaduzzi; Fabricante: prati donaduzzi; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: 40 blister com 15 cp; Número registro ANVISA: 1256801910033; Item - 04 – AZITROMICINA 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO DE 15 A 22,5ML + DILUENTE. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 48.000 frascos; Valor Unitário Registrado: R$ 3,6700; Marca: prati donaduzzi; Fabricante: prati donaduzzi; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: caixa com 50 unidades; Número registro ANVISA: 1256801850081

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 163/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 402/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 123/2017; DETENTORA: CASULA & VASCONSELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 34.320,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 06 – VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2.500MCG/ML, AMPOLA DE 2ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO = PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO =. A: DECLARAR MARCA. B: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. C: NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITACAO. D: SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000 AMPOLAS; Valor Unitário Registrado: R$ 4,29; Marca: AMICORED; Fabricante: CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: CAIXA COM 50 AMPOLAS; Número registro ANVISA: 1640000070028

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 164/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 402/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 123/2017; DETENTORA: PORTAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 91.189,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 16/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 01 – INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL ** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE

DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. ** A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER CANETAS COM PATIVEIS PARA UTILIZACAO DO REFIL, NA QUANTIDADE NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DE NOVOS PACIENTES E/OU REPOSICAO. A QUANTIDADE MAXIMA DE CANETAS SERA INFORMADA NO ANEXO DO EDITAL DO CERTAME. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C: SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300 REFIL / CANETA; Valor Unitário Registrado: R$ 27,230; Marca: NOVORAPID PENFILL 3ML; Fabricante: NOVO NORDISK; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: CX C/5 CARP 3ML; Número registro ANVISA: 1176600160027. Item - 02 – INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML, FRASCO C/10ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL ** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C: SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 FRASCO; Valor Unitário Registrado: R$ 71,40; Marca: NOVORAPID 10ML; Fabricante: NOVO NORDISK; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: FR C/10ML; Número registro ANVISA: 1176600160019

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 172/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 401/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2017; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTCOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 73.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 02 – HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML POR AMPOLA DE 1ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MAXIMO, 100 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida. 18.000 AMPOLAS; Valor Unitário Registrado: R$ 4,10; Marca: CRISTÁLIA - HALO DECANOATO; Fabricante: CRISTÁLIA; Embalagem: CX C/ 15 AMP X 1ML; Tipo: SIMILAR; Número Registro ANVISA: 1029802400020

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 173/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 401/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 08/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 03 – ITRACONAZOL 100MG POR CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 CAPSULAS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,50; Marca: GEOLAB; Fabricante: GEOLAB; Embalagem: APRES.CX/250 CAPS; Tipo: SIMILAR; Número registro ANVISA: 1542300090040

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 174/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 401/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2017; DETENTORA: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 67.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 28/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 06 – OLEO MINERAL, FRASCO 100ML, PARA USO ORAL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 1,69; Marca: FARMACE; Fabricante: FARMACE; Embalagem: FRASCO; Tipo: REFERÊNCIA; Número Registro ANVISA: 0000001992006

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 175/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 401/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2017; DETENTORA: MERCK S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 138.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/07/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 04 – LEVOTIROXINA 100MCG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,06; Marca: EUTHYROX 100MCG; Fabricante: MERCK KGAA - MERCK MÉXICO S/A; Embalagem: CX C/2 BLISTERES C/ 25CPR CADA; Tipo: SIMILAR; Número registro ANVISA: 1008902020707

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 176/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 401/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2017; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 245.440,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 16/08/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS, Item - 01 - FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA, SOLUCAO ORAL, 4,2MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML), EM FRASCO COM 60ML. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 80.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 2,72; Valor unitário: R$ 2,72; Marca: PRATI DONADUZZI; Fabricante: PRATI DONADUZZI; Embalagem: CAIXA COM 50 FRASCOS; Tipo: GENÉRICO; Número Registro ANVISA: 1256801290124; Item - 05 – METRONIDAZOL 250MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 20 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO

DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 290.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0960; Marca: PRATI DONADUZZI; Fabricante: PRATI DONADUZZI; Embalagem: CX C/ 600 COM - BLISTER C/ 20 COMP; Tipo: GENÉRICO; Número Registro ANVISA: 1256801820034

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 197/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 782/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 187/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R$ 2.937,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 10/08/2017; OBJETO: BANDEJA PARA PINTURA, Item 2 – bandeja para pintura, confeccionada em plástico, tamanho de 23cm, com capacidade para no mínimo 2,7 litros. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 550 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 5,34; Marca: ATLAS

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 198/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 782/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 187/2017; DETENTORA: J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 25.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 10/08/2017; OBJETO: TRINCHA TRIPLA, Item 1 – Trincha tripla, cerdas pretas, virola de alumínio, cabo de madeira envernizado, castanho de 3 polegadas. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 25,80; Marca: TIGRE 576-3

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 199/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 680/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 185/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 5.472,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 25/08/2017; OBJETO: FRALDAS, Item 9 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA TENA ULTRA, TAMANHO EXTRA GRANDE. * EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 07 (SETE) UNIDADES, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE E O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVO AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: TENA ULTRA / TAMANHO EXTRA GRANDE O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICI AIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.400 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 2,28; Marca: TENA ULTRA

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 200/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 680/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 185/2017; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 29.226,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 25/08/2017; OBJETO: FRALDAS, Item 5 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO,MARCA BIGFRAL NOTURNA IN CONTINENCIA SEVERA TAMANHO GRANDE, CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 07 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA/TAMANHO GRAND O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11.700 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 2,80; Marca: BIGFRAL NOTURNA G C/7UN/ FALCON/ACT

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 201/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 680/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 185/2017; DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 17.136,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 28/08/2017; OBJETO: FRALDAS, Item 6 – FRALDA DESCART. ADULTO, BIGFRAL PLUS, EXTRA GRANDE . FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS, TAMANHO EXTRA GRANDE. EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTE COM 07 (SETE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES. A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO EXTRA GRANDE O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.200 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 2,38; Marca: BIGFRAL

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 202/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 680/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 185/2017; DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 25.740,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/08/2017; OBJETO: FRALDAS, Item 10 – FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA PAMPERS PREMIUM CARE TAMANHO XXG. . * EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERA COSNTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUEMENTOIS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: PAMPERS PREMIUM CARE / TAMANHO XXG O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICI AIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 14.300 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 1,80; Marca: PAMPERS PREMIUM CARE

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 203/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 680/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 185/2017; DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 81.616,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, 24/08/2017; OBJETO: FRALDAS, Item 1 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO PEQUENO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (DOZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA,A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/ TAMANHO PEQUENO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.500 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 1,64; Marca: BIGFRAL PLUS/HYPERMARCAS; Item 2 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO MEDIO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 09 (NOVE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO MEDIO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 17.400 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 1,84; Marca: BIGFRAL PLUS/HYPERMARCAS Item 3 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS, TANHO GRANDE. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES

PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO GRANDE O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.400 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 2,00; Marca: BIGFRAL PLUS/HYPERMARCAS; Item 4 – FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA TAMANHO MEDIO,CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA/TAMANHO MEDIO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.400 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 2,40; Marca: BIGFRAL PLUS/HYPERMARCAS; Item 7 – FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA TAMANHO XG. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA/ TAMANHO XG O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 1,13; Marca: PAMPERS TOTAL CONFORT/ P&P. Item 8 – FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA POMPOM PROTEX BABY TAMANHO GRANDINHOS. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 14 (CATORZE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: POMPOM PROTX BABY/ TAMANHO GRANDINHOS. O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.300 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 1,20; Marca: POMPOM GRANDINHOS/HYPERMARCAS

SA.2, 01 de setembro de 2017
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitações”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 280/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.094/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2016; DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 17.490,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/09/2016, OBJETO: PAPEL GRAU.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 281/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.094/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2017; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R$ 14.675,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: ESFIGNOMANOMETRO ADULTO.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 283/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.067/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 267/2016; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 48.865,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/09/2016, OBJETO: ESPECULO VAGINAL.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 288/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.123/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 443/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 13.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/09/2016, OBJETO: VARFARINA SÓDICA.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 290/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.082/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 292/2016; DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 16.254,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/09/2016, OBJETO: RAÇÃO, SUPRIMENTO, FENO E AREIA SANITÁRIA.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 292/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.082/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 292/2016; DETENTORA: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 15.990,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/09/2016, OBJETO: RAÇÃO, SUPLEMENTO, FENO E AREIA SANITÁRIA.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 294/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.107/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 422/2016; DETENTORA: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 8.390,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/09/2016, OBJETO: ELETRODOMÉSTICO.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 297/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.068/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2016; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 21.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 298/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.068/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2016; DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 43.608,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 299/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.068/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2016; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 46.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 300/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.068/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2016; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 55.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 301/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.068/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2016; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 7.840,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 302/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.108/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 417/2016; DETENTORA: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 106.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: AÇUCAR.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 303/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.127/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 449/2016; DETENTORA: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 51.408,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/09/2016, OBJETO: LEITE EM PÓ E FÓRMULA INFANTIL.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 304/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.127/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 449/2016; DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 37.958,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/09/2016, OBJETO: LEITE EM PÓ E FÓRMULA INFANTIL.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 305/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME, VALOR ESTIMADO: R$ 81.930,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 306/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: CREUSA G. DE SOUZA INFORMÁTICA – ME, VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 307/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 308/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: F.L.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R$ 3.516,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 309/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: IT SUPRIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 81.291,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 310/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 312/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.051/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 315/2016; DETENTORA: PAPAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 2.275,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016, OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 314/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.100/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2016; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 65.417,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016, OBJETO: BISTURI DE SEGURANÇA.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 315/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.100/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2016; DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 19.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016, OBJETO: COLETOR PARA SECREÇÃO.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 317/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2016; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 23.435,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016, OBJETO: SCALPE.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 319/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2016; DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 9.456,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2016, OBJETO: CAT-GUT SIMPLES 4-0.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 320/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.126/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 456/2016; DETENTORA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 22.135,80, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA E DESCARTÁVEL.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 323/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.093/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 395/2016; DETENTORA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO, VALOR ESTIMADO: R$ 14.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 325/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.114/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 427/2016; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 230.934,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 326/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.114/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 427/2016; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 12.840,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 327/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.117/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 416/2016; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 727.531,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016, OBJETO: SCALPE E CATETER.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 329/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.132/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 484/2016; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 12.980,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 330/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.132/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 484/2016; DETENTORA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 51.084,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 331/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.134/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 477/2016; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 396.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 332/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.134/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 477/2016; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 19.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 333/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.134/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 477/2016; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 243.727,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 336/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.131/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 491/2016; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 78.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 337/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.131/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 491/2016; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 12.720,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 338/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.131/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 491/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 339/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.135/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 478/2016; DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 190.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 340/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.135/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 478/2016; DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 101.882,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTO.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 342/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.133/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 487/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 506.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2016, OBJETO: MEDICAMENTOS.

42– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 344/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.143/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 499/2016; DETENTORA: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R$ 96.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/09/2016, OBJETO: REFRIGERADOR.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 345/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.143/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 499/2016; DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 23.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/09/2016, OBJETO: FORNO MICROONDAS.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 029/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 590/2016; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES; VALOR ESTIMADO: R$ 82.080,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 030/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 590/2016; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 25.411,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 031/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 590/2016; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 173.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 032/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.084/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 590/2016; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 6.675,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 033/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.083/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2016; DETENTORA: PRATI

DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 28.985,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 034/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.083/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2016; DETENTORA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 82.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 035/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.083/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2016; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 76.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 036/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.083/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 197.850,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 045/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.132/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 595/2016; DETENTORA: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA – EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 34.140,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/05/2017, OBJETO: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 047/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.001/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 555/2016; DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI; VALOR ESTIMADO: R$ 6.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/05/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 048/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00.006/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 55/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 370.729,94, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/05/2017, OBJETO: INSUMOS PARA DIABETES.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 050/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 182/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 39/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R$ 60.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/05/2017, OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 051/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 182/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 39/2017; DETENTORA: MÁRIO SÉRGIO CASLINI JÚNIOR ME; VALOR ESTIMADO: R$ 17.050,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/05/2017, OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 052/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 121/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 41/2017; DETENTORA: COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 108.725,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/05/2017, OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 053/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 120/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 47/2017; DETENTORA: COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 170.220,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/05/2017, OBJETO: TÁBUAS E VIGAS DE MADEIRA.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 054/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.157/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2017; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 76.755,80, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 055/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.157/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2017; DETENTORA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME; VALOR ESTIMADO: R$ 63.778,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 056/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.179/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2017; DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 111.920,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 057/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.179/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 33.480,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 058/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.179/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 67.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 059/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.179/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2017; DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 22.936,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 060/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.152/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 25/2017; DETENTORA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 12.558,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/06/2017, OBJETO: RAÇÃO PARA ANIMAL.

65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 061/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.152/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 25/2017; DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 32.167,80, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/06/2017, OBJETO: FENO.

66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 073/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 227/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 83/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 72.576,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 074/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 227/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 83/2017; DETENTORA: SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 354.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 075/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 229/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 77/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 253.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 076/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 229/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 77/2017; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 101.088,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 077/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 229/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 77/2017; DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊTUICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 126.720,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 078/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 229/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 77/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 126.720,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 084/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 52.320,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: PEDRA BRITADA Nº 1.

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 085/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES; VALOR ESTIMADO: R$ 42.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: PEDRA BRITADA Nº 2.

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 086/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: MINERADORA PEDRIX LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 471.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: PEDRA BRITADA Nº 3 E PEDRISCO LIMPO.

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 087/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: MSP AGREGADOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 42.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: PEDRA BRITADA Nº 4.

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 088/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL; VALOR ESTIMADO: R$ 779.067,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: PEDRA MARROADA, BICA CORRIDA E AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO.

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 089/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 610.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: BRITA GRADUADA SIMPLES.

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 090/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 72/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2017; DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS; VALOR ESTIMADO: R$ 206.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 091/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 330/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 78/2017; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 103.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 092/2017; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 330/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 78/2017; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES; VALOR ESTIMADO: R$ 147.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 093/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 330/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 78/2017; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 97.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 094/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 330/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 78/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 153.252,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 095/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 330/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 78/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICO FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 216.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 096/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 445/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 108/2017; DETENTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; VALOR ESTIMADO: R$ 176.325,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2017, OBJETO: MATERIAL DE PINTURA.

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 097/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 445/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 108/2017; DETENTORA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 11.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MATERIAL DE PINTURA.

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 098/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 181/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 69/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R$ 70.680,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2017, OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 108/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 414/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 100/2017; DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA; VALOR ESTIMADO: R$ 982.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: PAPEL SULFITE.

SA. 2, 01 de setembro de 2017.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor – SA. 2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDET Nº 010, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" no mês de setembro de 2017 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o término da alta temporada do Parque Cidade da Criança, bem como a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, além de ações regulares de podas de árvores,

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do parque no período de 01 a 30 de setembro de 2017 dar-se-á, de quinta a domingo e feriados, das 09h às 17h, permanecendo fechado às segundas, terças e quartas-feiras.

Art. 2º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do parque, durante o dia de seu fechamento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDET, 24 de agosto de 2017.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, faz publicar TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO conforme descritos abaixo:

Órgão Repassador: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

OBJETO: Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, atendendo ao Plano Municipal da Assistência Social, recursos do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente – FUMCAD.

01. TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2017 – SEDESC ao Convênio 001/2016 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Instituição Assistencial Irmão Palminha
Objeto: Aditamento de prazo de encerramento para 14/12/2017.

02. TERMO DE ADITAMENTO N.º 004/2017 – SEDESC ao Convênio 004/2016 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
Objeto: Aditamento de prazo de encerramento para 31/12/2017.

03. TERMO DE ADITAMENTO N.º 005/2017 – SEDESC ao Convênio 005/2016 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
Objeto: Aditamento de prazo de encerramento para 31/08/2018.

São Bernardo do Campo em 22 de Agosto de 2.017
Mauricio Soares de Almeida
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretaria de Gestão Ambiental
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 029/2017/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 29342/2017	LTM PADRONIZAÇÕES LTDA. – EPP	LPIO n° 0145/2017
SB 29623/2017	GUIMBA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	LS n° 0138/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 05394/2007	BOMBRIL S/A	Autorização n° 0155/2017
SB 39324/2017	PAOLO CRISTIANO GAMBOGI	Autorização n° 0159/2017
SB 53000/2015	MARIA FÉ VARELA VAZQUEZ	Autorização n° 0153/2017
SB 49228/2017	CONSTANTIN HRISTOV JUNIOR	Autorização n° 0156/2017
SB 47001/2017	JOSÉ APARECIDO MACHADO	Autorização n° 0150/2017
SB 53681/2017	PAULO YOKOYA	Autorização n° 0166/2017
SB 22349/2017	ASSOCIAÇÃO MILICIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONVENTUAIS	Autorização n° 0074/2017
SB 15238/2007	JABES RICARDO DE MORAES FILHO	Autorização n° 0160/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de reconsideração de despacho:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 26479/2012	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	Para continuidade de nova análise o requerente deverá apresentar parecer judicial para autorização.
SB 69593/2016	TEMPLO DE CULTO SAGRADO TATA PERCIO DO BATTISTINI "ILÊ ALÁKÉTU ASÉ AYRÁ"/ ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA	A solicitação da regularização é intempestiva conforme DM 19.463/2015.

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 36172/2017	MARCO AURELIO PIRINELLI DA SILVA	DEFERIDO 90 DIAS
SB 73482/2016	VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO 90 DIAS
SB 73484/2016	VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO 90 DIAS
SB 74006/2015	JOSÉ PAULINO DOS SANTOS	DEFERIDO 15 DIAS

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 126/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de Certidão de Inexistência de Proc. Adm. Ambientais:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
VETOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	57.003.998/0001-03	166/2017	Inexistência de PA

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 127/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO MORAIS DO NASCIMENTO	050.721.898-13	3987/2017	704/17-2839381

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO MORAIS DO NASCIMENTO	050.721.898-13	3987/2017	704/17-2839381
MARCELO DE LUCCA VIEIRA	139.916.298-52	4276/2017	704/17-2839392
SEBASTIÃO COSME LOPES	962.718.766-68	3875/2017	704/17-2839396

Assunto: Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, à vegetação, à fauna, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 95:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANACAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	056.075.318-72	4377/2017	704/17-2839668

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO RODRIGUES NETO	106.783.908-32	4025/2017	704/17-2839642

Assunto: Movimentar terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JUCINEIDE MARIA VIEIRA	251.949.845-53	4012/2017	704/17-2839388
NEUSA APARECIDA FERREIRA	068.992.538-79	4013/2017	704/17-2839399
MERCEDES PORTO MORENO	119.738.348-47	4364/2017	704/17-2872341

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JUCINEIDE MARIA VIEIRA	251.949.845-53	4012/2017	704/17-2839388
ANACAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	056.075.318-72	4377/2017	704/17-2839668
MERCEDES PORTO MORENO	119.738.348-47	4364/2017	704/17-2872341
JEREMIAS TIBURCIO DOS SANTOS	073.610.335-04	4387/2017	704/17-2872440

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 128/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRINIDAD CONFECÇÕES LTDA	620.601.001.000	175/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRINIDAD CONFECÇÕES LTDA	620.601.001.000	174/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO TAVARES – ESPOLIO	410.022.048.000	177/2017	60 DIAS
JOÃO TAVARES – ESPOLIO	410.022.046.000	178/2017	60 DIAS
MARCELLO ARMANDO VELLA FELIX DA SILVA	410.016.020.000	176/2017	60 DIAS
SERGIO RICARDO STABELIN	402.004.009.000	179/2017	60 DIAS
BRAULIO ROBIRA LOPES	402.004.008.000	180/2017	60 DIAS
RONALDO PLESSKOTT	402.003.018.000	183/2017	60 DIAS
LUIZ ANTONIO BASTOS	402.003.006.000	184/2017	60 DIAS
WILIAN FERREIRA COSTA	402.005.023.000	185/2017	60 DIAS
WILIAN FERREIRA COSTA	402.005.024.000	186/2017	60 DIAS
ANGELO DE MATOS ALVES	402.002.008.000	187/2017	60 DIAS
NUNZIO GARIGALI	620.200.044.000	188/2017	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 129/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	212.937.448-40	4198/2017	704/17-2872279

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 130/2017/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JAIR DE MATOS RODRIGUES	4933615	4212/2017	704/17-2839658
RICARDO PEREIRA AFONSO	182.873.488-89	4195/2017	704/17-2857450
STANLEY RICHARD DO CARMO BERNARDES	89000047	4196/2017	704/17-2857452
ROBSON VIEIRA MICHELINI	338.488.088-97	4193/2017	704/17-2865993
VINICIUS ALVES BARBOSA	434.686.298-50	3108/2017	704/17-2872272
RAFAEL ALVES DA SILVA	493.162.588-63	3054/2017	704/17-2872456

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 131/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4210/2017 – Francisco Soares de Sá – CPF: 038.310.708-30 – Constatação de despejo de resíduos sólidos em terreno baldio. Foi determinada a retirada dos resíduos em 48h e apresentação do comprovante de correta destinação, sob pena de demais sanções previstas no DM 19463/15. Local: Est. Havai Clube Tozan, s/n – Jd. Tupã.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4306/2017 – Alberto de Oliveira Reis – CPF: 114.167.268-53 – Constatação de Construção em Área de Proteção aos Mananciais do Reservatório Billings. Fica determinada a paralisação imediata da obra, sob pena de demais sanções previstas no DM 19463/15. Local: Alameda dos Pinheirais, 274-B – Jd. Porto Novo.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3918/2017 – Osmar José dos Santos – CPF: 146.397.498-41– Constatação de Construção em Área de Proteção aos Mananciais do Reservatório Billings. Fica determinada a paralisação imediata da obra, sob pena de demais sanções previstas no DM 19463/15. Local: Rua Jandir Carvalho Lanis, s/n – Royal Park.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4305/2017 – Condomínio Castelo de Dover – CNPJ: 02811429/0001-94 – Constatação de Intervenção em vegetação em 09 exemplares arbóreos. Foi determinada a paralisação imediata da intervenção e contato em 15 (quinze) dias para firmar Termo de Compromisso Ambiental, sob pena de demais sanções previstas no DM 19463/15. Local: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 565 – Planalto.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0875/2017 – Jucineide Maria Vieira – CPF: 251.949.845-53 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental, fica determinado o embargo total da obra até a obtenção das licenças, sob pena de sanções previstas em Lei - Local: Estrada do Matarazzo, nº 632 – Bairro Capivari – Inscrição imobiliária.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0709/2017 – Jeremias Tiburcio dos Santos – CPF: 073.610.335-04 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental, fica determinado o embargo total da obra até a obtenção das licenças, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15 - Local: Est. Brasilio de Lima, 2556 – Botujuru.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1360/2017 – Anacan José Rodrigues da Silva – CPF: 056.075.318-72 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental com agravante ambiental e lançamento de resíduos em corpo d'água. fica determinado o embargo total da obra, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15 - Local: Estrada dos Alvarengas, nº 6020 – Bairro Alvarenga.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1064/2017 – Isabel de Jesus Neves Lopes de Almeida – CPF: 082.669.598-11 – Construção em alvenaria em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, fica determinado o embargo total da obra até a obtenção das devidas licenças, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15 - Local: Rua Araçari, 627 – Tatetos.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0857/2017 – Mercedes Porto Moreno – CPF: 119.738.348-47– Construção em alvenaria e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, fica determinado o embargo total da obra e a demolição no prazo de 72 horas, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15 - Local: Rua Rua dos Tangarás, s/n – Alvarenga.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1018/2017 – Neusa Aparecida Ferreira – CPF: 068.992.538-79 – Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, fica determinado o embargo total da obra, sob pena de sanções previstas em Lei - Local: Estrada do Rio Acima, nº 4107 – Bairro Riacho Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1780/2017 – Marcelo de Lucca Vieira – CPF: 139.916.298-52 – Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" – Local da apreensão: Rua Cristiano Carneiro Trovi Filho, 70 – Vida Nova.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1112/2017 – Sebastião Cosme Lopes – CPF: 962.718.766-68 – Apreensão de 37 (trinta e sete) aves silvestres, encaminhadas para o DEPAVE " DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES" - SP – Local da apreensão: Rua Vicente Pasqualete, 218 – Ferrazópolis.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1856/2017 – Jucineide Maria Vieira – CPF: 251.949.845-53 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) pá; 01 (uma) cavadeira; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Estrada do Matarazzo, 632 - Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1054/2017 – HENRI SKAF – CPF: 288.840.948-87 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo:

Diversos materiais utilizados em atividade de construção; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Est. Servidão Particular, s/n - Batistini.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1329/2017 – Jeremias Tiburcio dos Santos – CPF:073.610.335-04 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) carrinho de mão. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Estrada Brasilio de Lima, 2556 - Botujuru.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1889/2017 – AUTORIA DESCONHECIDA – Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: Diversos materiais utilizados em atividade de construção; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Est. Ernesto Zabeu, s/n - Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1888/2017 – MERCEDES PORTO MORENO – CPF: 119.738.348-47 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: Diversos materiais utilizados em atividade de construção; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão:Rua dos Tangarás, s/n – Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1487/2017 – Ricardo Pereira Afonso – CPF: 182.873.488-89 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental, sendo: materiais diversos para colagem de cartazes; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação – Local da apreensão: Rua Américo Brasiliense, s/n- Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1328/2017 – João Morais do Nascimento – CPF: 050.721.898-13 – Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua João de Barros, nº 281 – Jardim Regina.

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
ILDEMAR ROBERTO CASAO	856.930.687-34	161/2017
ILDEMAR ROBERTO CASAO	856.930.687-34	162/2017
ALBERTO DE OLIVEIRA REIS	114.167.268-53	-
SÉRGIO ALVES	119.697.108-02	168/2017
COSMO APRIGIO VIEIRA	748.187.594-49	165/2017
PENG CHENG LANG	-	167/2017
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PRO-TERRA	-	171/2017
SUELI LIMA	970.086.539-72	170/2017
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	131.505.388-82	170/2017
JONAS CARLOS OLIVEIRA NETO	029.920.748-02	172/2017
MARIO YOKOYA	991.164.214-34	174/2017
MARRAKECH HOTEL LTDA EPP	03.390.654/0001-67	173/2017
OSMAR JOSÉ DOS SANTOS	146.397.498-41	-

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15 e cancelamento da solicitação de benefícios do Art. 22 do referido Decreto.

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

.....

RESOLUÇÃO CONJUNTA SGA / SJC / SSU / ST / SU / SO /SPU / SEHAB

Nº 001/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Institui procedimentos de controle no transporte de materiais de construção destinados para locais "pós – balsa", áreas do território do Município e de proteção e restrições de natureza ambiental, que contempla áreas dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba, Curucutu e ocupações irregulares, e dá outras providências.

MARIO HENRIQUE DE ABREU, Secretário de Gestão Ambiental, JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana, DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos, LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras e JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 053/2017 – 1ª PJ - São Bernardo do Campo, expedido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo qual requisita providências voltadas ao controle no transporte de materiais de construção destinados para locais "pós – balsa", áreas do território do Município e de proteção e restrições de natureza ambiental, que contempla áreas dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba, Curucutu e ocupações irregulares;

Considerando o artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Município e a coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

Considerando o artigo 240 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, que exige que a execução de obras e atividades pelo particular somente serão admitidas se houver o resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que compete ao Município controlar e fiscalizar o transporte, carga, descarga, armazenamento, utilização e destinação final de materiais, métodos e instalações que possam constituir fontes de risco efetivo ou potencial em vias públicas, para a qualidade de vida e ao meio ambiente;

Considerando que as áreas "pós balsa" são de proteção dos mananciais e reservas florestais, delimitadas pela legislação estadual e federal, exigindo especial e permanente proteção, devendo ser efetuado controle e fiscalização para impedir a degradação do meio ambiente, permitindo-se somente o uso compatível com a preservação ambiental.

Considerando que o Município pode promover as medidas administrativas de responsabilização dos causadores de poluição ou de degradação ambiental, resolvem:

Art. 1º Todo e qualquer transporte de materiais para a construção civil, utilizando os acessos e vias destinadas às áreas dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu e ocupações irregulares, conhecidas como "pós-balsa", estão sujeitas à fiscalização ambiental, tributária, do direito do consumidor e de trânsito, visando controlar a origem e destino desses materiais, a fim de promover a proteção ao meio ambiente.

Art. 2º A utilização das vias e acessos às áreas e proximidades dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu e ocupações irregulares, conhecidas como "pós balsa", cujos veículos estejam transportando materiais para a construção civil, somente será permitida entre os horários das 8h00 até às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo expressamente proibida a utilização dos acessos e vias aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Para o transporte de materiais para a construção civil, nas vias e acessos destinados às áreas localizadas nos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu e ocupações irregulares, conhecidas como "pós balsa", nos horários permitidos, deverá ser obtida autorização específica, na unidade administrativa de atendimento "Rede Fácil", localizado na Avenida Araguaia nº 265, Bairro Riacho Grande, São Bernardo do Campo.

§ 1º Para obtenção da autorização específica, a unidade "Rede Fácil" disponibilizará formulário simplificado, exigindo do interessado na realização do transporte, a nota fiscal descrevendo o material para a construção, onde dela deverá constar a detalhada descrição e quantidade dos produtos, o nome do comprador, do transportador e sua identificação, inclusive a do veículo, comprovadas por documentos hábeis, com a indicação do endereço da entrega.

§ 2º O ato do deferimento da autorização será entregue ao interessado, nele constando ao menos o número da nota fiscal e identificação do veículo, além das demais identificações apostas do ato expedido pela unidade da Secretaria de Administração.

§ 3º Serão indeferidas autorizações específicas para a realização de transporte de materiais para a construção civil, nas vias e acessos destinadas às áreas localizadas nos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu e demais ocupações irregulares, conhecidas como "pós balsa", quando não se comprovar que tais materiais se destinam tão somente às pequenas manutenções e pequenas reformas, ou mesmo diante de indícios e motivos que permitam concluir potencial ou concreto risco ao meio ambiente.

Art. 4º A fiscalização será realizada pelos servidores do Município, com atribuições nas respectivas áreas de atribuição, a fim de multar e impor as punições aos transportadores e demais responsáveis pelo desrespeito à legislação do meio ambiente, trânsito, obras, consumidor e tributos municipais, federais e estaduais, entre outras.

Parágrafo único. Havendo indícios de outras infrações de atribuição de outros órgãos estaduais e federais, os servidores do Município, promoverão as medidas necessárias para provocar a sua atuação, inclusive solicitando o reforço da polícia militar ambiental e órgãos de fiscalização tributária do Estado e da União, se e quando verificado a potencial caracterização de sonegação fiscal ou a ocorrência de crimes ambientais ou a existência de infrações administrativas e penais da lei do consumidor.

Art. 5 O Município promoverá os atos administrativos e de trânsito necessários para se cumprir as restrições previstas em lei e por esta resolução, sujeitando seus infratores às multas, inclusive eventual cassação de alvará, interdição e apreensão de veículos, nos termos da lei.

Art. 6 Os estabelecimentos que comercializam materiais para a construção civil serão formalmente comunicados do controle e limites estabelecidos, para observar e respeitar os horários e demais exigências relativas ao transporte e regular execução das atividades comerciais, sem violar a legislação, em especial a ambiental, tributária e consumerista.

Art. 7 Serão promovidas as medidas de divulgação necessárias ao cumprimento desta Resolução, bem como a sinalização de trânsito correspondente.

Art. 8 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo
31 de agosto de 2017
MARIO HENRIQUE DE ABREU
Secretário de Gestão Ambiental
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretario de Serviços Urbanos
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Obras
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

GRANDES IDEIAS
MERECEM SER RECONHECIDAS.

PARTICIPE DA CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO DE 04/08 A 29/09

Edital no site: saobernardo.sp.gov.br/ceitec

Informações:
4330-2622 / 2630-4232 /
ceitec@saobernardo.sp.gov.br

CEITEC
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 09/2017

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 27010/2017-61	PEDRA NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 35312/2017-03	ANDERSON GODOI SANTOS
SB 37263/2017-19	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA EIRELI
SB 40183/2017-63	BLESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP
SB 41049/2017-94	ANTONIO RIBEIRO MACHADO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/indenização por danos causados

Processo	Interessado
SB 18307/2017-48	LUIZ HUMBERTO ANSELMO

SU.3, em 30 de agosto de 2017.
ENG° SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor do Departamento de Parques e Jardins
JSNM

.....

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 25/2017 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.049497/2017 – DC. 88 – INTERESSADO: EDISON ADALBERTO MURADOR.

SB.050894/2017 – DC. 70 – INTERESSADO: JORGE LUIZ VIEIRA JUNIOR.

SB.050897/2017 – DC. 53 – INTERESSADO: JORGE LUIZ VIEIRA JUNIOR.

2)-CONVOCAMOS os interessados nos processos abaixo relacionados, a comparecer no Cemitério Municipal do Bairro dos Casa, Rua Leonel Guarnieri, 01, Vila Carminha, São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente a TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS.

Processo	Interessado
SB – 52.708/2014	BEATRIZ MARTINS BARBOSA
SB – 18.791/2014	MARIO GUSTAVO DA SILVA
SB – 03.418/2014	RENATO RIBEIRO DE LIMA
SB – 27.174/2012	ROSIMAR DO NASCIMENTO
SB – 12.202/2010	TERESA PERPETUA JUSTO IMASAKI
SB – 49.219/2011	MARIA APARECIDA NOVAIS LUZ
SB – 55.194/2014	GILDEVAL BRITO RODRIGUES
SB – 46.993/2011	MARCIA GARCIA
SB – 42.955/2013	APARECIDA ALVES HENRIQUES
SB – 26.566/2014	MAVIAEL NOVAIS DO NASCIMENTO
SB – 23.854/2014	THIAGO HENRIQUE FRANCO DE OLIVEIRA PALLIARINI
SB – 14.509/2010	MARIA LADAILDE DE ASSIS
SB – 52.279/2013	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SB – 45.595/2014	MAURO JOSÉ PRADO
SB – 59.802/2016	ISAAC ESTAQUIO DA SILVA
SB – 67.443/2015	JURACI NOBRE ARAUJO
SB – 23.631/2015	ANA MARIA DO PRADO
SB – 32.268/2014	ZILDA MARIN RIBEIRO
SB – 48.575/2014	RAIMUNDA MARIA DA SILVA
SB – 34.316/2014	DERCIO VITORINO
SB – 80.409/2014	ANGELICA CAVALCANTE
SB – 74.540/2015	WASHINGTON COSTA SILVA
SB – 22.009/2013	DULCINEIA CELITTI ALVES
SB – 28.058/2013	ELISABETE HEMCKE PARDO REZENDE
SB – 09.081/2015	MARIA APARECIDA PINHEIRO AZEVEDO
SB – 32.045/2014	ALEXANDRE JUSTINO CAETANO
SB – 30.887/2015	LUCIANA JUSTINO CAETANO
SB – 57.553/2011	ELENILSON VITURINO DA SILVA
SB – 42.395/2014	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
SB – 43.802/2014	TATIANA MAYUME CALMEZINI SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo, e a remoção dos Despojos Mortais ao Ossário Geral da Necrópole, de onde não poderão mais ser reclamados, em virtude da absoluta necessidade do espaço e buscando cumprir a função social do Cemitério Público que deve atender toda a população do Município.

3)-CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO SB 035356/2016 – PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE FLORICULTURA NO CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA – VILA CARMINHA – O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais SU.2, após detida análise dos autos e dos documentos apresentados pela participante, classifica e declara VENCEDORA: HECHEM FLORICULTURA LTDA – ME – Valor Mensal Ofertado R$ 275,00 – S.B. Campo, 28 de agosto de 2017. Departamento de Manutenção de Próprios Municipais -

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
DIRETOR - SU-2

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso V da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde

da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar

Período de 1º de janeiro 2017 a 30 de abril de 2017

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	429.759,38	2.033.236,64	6.743.731,71	6.579.912,40	429.759,38
(B) Repasses	26.628.260,00	34.781.898,00	31.279.109,18	29.393.567,92	122.082.835,10
(C) Rendimentos Financeiros	12.179,79	34.690,49	60.545,40	54.784,40	162.200,08
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	25.036.962,53	30.106.093,42	31.503.473,89	30.224.082,03	116.870.611,87
(M) Saldos finais:	2.033.236,64	6.743.731,71	6.579.912,40	5.804.182,69	5.804,182,69

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Totais
RECURSOS HUMANOS	20.071.192,72	17.995.654,25	17.164.448,53	16.724.198,35	71.955.493,85
RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS	63.768,53	192.143,25	142.751,46	155.096,41	553.759,65
MEDICAMENTOS	465.919,86	1.394.628,24	1.164.406,81	1.198.368,79	4.223.323,70
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.105.315,29	2.634.513,53	2.230.818,39	2.042.100,78	8.012.747,99
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	281.357,06	467.515,43	402.980,45	517.854,17	1.669.707,11
SERVIÇOS MÉDICOS	1.026.063,86	1.993.766,45	1.485.537,56	1.454.366,31	5.959.734,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.241.379,80	4.093.565,62	8.039.933,19	6.975.684,23	20.350.562,84
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	55.677,45	57.458,48	70.726,31	38.491,88	222.354,12
LOCAÇÃO DIVERSAS	31.587,96	570.206,75	311.810,06	350.139,85	1.263.744,62
UTILIDADES PÚBLICAS	47.060,53	107.854,84	89.857,06	139.529,67	384.302,10
COMBUSTÍVEL	4.258,72	3.203,99	3.757,88	4.120,99	15.341,58
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	46.111,55	60.784,45	- 86.804,12	141.970,88	162.062,76
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	2.950,00	5.188,55	5.246,80	4.887,70	18.273,05
OUTRAS DESPESAS	594.319,20	529.609,59	478.003,51	477.272,02	2.079.204,32
Totais	25.036.962,53	30.106.093,42	31.503.473,89	30.224.082,03	116.870.611,87

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde

da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de janeiro 2017 a 30 de abril de 2017

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Inclusão de Trabalho e Renda	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:								
Saldos iniciais	14.585,16	289.379,43	99.742,88	23.918,25	1.164.892,68	454.062,40	93.887,04	2.140.467,84
Repasses	-	28.885.392,80	2.059.004,08	17.078.738,56	31.394.355,03	21.789.751,39	309.837,28	101.517.079,14
(-) Devolução de saldo	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Receitas	500.000,00	-500.000,00	-	-	-	-	-	-
(+) Rend. financ.	10.162,91	54.903,25	6.015,62	39.895,59	66.598,58	65.508,09	3.010,99	246.095,03
Aplicação dos recursos:								
(-) Despesas	129.470,35	27.169.804,96	2.102.882,81	15.795.804,15	32.105.931,76	18.510.000,31	246.112,43	96.060.006,77
(=) Saldos financeiros:	395.277,72	1.559.870,52	61.879,77	1.346.748,25	519.914,53	3.799.321,57	160.622,88	7.843.635,24

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Totais
Recursos humanos	19.633.124,67	19.494.679,47	18.458.975,10	18.308.030,64	75.894.809,88
Recursos humanos (autônomos)	-	8.400,00	14.271,42	25.360,77	48.032,19
Mat.Médicos/Hospilares	25.820,00	-	2.885,20	20.379,38	49.084,58
Medicamentos	-	-	6.793,80	52.774,53	59.568,33
Mat.Diversos	39.563,67	49.604,41	148.138,89	110.464,63	347.771,60
Serv.Apoio Diag.Médico	97.427,62	1.475.379,75	879.731,69	989.865,80	3.442.404,86
Limpeza e Man.Predial	186.404,37	206.492,09	2.919.988,30	1.918.049,28	5.230.934,04
Vigilância e Portarias	121.237,36	694.293,19	1.305.387,65	731.494,03	2.852.412,23
Manut.Preventiva/ Corretiva	74.462,75	142.895,94	193.242,14	123.397,31	533.998,14
Outros serviços	135.647,17	106.063,04	191.925,88	78.966,88	512.602,97
Utilidades públicas	109.086,63	91.662,97	131.204,89	115.923,91	447.878,40
Outros gastos	13.045,37	759.764,45	868.464,28	767.424,75	2.408.698,85
Bolsas médicas	1.086.190,80	1.081.223,20	989.080,80	1.075.315,90	4.231.810,70
Totais	21.522.010,41	24.110.458,51	26.110.090,04	24.317.447,81	96.060.006,77

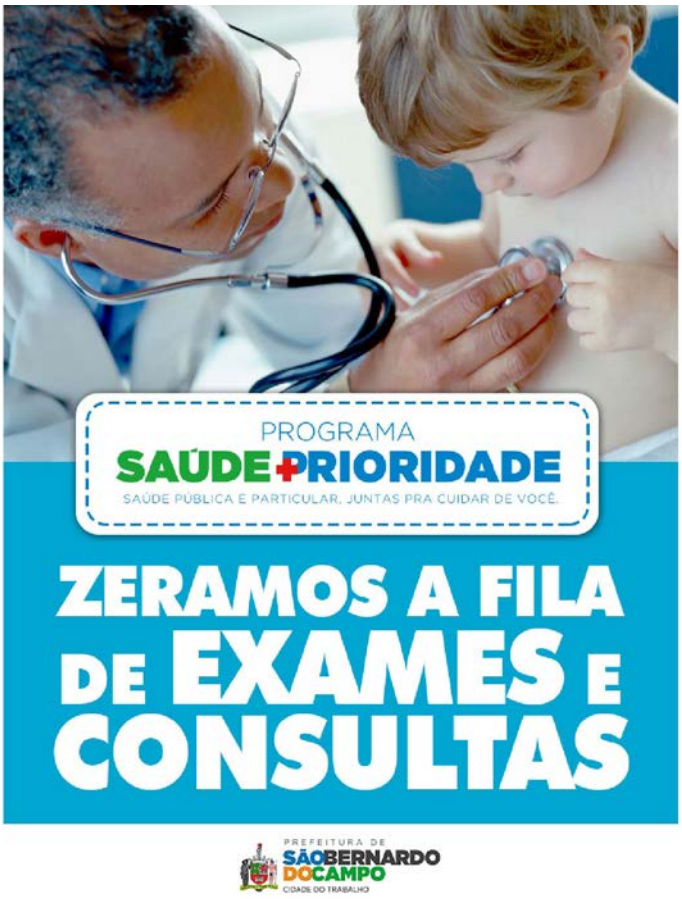

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N.º 36/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
INDEFERIMENTO DE DEFESA
Nome:
Infração:
SERGIO ROBERTO BALLOTIM (CPF:597.643.848-20) AIF - SÉRIE H Nº651
INDEFERIMENTO ABERTO PELA PROCURADORA:
MARCIA ZANETTI MURBACH (PROCESSO: SB.040098/2017-77)
SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Processo: **Nome:**
57835/2013 BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
08752/2005 JMS MEDICINA LTDA
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Processo: **Nome:**
21471/2017 CERPO – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PATOLOGIAS OCULARES LTDA
46186/2017 MAXXION CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)
RAZÃO SOCIAL: NEURO CLIM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-001913-1-0
DATA DE VALIDADE: 14/08/2022
Nº PROCESSO: 24882/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 43.315.100/0004-62
R MEDITERRANEO, 290 - SL 73 – CENTRO - CEP: 09750-420
Responsável Legal: FELIX GONZALES VERA - CRM/SP: 38.567
Responsável Legal: ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES
Responsável Técnico: FELIX GONZALES VERA - CRM/SP: 38.567

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE SEREIA DO MAR LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001875-1-8
PROCESSO: 51501/2017
VALIDADE: **25/08/2022**
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 21.248.595/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KENNEDY, 3093/3095 – Assunção - CEP: 09860-215
RESPONSÁVEL LEGAL: ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL: LEILIANE DA SILVA ARAUJO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05641/2001 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Nome: ALVARO PONTES LANGHI - CRM/SP: 31.503
Nome: DANTE MARIO LANGHI JUNIOR - CRM/SP: 53.178
Nome: PAULO ROBERTO BORTOLOTTI - CRM/SP: 58.659
4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
Nome: GILBERTO ALABY SOUBIHE - CRO/SP: 12676
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
Nome: TATIANA KLATCHOIAN SOUBIHE - CRO/SP: 79233
EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca: DABI-ATLANTE
Modelo: SPECTRO 70 X
Série: 00449
Corrente/Tensão: 70KV 10MA
Motivo: Declara que equipamento nunca foi de sua propriedade

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
EDILSON MADEIRA	AIP SÉRIE H Nº 969 (Multa)
WAGNER ARCANJO DO NASCIMENTO	AIF SÉRIE I Nº 084
A A KAWASAKI OTICA LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 063 (Advertência)
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 978 (Prest. de Serv. à Comunidade)
MARIA JUCELIA LIMA DE JESUS	TRM SÉRIE I Nº 067 (Liberação estabelecimento)
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 061
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 061 (Inutilização de Produto)
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 061 (Inutilização de Produto)
AVÍCOLA ALMEIDA & MINZON LTDA	AIF SÉRIE I Nº 041
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 062 (Liberação de estabelecimento)
CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 952
MERCEARIA MARJOLI LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 955
GLAÚCIA ELISIA DA SILVA MALAGUETA	TRM SÉRIE H Nº 954 (Liberação de Equip. Máquina)
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AIF SÉRIE I Nº 059
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	TRM SÉRIE I Nº 059 (Interdição Equip. Máquina)
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AIP SÉRIE I Nº 059 (Interdição Equip. Máquina)
SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 052 (Advertência)
EDNA MARIA DOS SANTOS	AIF SÉRIE H Nº 972
EDNA MARIA DOS SANTOS	TRM SÉRIE H Nº 972 (Intimação)
MARIA MARQUES DA SILVA BAR - ME	AIF SÉRIE H Nº 970
MARIA MARQUES DA SILVA BAR - ME	AIP SÉRIE H Nº 970 (Interdição Total Estab.)
VALDEMIO DO CARMO MOURA	AIF SÉRIE H Nº 971
FÁBIO DE PAULA SANTOS	AIF SÉRIE H Nº 949
FÁBIO DE PAULA SANTOS	TRM SÉRIE H Nº 949 (Inutilização de Produto)
FÁBIO DE PAULA SANTOS	AIP SÉRIE H Nº 949 (Inutilização de Produto)
ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AIF SÉRIE I Nº 051
LARISSA CORA FERNANDES	AIF SÉRIE H Nº 950
ABRAHAO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME	TRM SÉRIE I Nº 058 (Liberação de Produto)
ELEDIR VILAS BOAS	AIF SÉRIE I Nº 039
ELEDIR VILAS BOAS	AIP SÉRIE I Nº 039 (Interdição Total Estab.)
CLÍNICA DERMANGELUCCI LTDA	TRM SÉRIE H Nº 953 (Interdição de Produto)
CLÍNICA DERMANGELUCCI LTDA	AIP SÉRIE H Nº 953 (Interdição de Produto)
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AIF SÉRIE H Nº 812
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	AIF SÉRIE I Nº 085
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	TRM SÉRIE I Nº 085 (Interdição Equip. Máquina)
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	AIP SÉRIE I Nº 085 (Interdição Equip. Máquina)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP – Série H Nº 1000
AIF / TRM / AIP – Série I Nº 040

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
PONTO COM MARMORES E GRANITOS LTDA ME	AIF SERIE H Nº 538
TALAIA E ALMEIDA ACADEMIA LTDA EPP	AIP SERIE H Nº 532

SS.4, em 30 de agosto de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 012 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 259ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Unidades.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE Nº 01/2017

GERALDO REPLE SOBRINHO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos arts. 22 a 28 da Lei Municipal nº 5.961, de 27 de agosto de 2009, e o art. 15 do Decreto nº 17.355, de 16 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.961, de 2009, que dispõe sobre o Controle Social no SUS, no Município de São Bernardo do Campo; reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores de Saúde, e os procedimentos de eleição, escolha e indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Gestores de Saúde de São Bernardo do Campo, torna público que a eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde se dará na conformidade deste Edital.

Art. 1º A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será realizada em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em reunião ordinária nº 259ª, realizada em de 29 de agosto de 2017, e na seguinte conformidade, para cada um dos segmentos que os compõem:

I - Administração da Unidade - escolha de um representante titular e respectivo suplente, no período de 30 a 31 de outubro de 2017, a serem indicados pelo Secretário de Saúde;

II - Trabalhadores da Saúde - eleição de um representante titular e respectivo suplente, no período de 30 a 31 de outubro de 2017; e

III - Usuários - eleição de dois representantes titulares e respectivos suplentes, no dia 29 de outubro de 2017, no período das 09h00 às 17h00, para as unidades de base territorial.

§ 1º Para as unidades de base municipal será feita a escolha em plenária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2017 (Hospitais, PS Central, CER, Policlínicas, CAPS, CEO e CCZ).

§ 2º Não será permitida boca de urna dentro das Unidades;

Art. 2º A escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será realizada em cada uma das Unidades de Saúde, que compõem a rede municipal de saúde e de acordo com o Regimento Eleitoral elaborado pelo CMS/SBC, a ser divulgado mediante ato do Secretário de Saúde.

Art. 3º A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Edital.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2017

GERALDO REPLE SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo

ANEXO II

REGIMENTO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 5.961, de 27 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições, aprova o presente Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eletivo ou de escolha dos Conselheiros Gestores de Saúde de São Bernardo do Campo, em consonância com a Legislação Municipal.

CAPÍTULO II

DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Art. 2º Os Conselhos Gestores de Saúde correspondem a uma das três instâncias colegiadas de exercício de controle social no SUS, na forma da Lei Municipal nº 5.961, de 2009.

Art. 3º Os Conselhos Gestores de Saúde têm por finalidade a participação organizada da população e dos Trabalhadores da Saúde, no âmbito das Unidades de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, visando à melhoria dos serviços prestados por estas unidades.

§ 1º Para o disposto no caput deste artigo, entende-se por Unidades de Saúde, todas as unidades que prestam atendimento à população sob gestão municipal: Unidades Básicas de Saúde, Serviços Especializados, Centros de Atenção Psicossocial, unidades de Pronto-Atendimento, Centros de Referência, Centro de Controle de Zoonoses, e Hospitais, sob gestão direta da Secretaria de Saúde ou contratualizados com a Fundação do ABC, conforme Anexo Único deste Regimento Interno.

§ 2º São considerados representantes dos Usuários de Saúde os cidadãos que residem no território de abrangência ou área de atuação da Unidade de Saúde e que não sejam Trabalhadores da Saúde e nem exerçam funções relativas à gerência de serviços ou gestão na Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito do SUS, em São Bernardo do Campo.

§ 3º São considerados representantes do segmento dos Trabalhadores da Saúde os servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais, bem como os empregados da Fundação do ABC, que exerçam suas atividades na respectiva Unidade de Saúde e que não estejam exercendo funções de gerenciamento ou participando da gestão pública.

§ 4º Os cidadãos que estejam exercendo mandato parlamentar ou de assessoria no legislativo municipal, estadual ou federal, não poderão ser representantes de quaisquer dos segmentos.

§ 5º Trabalhadores da Saúde, que estejam em exercício de sua profissão, afastados/licenciados, não poderão ser representantes do segmento dos usuários, mesmo não sendo trabalhador de São Bernardo do Campo, visando manter a paridade dos Conselhos.

§ 6º Os candidatos a membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverão assinar termo de compromisso em defesa do SUS, sendo esta uma função de relevância pública, sem direito a privilégios ou remuneração.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE

Art. 4º Os Conselhos Gestores de Saúde são órgãos colegiados, com atuação nas respectivas Unidades de Saúde, e terão 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes.

Parágrafo único. Cada Unidade de Saúde terá um Conselho Gestor que será composto com representação de 50% (cinquenta por cento) dos Usuários, 25% (vinte e cinco por cento) dos Trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes da Administração da respectiva Unidade.

Art. 5º É vedada a qualquer dos membros dos segmentos da Administração, Usuários e Trabalhadores da Saúde, a participação como conselheiro em mais de um Conselho Gestor de Saúde, seja na base municipal ou territorial.

Art. 6º As reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde são abertas à participação de todos os interessados, que terão direito a voz.

CAPÍTULO IV

DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 7º Os representantes dos Usuários e dos Trabalhadores da Saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral a ser realizado de acordo com este Regimento Eleitoral e Calendário, elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde coordenará o processo eleitoral dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde, por meio da constituição de Comissão Eleitoral do CMS/SBC, de composição paritária e a ser especificamente criada para este fim, até o dia 25 de julho de 2017

§ 1º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será composta de 8 (oito) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Candidatos a membro dos Conselhos Gestores de Saúde, de quaisquer dos segmentos, não poderão compor a Comissão Eleitoral a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será coordenada por um de seus membros, distribuirá responsabilidades entre os membros do colegiado e tomará suas decisões por consenso, devendo recorrer ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, em caso de impasse.

Art. 9º Constituem atribuições da Comissão Eleitoral do CMS/SBC:

I - organizar e acompanhar o Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde;

II - orientar e apoiar a realização das eleições nas Unidades de Saúde, em articulação com as respectivas Comissões Eleitorais;

III - elaborar os materiais e documentos necessários ao processo eleitoral e de escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde;

IV - divulgar amplamente o processo eleitoral e a eleição, realizar as inscrições dos candidatos, analisar a documentação apresentada, em colaboração com a Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde; e

V - apurar e julgar os recursos do pleito, apresentar parecer conclusivo sobre o processo eleitoral e o seu resultado final ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10. O material da eleição que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde constará de:

I - lista nominal de inscrição dos candidatos;

II - lista para registro dos eleitores;

III - formulário para registro da Ata de Eleição e de Apuração;

IV - Regimento Eleitoral e Termo de Compromisso do candidato, em defesa do SUS;

V - urnas; e

VI - cédulas de votação.

Art. 11. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC pautará suas decisões neste Regimento Eleitoral e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, que se constituirá em instância final de recurso para o processo eleitoral.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciar a ampla divulgação do processo eleitoral, com o apoio da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo e de outros órgãos municipais.

§ 2º A divulgação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer pelo menos nos 30 (trinta) dias que antecedem o início das eleições, com destaque para a importância dos Conselhos Gestores de Saúde, o processo eleitoral, a inscrição de candidaturas e a data da eleição dos membros representantes de cada segmento.

§ 3º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciará, também, as urnas de votação, as listas de presença e as cédulas eleitorais em número suficiente para cada segmento, distribuindo-as às Unidades de Saúde, até o dia 20 de outubro de 2017.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. A eleição e ou indicação dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde serão realizadas conforme o calendário e respectivos procedimentos na seguinte conformidade para cada um dos segmentos que os compõem, da seguinte forma:

I - Administração da Unidade - escolha de 1 (um) representante titular e respectivo suplente, no período de 30 a 31 de outubro de 2017;

II - Trabalhadores da Saúde - eleição de 1 (um) representante titular e respectivo suplente, no período de 30 a 31 de outubro de 2017;

III - Usuários - eleição de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, no dia 29 de outubro de 2017, domingo, no período das 9h00 às 17h00.

Art. 13. Os Conselhos Gestores de Saúde de serviços de Base Territorial, terão seus representantes de usuários escolhidos por meio de eleições diretas, mediante voto da população de sua área de abrangência, de acordo com o disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 14. Os Conselhos Gestores de Saúde dos serviços de base municipal terão seus representantes de usuários escolhidos por meio de plenárias podendo, devido as características de sua abrangência, candidatar-se a conselheiro gestor, qualquer morador do município de São Bernardo do Campo;

§ 1º São considerados serviços de Base Territorial as UBS, UPA e CAPS e de Base Municipal os Hospitais (Anchieta, Hospital de Clínicas José Alencar e HMU, incluindo o CAISM) PS Central, CER Policlínicas, CEO, CCZ.

§ 2º As Plenárias para a escolha de representantes nos serviços de base Municipal serão realizadas no dia 22 de outubro, em locais a serem definidos em conjunto pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC e a Comissão Eleitoral de cada Unidade.

§ 3º Serão eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados e respectivos suplentes, por voto dos presentes nessas Plenárias, respeitando, no que couber, o disposto no Capítulo VI deste Regimento Eleitoral.

§ 4º Para o CEREST haverá uma plenária especifica, com a participação de sindicatos;

Art. 15. Os representantes dos Trabalhadores da Saúde nos Conselhos Gestores de Saúde de todas as Unidades serão escolhidos por meio de processo eleitoral direto, entre os trabalhadores da respectiva Unidade, em conformidade com este Regimento Eleitoral.

Art. 16. A inscrição dos candidatos para os segmentos de Usuários e de Trabalhadores da Saúde será feita em cada Unidade de Saúde, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, das 9h00 às 17h00, exceto na hipótese prevista no art. 14 deste Regimento Eleitoral e seus §§ 1º a 3º.

§ 1º A direção da Unidade designará, até 15 de setembro de 2017, Comissão Eleitoral da Unidade para coordenar o processo em nível local e atender ao disposto neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A inscrição dos candidatos será feita pessoalmente pelos interessados, junto à Comissão Eleitoral da Unidade, em formulário que identifique o nome completo; documento de identidade (RG ou outro documento pessoal com foto); endereço; telefone de contato; segmento a que pertence; registro funcional, cargo ou função, no caso de servidores públicos ou de empregados da Fundação do ABC, e assinatura de cada um dos interessados. Será exigido o nº do Hygia para inscrição dos candidatos aos Conselhos Gestores das Unidades de base territorial.

Art. 17. A Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde será paritária e constituída por 4 (quatro) membros.

§ 1º Candidatos a membro do Conselho Gestor de Saúde da Unidade, dos segmentos de Usuários e Trabalhadores, não poderão compor a Comissão Eleitoral a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º A Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde será coordenada por um de seus membros, distribuirá responsabilidades entre os membros do colegiado e tomará suas decisões por consenso, devendo recorrer à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde em caso de impasse.

Art. 18. São atribuições da Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde:

I - observar as orientações encaminhadas pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, e a aplicação deste Regimento Eleitoral;

II - receber da Comissão Eleitoral do CMS/SBC e conferir o material a ser utilizado na eleição;

III - receber as inscrições dos candidatos;

IV - proceder à identificação dos eleitores e a comprovação da votação no pleito;

V - zelar pela inviolabilidade da urna eleitoral, sigilo da votação e lisura nos procedimentos;

VI - apurar os votos, bem como confeccionar a Ata de Eleição e Apuração, contendo todas as informações pertinentes ao pleito, após a votação; e

VII - receber e julgar, em primeira instância, até o final da apuração e respeitados os prazos máximos definidos no art. 35 deste Regimento Eleitoral, os recursos de impugnação.

Art. 19. A Comissão Eleitoral da Unidade fará ampla divulgação do processo eleitoral e será responsável pela guarda e utilização das listas de presença dos eleitores e equipamentos utilizados para o processo eleitoral.

§ 1º A direção da Unidade de Saúde proporcionará aos componentes da Comissão Eleitoral da Unidade o apoio administrativo necessário à realização de suas atribuições.

§ 2º A comprovação da residência na área de abrangência da Unidade de Saúde em que o usuário de saúde poderá votar, será feita mediante a comprovação de seu cadastro na referida Unidade, por meio do Sistema Hygia. Este cadastramento ou recadastramento poderá ser feito até 11 de outubro 2017 nas Unidades Básicas de Saúde.

§ 3º No processo de eleição dos Conselhos Gestores de Saúde das unidades de serviços de base municipal, exigir-se-á a comprovação de residência no Município, para que o cidadão possa participar das Plenária, a que se refere o art. 14 e seus §§ 1º a 4º deste Regimento Eleitoral.

Art. 20. A Comissão Eleitoral da Unidade deverá estar disponível para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral na Unidade de Saúde respectiva, em horário a ser divulgado.

CAPÍTULO VI

DO VOTO

Art. 21. Poderão votar e serem votados, na eleição dos Conselhos Gestores de Saúde, cidadãos acima de 16 (dezesseis) anos e que atendam às demais exigências deste Regimento Eleitoral.

Art. 22. O voto em candidatos, de acordo com o segmento a que pertença o eleitor, será individual, livre, secreto e soberano, portanto facultativo, não sendo permitido o voto por procuração.

Art. 23. Cada usuário poderá votar em 1 (um) candidato a representante do seu segmento, UBS e UPA. Serão eleitos os dois mais votados, ficando como seus suplentes, respectivamente, o terceiro e o quarto mais votado e assim sucessivamente.

Art. 24. Cada Trabalhador da Saúde poderá votar em 1 (um) candidato a representante do seu segmento. Será eleito o mais votado, ficando como seu suplente o segundo e o terceiro mais votados.

Art. 25. Em caso de empate entre candidatos, será considerado eleito, após a devida comprovação pela Comissão Eleitoral, o candidato mais idoso.

Art. 26. A votação será realizada junto às Unidades de Saúde, conforme local, data e hora a serem estabelecidos e divulgados pela Comissão Eleitoral da Unidade.

Art. 27. A votação será feita em cédulas, para o segmento dos Trabalhadores, que serão depositadas em urna específica.

§ 1º O formato das cédulas será definido pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, para cada um dos segmentos de Trabalhadores da Saúde ou de usuários, conforme Edital de Convocação e o disposto neste Regimento Eleitoral.

§ 2º As cédulas de votação serão carimbadas e rubricadas pelo Coordenador da Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde, no momento da votação, do segmento de Trabalhadores.

§ 3º As cédulas que não possuírem assinatura do Coordenador da Comissão Eleitoral ou contiverem rasuras serão consideradas nulas.

§ 4º Serão considerados nulos os votos rasurados, com voto em mais de um candidato ou que não permitam aos membros da Junta Eleitoral identificar a intenção do eleitor.

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 28. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde, no próprio local de votação, imediatamente após o término das eleições, e poderá ser acompanhada por um fiscal, em nome de cada candidato. Não será permitida a presença de candidatos ou usuários, durante a apuração.

Art. 29. Será elaborada Ata do processo eleitoral em cada uma das Unidades de Saúde, sob responsabilidade de sua Comissão Eleitoral, a ser assinada por seus membros, e pelos fiscais presentes na apuração, e que constem os principais fatos ocorridos, o número de votantes por segmento, os resultados apurados e eventuais divergências.

Art. 30. Após o encerramento da votação e apuração, não havendo pendência de recursos, o resultado poderá ser divulgado e os documentos respectivos encaminhados para análise e parecer da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral da Unidade encaminhará a Ata do processo

eleitoral do Conselho Gestor da Unidade respectiva, acompanhada de cópia das listas de presença, à Comissão Eleitoral do CMS/SBC, no dia 30 de outubro de 2017.

Art. 31. O não cumprimento deste Regimento Eleitoral ensejará a qualquer dos segmentos a apresentação de queixa que, se devidamente fundamentada, deverá ser entregue por escrito, em primeira instância, para a Comissão Eleitoral da Unidade e, em segunda instância, para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde/SBC, no dia 30 de outubro de 2017, das 8h00 às 12h00, para o segmento Usuários, e no dia 01 de novembro de 2017, das 8h00 às 12h00, para o segmento Trabalhadores. A análise e devolutiva dos recursos serão realizadas no dia 31 de outubro de 2017, das 08h00 às 12h00, para o segmento Usuários, e no dia 01 de novembro de 2017 das 14h00 às 17h00, para o segmento Trabalhadores.

Art. 32. O Conselho Municipal de Saúde, ouvido o parecer da sua Comissão Eleitoral, proclamará os resultados e identificará os eleitos e a composição de cada Conselho Gestor de Saúde, até o dia 07 de novembro de 2017, em reunião extraordinária, e, ato contínuo, encaminhará a relação dos eleitos ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para que providencie sua publicação.

Art. 33. O Prefeito homologará o processo eleitoral e divulgará em Diário Oficial a composição de cada Conselho Gestor de Saúde, indicando os seus membros titulares e suplentes, por segmento, por meio de seus nomes e número do documento de identificação.

Parágrafo único. Os representantes dos Trabalhadores da Saúde e da Administração serão identificados pelo nome, cargo ou função que exercem e número do registro funcional do servidor ou empregado público.

CAPÍTULO VIII

DA POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

Art. 34. A posse dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde ocorrerá em ato conjunto, em data a ser definida pelo Conselho Municipal de Saúde, e homologada pelo Prefeito, quando também assinarão o Termo Definitivo de Compromisso do Conselheiro com a Defesa do SUS.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O mandato dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução por processo eletivo regular.

Art. 36. O Regimento Interno do Conselho Gestor de Saúde, que disporá sobre a sua regulamentação, as competências do seu coordenador e de seus membros, será regido de acordo com o Decreto nº 17.553, de 30 de junho de 2011, e será objeto de apreciação nos termos do art. 28, da Lei nº 5.961, de 27 de agosto de 2009.

Art. 37. A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde ocorrerá a cada 2 (dois) anos e nos anos ímpares, de modo a evitar a sua coincidência com as eleições para cargos majoritários e proporcionais na cidade.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para a eventualidade de que novas Unidades de Saúde sejam inauguradas, deverão ser realizadas eleição e posse dos respectivos Conselhos Gestores de Saúde, em até 120 (cento e vinte) dias, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, com mandato que se encerrará na mesma data, a ser observada, para os que serão eleitos no processo geral.

Art. 38. O Regimento Interno dos Conselhos Gestores, de acordo com o Decreto nº 17.553, de 30 de junho de 2011, dispõe sobre a regulamentação, as competências e critérios de exclusão e substituição de conselheiros.

Parágrafo único. Os conselheiros que no exercício do mandato deixarem de atender ao disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º, deste Regimento Eleitoral, serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 39. A Secretaria de Saúde garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 40. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC e as Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde serão extintas após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde/SBC.

Geraldo Reple Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 013 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 259ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Geraldo Reple Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 259ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Termo de Aditamento SS N.º 009/2017 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2014 e o Termo de Aditamento SS N.º 010/2017 (Quarto) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2014.

Geraldo Reple Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 015 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 259ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a ratificação das metas do Plano Operativo do Hospital Municipal Universitário (HMU).

Geraldo Reple Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 137/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS

para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-92808/1991	JORGE HASHIMOTO	163874
SB-22906/2001	FRANCELINO GICA DE OLIVEIRA	163657
SB-22906/2001	FRANCELINO GICA DE OLIVEIRA	16657
SB- 7607/2004	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	163710
SB- 4676/2006	MARIO LIMOEIRO DA SILVA	163981
SB- 2680/2007	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	163967
SB-17594/2008	JOÃO ALVES DE MELO	163968
SB-20788/2008	JOSÉ JOSIVALDO FEITOSA REGO	163969
SB-21106/2008	PEMATEC TRIANGEL BRASIL LTDA - MASSA FALIDA	163848
SB-13046/2009	ROSA MARIA CARPANEZ	163966
SB-41023/2012	EDISON ENTZ - ESPÓLIO	163965
SB-41884/2014	ROSENILDA NASCIMENTO FERREIRA	163963
SB-52828/2014	HELIO CARMO OLIVEIRA/COND. ED. CONQUISTA BAETA	163764
SB-57423/2014	FARID ELIAS	163907
SB-42301/2017	KIYOMI CHINHAMA	163873
SB-53089/2017	KUMAGAY HITOSHI	163845
SB-53543/2017	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	163849
SB-53742/2017	ALTAIR DE FREITAS	163709
SB-53746/2017	ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA	163708
SB-54346/2017	JOSE ANTONIO TREVIZAN	1521
SB-54517/2017	LUIZ ROBERTO BATISSOCO	163711

SPU.22, em 1 de Setembro de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 138/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados

NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 1280/1999	RECANTO SANTA RITA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	45.305
SB-13831/1987	TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	45.341
SB-16059/1988	DELISIANE EMMANUELLE FERREIRA	45.240
SB- 967/1989	ASSOCIACAO DOS METALURGICOS APOSENTADOS DO ABC	45.241
SB- 8099/1991	BF ROCINO MECANICA ME	45.242
SB- 8610/1991	PANIFICADORA JARDIM CLAUDIA LTDA	45.245
SB-15687/1991	G62 HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A	44.999
SB-15687/1991	A.F. MULTIMARCAS REPARADORA DE AUTOS LTDA-ME	45.000
SB- 1885/1994	G4-OFICINA MECANICA LTDA ME	44.996
SB- 1885/1994	F.F.P. CAVALCANTE - ME	44.998
SB-12631/1994	BAR E LANCHES PENEDA LTDA - ME	45.243
SB-12631/1994	ANDINO'S SOM E ACESS P/ VEICULOS COM SER LTDA ME	45.244
SB- 1885/1999	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	44.997
SB-24619/2003	ESPAÇO VAL / VALDENIO DO CARMO MOURA	45.279
SB-15485/2004	MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO	45.013
SB-21931/2005	ESPAÇO MIRANTE BUFFET E RESTAURANTE LTDA	45.307
SB-21215/2007	LOJA DE CALÇADOS	45.334
SB-21215/2007	TECHNO WORLD	45.335
SB-21215/2007	SOLAR MODAS	45.336
SB-21215/2007	FOLHAS VERDES CONFECÇÕES	45.337
SB-21215/2007	CONECTADO GAMES	45.338
SB-21215/2007	MINI SHOPPING ORIENTE	45.339
SB-22215/2007	EFRAIM TUK	45.330
SB-22215/2007	LOJA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	45.331
SB-22215/2007	HOUSE GIRLS	45.332
SB-22215/2007	MARGARIDA HONGSN MAITA	45.333
SB-22215/2007	ENEDINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA (COSTUREIRA)	45.326
SB-22215/2007	KAROL PRINCESS	45.327
SB-22215/2007	YOSHITSUGU KUDO	45.328
SB-22215/2007	JEFERSON MOREIRA COSTA	45.329
SB-22215/2007	IRANY LEITE DE CALDAS MIGUEL	45.165
SB-22215/2007	TELETEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA - JAMAL SALEH	45.160
SB-22215/2007	ELIANE LEMOS SANTOS (STREET GAMES)	45.161
SB-22215/2007	ERIVALDO NUNES DO NASCIMENTO	45.162
SB-22215/2007	MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	45.163
SB-22215/2007	IVANECIA GOMES PEREIRA (HERA PRODUTOS EXOTÉRICOS	45.164
SB-22215/2007	CLEODENICE DA SILVA LUIZ	45.166
SB-22215/2007	SALÃO DE CABALEIREIRA	45.167
SB-22215/2007	SUPLEMENTOS JOHNY	45.168
SB-22215/2007	MARIA BENEDITA DE FÁTIMA DOS SANTOS (SEX SHOP)	45.169
SB-22215/2007	MARY NIK (ESMALTERIA)	45.170
SB-22215/2007	PEROLA COSMÉTICOS	45.171
SB-22215/2007	BRECHÓ	45.172
SB-22215/2007	PORTELL CELILARES E ACESSÓRIOS	45.173
SB-22215/2007	A.K.A.	45.174
SB-22215/2007	LOJA DE VESTUÁRIO	45.175
SB- 3348/2010	MISSÃO APOSTÓLICA RECOMEÇAR	44.995
SB-22573/2015	JEFFERSON DEGAULE SAMPAIO LOPES	45.303
SB-41182/2016	MAIANE DAMACENA DE BRITO ARAUJO	45.304
SB-53464/2017	ADRIEL WILIAM CHERUBIN	45.199

SPU.22, em 1 de Setembro de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

.....

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 60/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/09/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
SB-13840/1990	FUMIO OGATA E OUTRO	4036534	53,56	10x
SB- 6102/1993	EUCLIDES JOSÉ SCHIOVAN E OUTRO	4036515	68,96	12x
SB- 3444/1997	SANDRO ALVES DA SILVA E OUTRO	4036499	7.125,49	1x
SB-16062/2003	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	4036527	51,33	7x
SB- 6992/2006	SIOMAR PIRES VIEIRA	4030922	91,98	12x
SB- 9881/2006	EDIFICIO RESIDENCIAL ANCHIETA PARK 4	030883	324,89	12x
SB-12210/2006	GINA ROSA GONÇALVES E OUTROS	4036429	62,82	12x
SB- 5620/2008	MARCOS ANTONIO STANCAMPIANO 4	030959	152,13	12x
SB-19558/2008	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	4036424	5.525,98	1x
SB- 4229/2009	MARIA TUROZI MILANI E OUTROS	4036487	55,40	12x
SB-10980/2010	MARIA A.ALENCAR QUEIRÓS MACHADO E OUTRO	4036503	66,64	12x
SB-16694/2010	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA	4030895	542,67	12x
SB-45408/2014	LUA NOVA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	4030850	53,62	9x
SB-12883/2015	RICARDO E JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	4036419	2.567,56	1x
SB-33932/2015	SIDNEY ALVES BEZERRA E OUTRA	4036441	3.194,21	1x
SB-61244/2015	ARISTEU ALVES DE MACEDO	4036454	53,60	8x
SB-67836/2015	JOSÉ UMBELINO DA COSTA E MARIA JOSÉ PINTO DA COSTA	4030859	103,92	12x
SB-69360/2015	EVANI LUZIA BINDA DA SILVA	4030934	162,03	12x
SB-74152/2015	LUIZ CORTEZ PEREZ	4036462	51,32	12x
SB-74381/2015	NATALINO ZAMUNER PASQUOTO	4030908	66,73	12x
SB-76528/2015	LEONIDO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS	4030971	52,56	10x
SB- 7750/2016	LUIZ ANTONIO SIMON PIRES	4030871	64,62	12x
SB-36530/2016	ANTONIO CEZAR LIMA DOS SANTOS	4030946	59,63	12x
SB-44532/2016	REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO E OUTRA	4036502	4.082,19	1x
SB-63893/2016	ESPÓLIO DE ANTONIO BENTO VIEIRA	4036475	335,48	12x
SB-64123/2016	ESPÓLIO DE ORLANDO ROSSI	4036442	57,32	12x
SB-70575/2016	CLAUDIO DA SILVA QUEIROZ	4036422	3.300,60	1x
SB-77054/2016	OTTAVIO PICCOLO - ESPÓLIO	4036426	2.274,17	1x
SB- 2782/2017	ODETTE RIBEIRO BOUÇAS E OUTROS	4036428	5.346,65	1x
SB-22436/2017	MARCO ANTONIO MACHADO	4036425	1.428,63	1x
SB-28067/2017	CLAUDIO EZEQUIEL DA SILVA	4036501	1.492,24	1x
SB-41469/2017	ANTONIO CARBONARO	4036474	584,22	1x
SB-43824/2017	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	4036421	447,05	1x
SB-44867/2017	VIA FILUNGO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI E OUTRO*	4036500	910,96	1x
SB-45685/2017	ESPÓLIO DE JOÃO MARQUES LUIZ FILHO	4036423	498,97	1x
SB-50188/2017	ANTONIO FERNANDEZ GONZALEZ JUNIOR	4036556	906,74	1x
SB-79804/2017	LUIZ ANTONIO PFISTER	4036544	94,14	12x

SPU.21, 30 de Agosto de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , - , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 61/2017

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB- 8179/1985 ROLF LAVES E ELISABETH LAVES
SB- 3362/1987 LUIZA HIROE IWASA OSHIMA
SB- 8672/1993 JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA
SB-15895/2000 IVAM BAYCER
SB-74674/2014 PAULO SERGIO GUSSON
SB-85064/2014 RODOLFO NAPOLI
SB-14843/2015 RENATO DE OLIVEIRA
SB-75604/2015 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-12943/2016 DARCILIO ANTONIO DALL
SB-23263/2016 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
SB-27230/2016 ALEXANDRE DE PAULA
SB-35379/2016 EDNALDO AMARAL TAVARES
SB-45925/2016 GIOVANNI VENTURINI ESPOLIO
SB-53751/2016 FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
SB-65485/2016 MARIO AUGUSTO DOS SANTOS
SB-73256/2016 PAULO EDUARDO PENNA
SB-74968/2016 JOEL CARDOSO MARTINS
SB-75490/2016 SILVIO RODRIGUES DE 0LIVEIRA
SB-22436/2017 MARCO ANTONIO MACHADO
SB-25170/2017 ANTONIO LOPES DOS SANTOS
SB-26160/2017 ROBERTO KOITI TAMAY
SB-35976/2017 B. GROB DO BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ E FERRAM.
SB-43247/2017 DIRCEU ANTONIO ARAUJO
SB-43247/2017 DIRCEU ANTONIO ARAUJO
SB-44670/2017 LUZIA LUCIENE SOUSA LEITE
SB-46877/2017 SERGIO FERNANDES
SB-48198/2017 ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO
SB-52258/2017 FRANCISCO COVELLO
SB- 9857/1987 VETOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-13293/1994 RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
SB-24156/2002 LEONOR DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL
SB-27797/2002 ABILIO RAMOS
SB-12429/2003 CHREVES RODRIGUES ALVES
SB-15768/2003 LUZIA DOS SANTOS VIEIRA
SB- 7477/2004 CALIL ABRÃO NETTO
SB-24257/2005 BETA 46 INCORPORAÇAO LTDA
SB-16384/2007 AIRLTON NABARRO
SB-21717/2007 FABIO SILVA AGUIAR
SB-48710/2011 JOEL SANTOS DE JESUS
SB-46094/2012 PRIMO BONAFINI NETTO
SB-46094/2012 PRIMO BONAFINI NETTO
SB-62938/2012 VERA LUCIS PAWLOWSKI
SB-67442/2014 LUIZA DEUZINHA ANTUNES
SB-75647/2015 LUIZ GALVAO DA FONSECA
SB-21351/2016 LUCIMARA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
SB-77054/2016 PRISCILA PICCOLO DE ALMEIDA
SB- 7145/2017 AMAURI TADEU DARCADIA JUNIOR
SB-17281/2017 ROBERTO SCHNEIDER
SB-28728/2017 EDMILSON JORGE CESTARI
SB- 3221/1996 ROBERTO LOPES FANTINATI E OUTROS
SB- 7422/2000 DOLORES ALVAREZ MOLINARI
SB-19958/2002 JOÃO FERNANDES LEÃO
SB- 7826/2005 EF ELEMENTOS FILTRANTES IND. E COM. LTDA - EPP
SB-16335/2006 FRANCISCO MALAQUIAS
SB- 774/2010 GISELDA BALLOTIM BECHARA
SB-26448/2012 CICARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-48657/2014 SANDRA APARECIDA MARCON
SB-81084/2014 MARGARIBORALLI NETA
SB-71385/2015 JOSE MARCELO DA SILVA
SB-75625/2015 MICHELE DI LUCA
SB-76272/2015 ABADAI SANTOS DE CASTRO
SB-54860/2016 RENE WILLIAM MOURA
SB-70270/2016 IRENE ZAMPIERI DANTAS
SB-72854/2016 JONAS PATRICIO DOS SANTOS
SB-19409/2017 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
SB- 2409/1994 JOAO ANACRETO DA SILVA
SB- 3665/2001 MARCELO DE QUEIROZ
SB- 3665/2001 MARCELO DE QUEIROZ
SB- 421/2016 VALDOMIRO OSTELONIZ CARRILHO
SB-38982/2016 JOSEFA MARIA DA SILVA
SB-75557/2016 MARIA DE FATIMA MENDES DE SOUZA TARGA
SB-25812/2017 VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES
SB-27501/2017 JOSÉ VALMIR DA SILVA
SB-29665/2017 LEONIDAS CORGUI JUNIOR
SB-43922/2017 AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI
SB- 1496/1989 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA
SB- 3002/1995 CENTRO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
SB- 8002/1995 APARECIDA LEME DE OLIVEIRA
SB-10702/1995 LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN
SB-11806/2002 ELIZABETH FERNANDES DIAS
SB- 7011/2005 JANDA TRUSZKO
SB-62632/2011 MARCOS PINTO DO AMARAL E OUTRO
SB-50454/2014 JOÃO ALBUQUERQUE PORTELA
SB-50454/2014 JOÃO ALBUQUERQUE PORTELA
SB-50454/2014 JOÃO ALBUQUERQUE PORTELA
SB-57861/2015 FABIOLA MORATTI LUZ
SB-26592/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES
SB-70821/2016 CLARO S/A
SB- 6523/2017 ANDRE LUIZ VICTONTE
SB-17281/2017 ROBERTO SCHNEIDER
SB-19409/2017 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
SB-22303/2017 OSVALDO CAPITANEO
SB-22653/2017 MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RIVELLIS
SB-26641/2017 RAMIRO MEVES
SB-26641/2017 RAMIRO MEVES
SB-30979/2017 PAULO TOMONORI HARAGUCHI
SB-41572/2017 DIEGO TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS PEREIRA
SB-46655/2017 SUELI MARIA CALIL RIGAT
SB-52876/2017 ELEONORA VERGUEIRO DE ARAUJO
SB-20753/1992 FRAMO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
SB- 5912/2004 ANTONIO FRANGIOTTI
SB-46094/2012 PRIMO BONAFINI NETTO
SB-30112/2015 SERGIO LUIS MARIANO DE SÁ
SB-19721/2016 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
SB-53499/2016 SANDRA DAS NEVES REIS
SB-59881/2016 NEUSA MARIA DE BARROS
SB-71485/2016 ANTONIO CORREA DA SILVA
SB-75133/2016 JOÃO BOSCO FERNADES
SB-20452/2017 SEBASTIÃO GERALDO DA MATA
SB-29105/2017 ROBERTO SERAFIM BUENO
SB-49536/2017 COSME DE JESUS NASCIMENTO
SB-49548/2017 ROSELI GONÇALVES DE CAMPOS

SPU.21, 30 de Agosto de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -,
ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO
- Diretor do SPU.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 136/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
RR	03096	1990	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	28/10/2017
RR	02766	1991	NOVA ISABELLA PÃES E DOCES - EIRELLI - EPP	28/10/2017

SB	08195	1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	24/11/2017
SB	17589	1992	JUNICHI SHIMAMOTO	24/10/2017
SB	05030	1993	RAIDA ELDI RODRIGUES ASSALE	24/10/1993
SB	02041	1995	DANIEL LEOPOLDO	28/10/2017
SB	10801	1996	JOSÉ BRAZ FILHO	23/11/2017
SB	10109	1998	NEUSA MARIA DA CRUZ	28/11/2017
SB	20917	1998	GERALDO MAGELA RIBEIRO	25/10/2017
SB	10583	2002	EDSON RUFINO DA SILVA JUNIOR	23/11/2017
SB	20081	2002	N.P.D.Z. CONFECÇÕES LTDA – EPP	2510/2017
SB	22085	2003	MERCADO SUCA LTDA – ME	16/11/2017
SB	15485	2004	MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO	23/09/2017
SB	15485	2004	ANA PAULA DA GUIA GAGLIARDI	23/09/2017
SB	21928	2005	ISABELLE COSTA MARTINS	28/10/2017
SB	07811	2007	JOÃO PAULO DEALIS	29/10/2017
SB	12386	2009	ANTONIO GONÇALVES HENGLER	29/11/2017
SB	12513	2010	STUDIO EMILIO CENTRO DELAZER LTDA	29/09/2917
SB	11970	2011	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA	29/10/2017
SB	24211	2011	PEDRO NAKAYAMA DE ABREU	25/11/2017
SB	27791	2012	ADRIANA HIROMI MANABE	25/11/2017
SB	34689	2012	ADEMIR MULLER	11/11/2017
SB	69352	2013	RETIFICADORA DE MOTORES SÃO BERNARDO	23/10/2017
SB	52439	2014	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	28/10/2017
SB	17864	2015	SELMA ELIANA P. PAIVA	28/11/2017
SB	36877	2015	MARIA INES BEDELATTO – ME	22/10/2017
SB	23739	2017	OSWALDO PRICKAITIS	25/10/2017
SB	23739	2017	ESPAÇO DE EVENTOS REC. DOS GUERREIRO S	25/10/2017
SB	46583	2017	MARILIA CRISTINA LIRA ANDRADE	25/09/2017
SB	46872	2017	FABIO STEFANI MENDONÇA	23/11/2017

SPU-22, em 1º de setembro de 2017, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 089/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	46	2.353/15
CELSO FUMANI	23	2.326/14
EVERALDO MONTEIRO	38	2.078/04
FABIO WILLIAN DE SOUSA	67	2.342/15
HEITOR DIAS DE MACEDO	48	2.113/05
JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	21	2.294/14
JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	37	1.972/96
JULIO CESAR SILVA JUNIOR	67	2.345/15
LEONEL PAULINO DE SOUZA	35	2.328/14
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	03	1.599/87
ROBERTO ANDRADE SANTANA	67	2.115/05

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringências às posturas municipais (L.M. 4974/01), para cessar as atividades de taxista, de IMEDIATO, até que seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s). O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente.

Ao(s) interessados(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	PONTO	TIPO	NOTIFICAÇÃO N°
ADALTO FIRMINO DA SILVA	61	TAXI	4.653
ADALTO FIRMINO DA SILVA	61	TAXI	4.654
ROBERTO GOMES	62	TAXI	4.655
EDES VALDOSKI DE RAMOS	03	TAXI	4.656
MARIO PAULO SILVA	15	TAXI	4.657

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROBERTO ANDRADE SANTANA	2.115/05	67	TAXI	3.657
ADALTO FIRMINO DA SILVA	2.388/17	61	TAXI	3.660
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	1.599/87	03	CAMINHÃO	3.662
FABIO WILLIAN DE SOUSA	2.342/15	67	TAXI	3.663

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ADILSON CARDOSO	37	099/17 e 100/17
FRANCISCO BARBOSA CASEMIRO	19	101/17 e 102/17

VERIFICAÇÃO ANUAL DE TAXÍMETRO

Esta Seção COMUNICA aos permissionários dos pontos de Táxi , que foi estabelecido, através da Portaria IPEM/SP nº 160/2017, o prazo abaixo indicado para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros . Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, sito na Rua Ibirapitanga, altura do nº 710, Bairro Vila Pires, Santo André. A inobservância do prazo fixado acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

TIPO DE SERVIÇO	PRAZO
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL – 2017	DE 01/09/2017 A 29/09/2017

ST.122.1, 30 de agosto de 2017
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 018/17

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB	5.453/2010	Maria Das Dores Alvarenga
SB	59.050/2015	Sandra Rodrigues de Oliveira - Mei
SB	62.272/2013	Andrea Aparecida Santiago

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB	46.233/2017	Elaine Aparecida Escudeiro Arantes

ST-1, 30 de agosto de 2017.
Engº. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 087/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (L.M. 4.957/01)
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0028	Roberto Felix de Oliveira
0045	Aparecida Donizetti Paranhos
0066	Aurora Tucci
0068	Antonio Massao Suzuki
0107	Rosana Oliveira Marolla
0127	Maria Inês Torres Petek
0148	Wanderley Feltrin
0153	Renata Oliveira Ramos de Lucca - Mei
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa de Oliveira
0218	Ronaldo Person
0258	José Augusto de Souza Filho

ESTA ESCOLA ABRE SUAS PORTAS PARA TODA A COMUNIDADE.

ESCOLA DE PORTAS ABERTAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO

"Nos finais de semana, tem educação, saúde, esporte, cultura, lazer e muito mais para todo o bairro".

Confira a programação na escola que possuir a iniciativa em sua região

PREFEITURA DE SÃOBERNARDO DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho
0386	Antonilson Fernandes de Araujo
0422	Andrea Bonicio
0425	Valdomiro Cypriano – Mei
0445	Marcos André Monteiro
0448	Carla da Costa Guimarães
0468	Adriano Magno Couto
0477	Alexandre Inácio Faria – Me
0478	Regina de Gouveia Santos
0488	Marcus Lúcio
0508	Renata Possani Ammirante
0528	Juliana Batista Campos
0536	Felipe dos Santos Cangussu
0558	David José da Silva Junior
0560	Rodrigo Vitório Cordeiro
0575	Marcos Roberto Pitol
0628	Ismael Misael Bueno Junior
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira Correia
0717	Oscley França de Sousa
0738	Lilian Dantas de Souza Peres
0968	Marcos Gribl
0984	Marcelo Heidrich Garcia
0997	José Devanir Petek
1058	Sanderley Correia
1141	José Ricardo de Góis

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 18.280/2012, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0044	Maurilio Augusto Ferreira	3.644
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa de Oliveira	3.655
0366	Eva de Fátima Rodrigues Nazário	3.653
0536	Felipe dos Santos Cangussu	3.658
0696	Luis Carlos Santana	3.661
0984	Marcelo Heidrich Garcia	3.659

ST-122.1, 30 de agosto de 2017.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

EDITAL ST Nº 62 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 22 a 28 de agosto de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 29 de Agosto de 2017.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 63 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 22 a 28 de agosto de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 29 de Agosto de 2017.
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Obras
Gabinete do Secretário

País: Brasil
Projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II
Setor: Transportes
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Empréstimo N0 2888/OC-BR
Projeto N0: BR-L1315

O Governo do Município de São Bernardo do Campo obteve financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por um montante equivalente a US$ 125.000.000,00 (cento e vinte cinco milhões de dólares), e se propõe a utilizar uma parcela dos recursos para os pagamentos correspondentes à contratação de serviços de consultoria no âmbito do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Os serviços compreendem: execução da 2ª Etapa do Estudo de Uso e Ocupação do Solo para implantação de corredores e terminais de ônibus objeto do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, incluindo Diagnóstico da Situação Atual, Impactos Socioambientais, Medidas Mitigadoras, de Controle e Compensatórias e Planos de Monitoramento. O prazo estimado para a execução dos trabalhos é de 6 (seis) meses.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, edição atual.

O Município de São Bernardo do Campo convida os consultores elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 11h e das 13h às 17h, do dia 01/09/2017 ao dia 22/09/2017.

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no seguinte endereço, até as 09:30 horas do dia 03/10/2017:

Para: Município de São Bernardo do Campo
Aos cuidados de: Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187 – Bairro Nova Petrópolis
Cidade: São Bernardo do Campo
Estado: São Paulo
País: Brasil
CEP: 09.770-272
Telefone: (55) (0**11) 2630-9000
Correio eletrônico: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br
Portal: http://www.saobernardo.sp.gov.br

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 51/2016
INFRAÇÃO AO ART. 49, XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: MAURO LUCIO COSTA – MATRÍCULA Nº 17.268-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no art. 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 028/2017. Processo Administrativo SB 053697/2017. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 28 de Agosto de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
229	REGINA ARAÚJO BRANCO FREIRE	FASB
230	SARA DE SOUZA SANTANA	FASB
231	SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES	FASB
232	AMANDA GONÇALVES	FASB
233	CAROLINA LOPES FERRAZ	FASB
234	DAYANE RAMALHO DE SOUZA	FASB
235	GIULIA BARALDI TINONIN	FASB
236	AMANDA VIEIRA DE BARROS	FASB

RESOLUÇÃO SE Nº. 26/2017

Regulamenta o procedimento de RENOVAÇÃO das bolsas de estudo da Educação Especial para o ano de 2018.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

RESOLVE:

Art. 1º - O procedimento para renovação das bolsas de estudos da Educação Especial para o ano letivo de 2018, concedidas nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.753/99 e do art. 12 da Lei Municipal nº 5556/06 para alunos deficientes com agravamento de seu desenvolvimento, deve atender ao disposto na presente resolução.

Art. 2º - Para proceder à inscrição para renovação da bolsa de estudo para o ano de 2018 os pais ou responsáveis pelos bolsistas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis, SBC-SP, nos períodos relacionados abaixo:

a) A retirada do formulário no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios ocorrerá no período de 01 a 11 de setembro de 2017, no horário das 8h00 às 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1 - Certidão de nascimento ou RG do bolsista - original;

2 - Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome dos pais ou responsáveis, referente ao mês de agosto ou setembro de 2016 (apresentar qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais – exceto IPTU) – original;

3 - RG dos pais ou responsável legal - original;

b) A entrega do formulário pelos responsáveis ocorrerá no período de 02 a 11 de outubro de 2017, no horário das 8h00 às 16h30, com a apresentação dos documentos mencionados no artigo 4º desta Resolução.

Parágrafo único: O não comparecimento e entrega da documentação necessária no prazo estabelecido no caput deste artigo acarretará o cancelamento automático da bolsa de educação especial.

Art. 3º - Os pais ou responsáveis que tiverem interesse na transferência do bolsista para a rede pública deverão manifestar-se junto ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis, SBC-SP, no prazo constante do Art. 2º desta resolução.

Art. 4º - No dia da entrega do formulário para a renovação da bolsa de estudo, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou RG do bolsista - original;

b) RG e CPF dos pais ou responsáveis e membros da família que residem com o bolsista - original;

c) Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome dos pais ou responsáveis, referente ao mês de agosto ou setembro de 2016 (apresentar qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais – exceto IPTU) – original e cópia;

d) Última folha do IPTU – original e cópia;

e) Contrato e Recibo de aluguel, se o imóvel for alugado - original e cópia;

f) Caso os pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos trabalhem com registro em carteira, apresentar holerites do mês de agosto ou setembro de 2017 – original e cópia;

g) Caso os pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos trabalhem como autônomo ou sem registro em carteira, apresentar declaração de renda dos três últimos meses (documento emitido por contador ou declaração de trabalho autônomo informando atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, pró-labore) com assinatura e reconhecimento de firma de duas testemunhas – original e cópia;

h) Carteira profissional (CTPS), de todos os membros da família, maiores, que se encontram desempregados, em auxílio doença ou que sejam aposentados ou pensionistas.

i) Comprovante de recebimento de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão ou auxílio doença) do candidato e membros da família, ref. a agosto/2017 – original e cópia.

j) Declaração de Imposto de Renda 2016/2017 dos pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos - original e cópia;

k) Formulário com os dados pessoais do candidato (fornecido pelo Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios) devidamente preenchido – original.

l) Laudo médico, com CID, especificação da doença.

Parágrafo único: O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que reputar necessários para a análise do requerimento.

Art. 5º - Será indeferido o pedido de renovação de bolsa quando:

a) A documentação exigida nos termos do art. 4º desta Resolução não for apresentada no prazo estabelecido;

b) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;

c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;

d) For constatada a inconsistência de declarações ou de quaisquer documentos para a comprovação do domicílio, da carência de recursos ou da deficiência.

Art. 6º - Serão canceladas as bolsas de estudos quando:

a) Houver pedido de cancelamento pelo responsável legal;

b) Houver desistência do curso.

c) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;

Art. 7º - No dia 03 de novembro de 2017 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Notícias do Município" e no endereço eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, o resultado preliminar das renovações das bolsas de estudo de educação especial. Na relação das bolsas terá a classificação de deferidas, indeferidas e canceladas.

Art. 8º - Os pais ou responsáveis legais dos bolsistas que tiveram as bolsas de estudo indeferidas e canceladas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188, Nova Petrópolis, SBC-SP, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017 no horário das 8h00 às 16h30, para tomar ciência das razões do indeferimento e cancelamento e para apresentação de recurso.

Art. 9º - No dia 24 de novembro de 2017 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Notícias do Município" e no sítio eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br o resultado final da renovação da bolsa de estudo de educação especial para o ano de 2018.

Art. 10º - Os pais ou responsáveis legais interessados deverão solicitar o benefício do transporte escolar na Secretaria de Educação.

Parágrafo único - A Secretaria de Educação analisará a solicitação para a deliberação do benefício, que será depositado mensalmente junto ao pagamento da bolsa de estudo, desde que comprovada a utilização com o transporte do aluno bolsista, conforme procedimentos específicos definidos pelo Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios.

Art. 11º – O transporte de alunos bolsistas se dará exclusivamente dentro do estabelecido nos parâmetros do artigo 10º.

Art. 12º - Uma vez deferida a renovação, o benefício da bolsa de estudos terá caráter anual.

Art. 13º – A transferência escolar poderá ocorrer no início do ano letivo, sem intervenção do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios.

Parágrafo Único – Para realizar a transferência durante o ano letivo é necessária solicitação da transferência no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios na Secretaria de Educação, devidamente justificada, a ser analisada pelo Serviço competente.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Apoio à Educação.

Art. 15º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 20/GSEHAB/2017

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 349 e seguintes da Lei Municipal nº 5.982/2009

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar na fiscalização dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal – CEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuar na fiscalização do Contrato S.A 200.2 nº 134/2011, a partir de 10/08/2017, na seguinte conformidade:

Titular: Marcio Peres Magalhães – Matrícula nº 42927-7

Suplente: Alexandre Nascimento Rocha – Matricula nº 42.851-4

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 240/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
ADRIANA OZI RAULICKIS SB-01.014/2017

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSE DA SILVA MELO SB-48.907/2015
REGINA HELENA DE ALMEIDA SANTANA SB-34.613/2016
ROSELI DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA SB-55.137/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
MAURÍCIO BISPO DOS SANTOS SB-18.411/2016

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSEFA HELENA DOS SANTOS SB-37.625/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
APEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA SB-13.719/1991
ART CONSTRUTORA LTDA SB-81.183/2013
COOPERCEG – COOP. CONS. DOS TRANSPORTADORES SB-19.334/2005
EXTRATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI SB-26.154/2016
TEDESCHI E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME SB-06.112/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA CLAUDIA F. DA SILVA/ASSOC. CONSTR. COMUN. JOÃO DE BARRO SB-44.688/2016
ANTONIO PAULO DE ARAUJO FILHO SB-22.889/2017
DORGIVAL C. M. DA SILVA/ASSOC. CONSTR. COMUN. JOÃO DE BARRO SB-76.970/2016
ROGERIO CAETITE BRITO/ASSOC. CONSTR. COMUN. JOÃO DE BARRO SB-09.320/2016
RUBENS P. NASCIMENTO/ASSOC. CONSTR. COMUN. JOÃO DE BARRO SB-44.519/2016
W MASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-05.113/2017

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
JOAQUIM VALTER FERRES SB-02.041/2001

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
GUSTAVO NUNES DE SOUZA E BIANCA DA SILVA REVITE SB-41.523/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS - NULIDADE DE DECISÃO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
JRF-A SB-41.694/2014

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
RENATO PEREIRA ROSA ME SB-14.362/2016

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
ATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA-ME SB-22.990/2017
CRISTALTECH AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA-EPP SB-10.701/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
TEREZA MASINI NASCIMENTO SB-07.237/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
TOYS COMUNICAÇÕES LTDA SB-06.800/2017

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
LUCIA BENAIBE SB-11.450/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
EMPARSANCO S.A. SB-43.925/2017
FRANCISCO ORTEGA DIAS SB-03.586/2016
GABRIEL ALVARES DE FARIA SB-14.661/2017
JUDITE DOURADO DE LIMA SB-13.987/2017
RUBENS MINGOIA SB-07.247/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
JADIR DE SOUZA PACHECO SB-52.675/2013

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
NIVALDO CORREIA DE ARAÚJO SB-03.857/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
RAIMUNDA DE SOUZA AMORIM
SB-04.722/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: IMUNIDADE
ASSOC. DO FUNDO DE PROM. DO GOLDEN SQUARE SHOPPING SB-32.842/2017

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA LÚCIA DA SILVA DE JESUS SB-39.986/2017
DULCEMA APARECIDA MARTINELI SB-02.998/2017
ESPEDITO CASIMIRO DE OLIVEIRA SB-45.838/2017
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS SB-01.799/2016
ROGÉRIO DA SILVA BORGES SB-06.395/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI SB-29.574/2014
PSBB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-73.330/2016
SITÉRIO ALVES DE SOUZA SB-15.452/2012
WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA SB-11.208/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SB-43.161/2017
DULVALNILDO PEREIRA DE MORAES SB-46.876/2017
EDILSON COSME PAZZINI SB-45.783/2017
IVETE BARBOSA TRESMONDI SB-38.282/2017
LUIZ HEITOR DOS SANTOS SB-46.791/2017
THIAGO FERNANDO DE ALMEIDA SOARES SB-42.654/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
IVONE MARILIA MATWIJKOW SB-03.852/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ADEMAR TONINI SB-13.407/2016
ARISTHEU HENRIQUE AMARO SB-44.528/2017
TATHIANY CHRISTINA TROPEA DE SOUSA SB-43.893/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA RAMOS SB-71.529/2016

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
WAELZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA SB-48.292/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA SB-75.947/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ADEJAIR TEIXEIRA SB-68.730/2015

DESPACHOS DO SENHORA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ESPAÇO DE SAUDE INTEGRADA SB-72.261/2016
FORMATO ALL ARQUITETURA SC LTDA SB-76.926/2016
NATHALIE MENDES SISTIG SB-23.251/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DRAGHI & CIA COM. DE MAT. ELET. HIDR. E MAD. LTDA-ME SB-34.417/2016
HOTEL ANCHIETA LTDA – ME SB-31.315/2016
JOCELINA CAVALARI CAPRARI - ME SB-25.159/2016
MANUEL DO CARMO AMARAL SB-11.689/2012
ROBERTO PALADINO SB-34.436/2016
THIAGO FERNANDO DE ALMEIDA SOARES SB-42.654/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

DE PAULO CONTABIL LTDA. SB-42.443/2017
SOTO & SOTO S/S LTDA ME SB-39.649/2017

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
QUALIMEDIA INTELIG. EM SOCIAL MEDIA LTDA. SB-43.100/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
CANTINHO DO MILHO – EIRELI – ME SB-15.648/2017
PROTAC ASSESS. SEG. TRAB. LTDA. SB-33.303/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
SETRIN COM. E SER. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. SB-02.964/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
KLEVERSON PAULA ARMINDO SB-11.480/2013
NIVIA MENDES OLIVEIRA SB-75.043/2015
RAQUEL APOLINÁRIO DO NASCIMENTO SB-67.066/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
OHMINI COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA SB-20.733/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
ORUOM IND COM PROD MET IND TERC. LTDA. SB-43.408/2017

ASSUNTO: REGIME DE ISS
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA – ME SB-05.163/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
CENTRO ESTÉTICO DE ANIMAIS PIT STOP LTDA – ME SB-20.487/2015

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2019)
NATALINA DE SOUZA GOMES SB-02.023/2003

ASSUNTO: VISTAS
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SB-17.249/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARISA SILVA DAS MERCES SB-28.554/2012
MICHEL MARTINELLI SB-62.117/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2019)
MARIO YOKOYA SB-47.404/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
ELIAS CARDOSO DA SILVA SB-08.456/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO SB-61.100/2011
NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-20.111/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2018)
LEANDRO CARVALHO FARINA SB-25.234/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ETTORE FENOCCHI SB-40.476/2014

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
WLADIMIR JOSE DE AGOSTINHO SB-11.571/2007

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102
PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAFC Nº 112/2016 – PAF Nº 61961/2016 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: OUTUBRO/2011 A SETEMBRO/2016.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Octagono Serviços Ltda**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **171.065-6**, estabelecido na : **Estrada dos Casas nº 4857 –** Bairro: **Dos Casas**, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (OAFC) Nº 112/2016,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Foram analisados: a) **Plano de contas contábil; b) Livro Razão e Diário; c) Demonstrações financeiras do período fiscalizado; d) Contrato Social ou Estatuto atualizado; e) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência – modelo 010; f) Guias de recolhimento de ISSQN; g) Relação de Recibos Provisórios de Serviços (RPS) transformados em notas fiscais;**

Descrição de irregularidades apuradas:
Não atendimento de notificação e/ou dificultar o exame de documentos - art. 57, combinado com art. 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011. Aplicamos o Auto de Infração -100.447, aviso-recibo nº 704/16-3097865 **(art. 80, § 2º, inciso III, alínea d da Lei Municipal nº 1802/69).**
Recolhimento a menor do ISSQN nas incidências 10/2011 a 02/2012, 06/2012, 01/2013 a 04/2015, 06/2015 a 12/2015, 01/2016, 03/2016 a 05/2016, 07/2016 a 09/2016 - art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Lançamentos constituídos de ofício: 405/17-2857538 a 405/17-2857551, 405/17-2857564 a 405/17-2857567, 405/17-2857569 a 405/17-2857579, 405/17-2857590 a 405/17-2857598, 405/17-2857602 a 405/17-2857608, 405/17-2857636 a 405/17-2857640, 405/17-2857644 a 405/17-2857649**. Aplicamos o Auto de Infração 3365-SF, aviso-recibo nº** 704/17-2857679 **(**Art. 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1802/69**).**
Falta de Recolhimento pelo cometimento de sonegação - art. 132, combinado com art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69. **Lançamentos constituídos de ofício:** 405/17-2857553 a 405/17-2857563, 405/17-2857580 a 405/17-2857588, 405/17-2857609 a 405/17-2857620, 405/17-2857622 a 405/17-2857633, 405/17-2857650 a 405/17-2857678**. Aplicamos o Auto de Infração – 3366-SF, aviso-recibo nº** 704/17-2857680 (Art. 79, § 2º, item 2 da Lei Municipal nº 1802/69**).**

Uso indevido ou em desacordo de Notas Fiscais – art. 36 do Decreto Municipal nº 17.419/2011. **Aplicamos o Auto de Infração -100.560, aviso-recibo nº** 704/17-2857700 (Art. 80, § 2º, inciso III, alínea f da Lei Municipal nº 1802/69).

Falta de emissão de notas fiscais – art. 36 do Decreto Municipal nº 17.419/2011. **Aplicamos o Auto de Infração -100.561, aviso-recibo nº** 704/17-2857702 (Art. 80, § 2º, inciso III, alínea g da Lei Municipal nº 1802/69).
Não foram homologadas as operações tributáveis realizadas no período fiscalizado
As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos**, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ".**
Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO(S) do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

PVF nº	**: 090/2017**
Razão Social	: JOSÉ IVANYLDO BEZERRA CARTAXO
Inscrição Mobiliária	: 64.935-0
CPF nº	: 308.827.928-90
ISSQN na qualidade de	: PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS
Período a ser verificado	: Maio/2012 a Maio/2017
Processo	**: SB-38.993/2017**

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a verificação fiscal – PVF nº 0090/2017, realizada no contribuinte acima identificado, referente às irregularidades apontadas pelo sistema eletrônico que constam no relatório anexo à notificação publicada no edital nº 177/2017 do Jornal Notícias do Município de 30/06/2017.
De acordo com os artigos 4º e 7º da resolução 568/2016, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha ocorrido o encerramento das competências, o recolhimento ou o parcelamento, foram encerradas as escriturações e constituídos os créditos tributários de ofício, referente ao período fiscalizado. Lavrados os seguintes Autos de Infração: **AI nº 100.571**, por infração ao disposto no art. 132 da Lei 1.802/69, por falta de recolhimento do ISSQN. Penalidade aplicada conforme o art. 80, §2º, inciso II da LM 1.802/69 **(lançamento nº 704/17-2.857.831)**; e, **AI nº 100.572**, por infração ao disposto no art. 46 do decreto 17.419/11, por escrituração irregular ou sua ausência. Penalidade aplicada conforme o art. 80, §2º, inciso III, alínea 'b' da LM 1.802/69 **(lançamento nº 704/17-2.857.832)**
De acordo com o inciso I, art. 69 do decreto 17.419/2011, **não homologamos** os créditos tributários.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F nº 68/2017
Razão Social: Quality Plus Inspeção e Seleção Ltda. ME
Endereço: Rua Borda do Campo, 202 - Sonia - SBC -SP
Inscrição Mobiliária nº 197.147-6
C.N.P.J. nº 12.380.679/0001-70
P**eríodo Fiscalizado: j**aneiro/2012 a abril/2017 para o ISSQN decorrente de serviços tomados e fevereiro/2016 a abril/2017 para o ISSQN decorrente de serviços prestados.

Em Campo, 22/08/2017 em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 68/2017, lavrado em 14 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 291172238121 a 291172238128, 291172238130, 291172238132 a 291172238140, 292161830915, totalizando R$ 165,22 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), atualizados até o mês de agosto de 2017.

A multa correspondente a esses lançamentos foi constituída com base no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, e calculada conforme o artigo 80, §2º, Inciso II, da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 892,55 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2857715-5.

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 3.532,88 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos),

constituída por meio do lançamento 704/17-2857714-9.

Este termo foi encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamentos n.704/17-2857715-5 e 704/17-2857714-9;

Autos de infração n. 100.569 e 100.570, com seus demonstrativos.

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO(S) do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

PVF nº	**: 044/2017**
Razão Social	: ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária	: 181.937-2
CNPJ	: 03.101.531/0001-69
ISSQN na qualidade de	: PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS
Período a ser verificado	: Março/2014 a Abril/2017
Processo	**: SB-36.970/2017**

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a verificação fiscal – PVF nº 0044/2017, realizada no contribuinte acima identificado, referente às irregularidades apontadas pelo sistema eletrônico que constam no relatório anexo à notificação publicada no edital nº 170/2017 do Jornal Notícias do Município de 23/06/2017.

De acordo com os artigos 4º e 7º da resolução 568/2016, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que o tenha ocorrido o recolhimento ou parcelamento, lavramos o Auto de Infração nº 100.562, por infração ao disposto no art. 132 da Lei 1.802/69, por falta de recolhimento do ISSQN. Penalidade aplicada conforme o art. 80, §2º, inciso II da LM 1.802/69 **(lançamento nº 704/17-2.857.537)**.

De acordo com o inciso I, art. 69 do decreto 17.419/2011, **não homologamos** os créditos tributários.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F nº 70/2017

Razão Social: Sergio Luiz Ebner
Endereço: Aven. Onze de Agosto, 154 - Silvestre - SBC - SP
Inscrição Mobiliária nº 151.645-0
C.P.F. nº 155.389.558-42
Período fiscalizado abril/2012 a abril/2017

Em 22/08/2017, em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 70/2017, lavrado em 14 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 292170709443 a 292170709444, 292171050464 a 292171050475, 292171300195 a 292171300206, 292171731906 a 292171731917, 292172042265 a 292172042276, 292172238226 a 292172238229.

A multa correspondente a esses lançamentos foi constituída com base nos artigos 76 e 132, ambos da Lei Municipal 1802/69, e calculada conforme os artigos 79, inciso II, §2º, item 1 e 80, §2º, Inciso II, ambos da Lei Municipal 1802/69, constituída por meio do lançamento 704/17-2857534-1.

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, constituída por meio do lançamento 704/17-2857532-9.

Este termo foi encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamentos n. 704/17-2857532-9 e 704/17-2857534-1;

Autos de infração n. 100.567 e 100.568 com seu demonstrativo.

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS – P.V.F. Nº 81/2017.

Razão Social: Estoril Comércio e Vídeo Locadora Ltda. ME.
Endereço: Rua Aljubarrota, 271 - Rio Grande - Anchieta - SBC - SP
Inscrição Mobiliária nº 105.849-5
C.N.P.J. nº 02.793.695/0001-31
Período fiscalizado maio/2012 a maio/2017.

En 21/08/2017, em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 81/2017, lavrado em 22 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 292170709445 a 292170709468, 292171050476 a 292171050511, 292171300207 a 292171300242, 292171731918 a 292171731953, 292172042277 a 292172042312, 292172238258 a 292172238272, totalizando R$ 84.735,74 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizados até o mês de agosto de 2017.

A multa correspondente a esses lançamentos foi constituída com base no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, e calculada conforme o artigo 80, §2º, inciso II, da mesma Lei Municipal, resultando no valor de R$ 42.367,87 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2857435-5.

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e a constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 5.455,84 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2857424-6.

Este termo será encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamentos n. 704/17-2857435-5 e 704/17-2857424-6;

Autos de infração n. 100.558 e 100.559 com seu demonstrativo.

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF nº 56/2017 – PA Nº 37.092/2017 – SB

Inscrição mobiliária: 138566-6
CNPJ nº 05.360.660/0001-05
Nome empresarial: MOTORTEC COM. DE MOTORES E SERVIÇOS AUTO LTDA – EPP
Endereço: R. Lemos Torres,59, Planalto – São Bernardo do Campo/SP
Fiscalização: Serviços tomados e prestados
Período fiscalizado: 04/2012 a 04/2017

Documentos examinados: Relatório Situacional (Tomador) e Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados;
PVF nº **056/2017**
PA: **SB-37.092/2017**

Descrição de irregularidades apuradas:

I. Falta de declaração e/ou declaração a menor do ISSQN (Infração ao art. 46, § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal 17.419/2011). Lançamentos constituídos de ofício: nº 292/17-0709393 a 292/17-0709401 / nº 292/17-1050404 a 292/17-1050415 / nº 292/17-1300127 a 292/17-1300138 / nº 292/1731834 a 292/17-1731845 / nº 292/17-2042180 a 292/17-2042191 e nº 292/17-2237375 a 292/17-2237379.

II. Multa por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969: 704/17-2865794-9 (Auto de Infração nº100.580-SF)

III. Multa por escrituração irregular do Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III da Lei Municipal 1.802/1969: 704/17-2857600-0 (Auto de Infração nº100.564-SF)

Conforme determina o art. 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.

As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.

SF.1, 29 de AGOSTO de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

E R R A T A

No edital nº 233/2017, edição nº 1951 do dia 25/08/2017, página nº 27 do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - xxx/2017

LEIA-SE:

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 233/2017

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 241/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A + ALTA TECNOLOGIA DIDATI-CA LTDA - ME	255.961-7	406-2865684/2017	357,64	03102017	
A. NIJENHUIS SERVICOS MEDICOS - ME	256.009-7	406-2865709/2017	89,40	03102017	
ABED MALHAS LTDA - EPP	256.017-8	406-2865716/2017	715,28	03102017	
ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA	181.937-2	704-2857537/2017	12.684,36	03102017	36970/2017/SB
ADAILTON IRINEU FERREIRA		711-2857817/2017	3.216,00	03102017	48/2017/SB
ADALBERTO MESQUITA HONORIO		705-2857444/2017	7.945,14	03102017	21808/2010/SB
AILSON BALTUILHE MOVEIS - EPP	256.011-9	406-2865710/2017	178,80	03102017	
AJ CAETANO	256.043-7	406-2865732/2017	1.072,92	03102017	
ALCIDES TOME	010.010.008.000	101-2865635/2017	1.333,44	03102017	2563/1989/SB
ALCIDES TOME	010.010.008.000	101-2865636/2017	2.394,24	03102017	2563/1989/SB
ALCIDES TOME		705-2857446/2017	3.414,18	03102017	2563/1989/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS	019.029.039.144	101-2857765/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS	019.029.039.144	101-2858902/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS	019.029.039.144	101-2865876/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ALEXANDRE HAYAKAWA	008.035.007.000	101-2865632/2017	2.451,12	03102017	72306/2015/SB
ALINE BINA DA SILVA	256.049-6	406-2865736/2017	195,60	03102017	
ALTIERIS CORSO YASUDA	019.029.039.139	101-2857760/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ALTIERIS CORSO YASUDA	019.029.039.139	101-2858799/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ALTIERIS CORSO YASUDA	019.029.039.139	101-2865871/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA. - EPP		711-2857818/2017	11.336,48	03102017	48/2017/SB
ANDERSON JAYMES GOMES LOPES	256.120-4	406-2865770/2017	195,60	03102017	
ANDREA FAUSTINO MANEJA	253.455-0	710-2865892/2017	445,02	03102017	
ANDREIA ROCHA BERNARDO	255.942-0	406-2865675/2017	195,60	03102017	
ANGELA ALVARENGA MACIEL	019.029.039.125	101-2857746/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ANGELA ALVARENGA MACIEL	019.029.039.125	101-2858489/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ANGELA ALVARENGA MACIEL	019.029.039.125	101-2865857/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ANGELINA SPINELLI MARQUES	006.012.064.000	101-2857475/2017	406,50	03102017	55914/2015/SB
ANGELINA SPINELLI MARQUES	006.012.064.000	101-2857476/2017	360,90	03102017	55914/2015/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2857460/2017	2.401,50	03102017	41581/2013/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2857462/2017	1.870,50	03102017	41581/2013/SB
ANTENOR BARBOSA DA SILVA	256.013-5	406-2865712/2017	384,40	03102017	
ANTENOR FIRMINO LEITE FILHO	019.029.039.118	101-2857739/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ANTENOR FIRMINO LEITE FILHO	019.029.039.118	101-2858326/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ANTENOR FIRMINO LEITE FILHO	019.029.039.118	101-2865850/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
ANTONIO BARROS DA SILVA	009.079.026.000	101-2865633/2017	977,76	03102017	9988/2006/SB
ANTONIO BARROS DA SILVA	009.079.026.000	101-2865634/2017	934,44	03102017	9988/2006/SB
ANTONIO DA CONCEICAO LEITAO	009.081.007.000	101-2857724/2017	1.173,96	03102017	3909/2015/SB
ANTONIO DA CONCEICAO LEITAO	009.081.007.000	101-2857725/2017	1.169,76	03102017	3909/2015/SB
APARECIDA CORSO YASUDA	019.029.039.120	101-2857741/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
APARECIDA CORSO YASUDA	019.029.039.120	101-2858386/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
APARECIDA CORSO YASUDA	019.029.039.120	101-2865852/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
APARECIDA GONCALVES	019.029.039.082	101-2857488/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
APARECIDA GONCALVES	019.029.039.082	101-2857844/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ARGEMIRA APARECIDA FOMM AZEVEDO	019.029.039.134	101-2857755/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ARGEMIRA APARECIDA FOMM AZEVEDO	019.029.039.134	101-2858685/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ARGEMIRA APARECIDA FOMM AZEVEDO	019.029.039.134	101-2865866/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	530.300.081.000	101-2865659/2017	12.302,76	03102017	19194/2017/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	530.300.081.000	101-2865660/2017	12.264,48	03102017	19194/2017/SB
ATELIE DO SORRISO - CENTRO ODONTOLOGICO LTDA	232.986-7	710-2865887/2017	445,02	03102017	
ATIVA PAINEIS		711-2857819/2017	3.409,00	03102017	48/2017/SB
AYSLA VANESSA MARTINS HENRIQUES	019.029.039.121	101-2857742/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
AYSLA VANESSA MARTINS HENRIQUES	019.029.039.121	101-2858408/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
AYSLA VANESSA MARTINS HENRIQUES	019.029.039.121	101-2865853/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
B.EYE COMERCIO DE BATE-RIAS LTDA-ME	255.969-2	406-2865689/2017	715,28	03102017	
BELO GARFO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	256.099-2	406-2865762/2017	268,24	03102017	
BF DA COSTA TURISMO - ME	256.063-1	406-2865743/2017	357,64	03102017	
BIOCARGA TRANSPORTE LTDA ME	256.053-4	406-2865738/2017	89,40	03102017	
BLESSED SPA E SERVICOS DE BELEZA EM GERAL EIRELI	256.026-7	406-2865721/2017	922,00	03102017	
BRUNO PEREIRA GUEDES	019.029.039.123	101-2857744/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
BRUNO PEREIRA GUEDES	019.029.039.123	101-2858447/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
BRUNO PEREIRA GUEDES	019.029.039.123	101-2865855/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
C.P. BROSSELIN IMOVEIS ME	256.008-9	406-2865708/2017	357,64	03102017	
CARLA MARCHEZE COELHO	019.029.039.143	101-2857764/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
CARLA MARCHEZE COELHO	019.029.039.143	101-2858881/2017	83,16	03102017	50718/2017/SB
CARLA MARCHEZE COELHO	019.029.039.143	101-2865875/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CARLA RENATA EMPREENDI-MENTOS IMOB.LTDA-ME	255.963-3	406-2865686/2017	743,20	03102017	
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.075	101-2857481/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.075	101-2857730/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.113	101-2857734/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.075	101-2857837/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.113	101-2858212/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.075	101-2865838/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME		711-2857821/2017	4.824,04	03102017	48/2017/SB
CARLOS TEIXEIRA	020.016.086.000	101-2857767/2017	854,40	03102017	18800/2002/SB
CARLOS TEIXEIRA	020.016.086.000	101-2857768/2017	831,84	03102017	18800/2002/SB
CARVALHO E YAROS CONS-TRUCOES EIRELI - EPP	256.020-8	406-2865718/2017	357,64	03102017	
CASSIO LEANDRO RAMPASO	207.362-5	710-2865885/2017	445,02	03102017	
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS EIRELI		711-2857824/2017	24.409,60	03102017	48/2017/SB
CHESTER MOURA PINTO	019.029.039.083	101-2857489/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CHESTER MOURA PINTO	019.029.039.083	101-2857845/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
CLAUDENIR JOSE DURAN	019.029.039.122	101-2857743/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
CLAUDENIR JOSE DURAN	019.029.039.122	101-2858428/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
CLAUDENIR JOSE DURAN	019.029.039.122	101-2865854/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CLAUDIA DE ARRUDA	019.029.039.078	101-2857484/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
CLAUDIA DE ARRUDA	019.029.039.078	101-2857733/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
CLAUDIA DE ARRUDA	019.029.039.078	101-2857840/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
CLAUDIA DE ARRUDA	019.029.039.078	101-2865844/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
CLAUDIO V. DA SILVA TREINA-MENTOS - ME	256.016-0	406-2865715/2017	89,40	03102017	
CLINICA ODONTOLOGICA ABC EIRELI	237.372-6	710-2865888/2017	445,02	03102017	
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA - EPP		711-2857826/2017	16.087,76	03102017	48/2017/SB
CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S.A.	255.985-4	406-2865697/2017	4.470,44	03102017	
DANIEL MASSUCI	019.029.039.116	101-2857737/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
DANIEL MASSUCI	019.029.039.116	101-2858277/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
DANIEL RODRIGUES	019.029.039.127	101-2857748/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
DANIEL RODRIGUES	019.029.039.127	101-2858532/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
DANIEL RODRIGUES	019.029.039.127	101-2865859/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
DAP LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	256.110-7	406-2865765/2017	2.235,20	03102017	
DARCY RAMOS DA SILVA	032.065.056.000	101-2865878/2017	160,64	03102017	66068/2015/SB
DAVID CELOTO NETO		705-2857802/2017	24.567,90	03102017	14282/2006/SB
DAYANE ALMEIDA DO CARMO	256.039-9	406-2865730/2017	236,88	03102017	
DENIZE BORGES DO AMARAL	019.029.039.140	101-2857761/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
DENIZE BORGES DO AMARAL	019.029.039.140	101-2858817/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
DENIZE BORGES DO AMARAL	019.029.039.140	101-2865872/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
DFC AUTOPECAS EIRELI EPP	256.070-4	406-2865746/2017	536,44	03102017	
DIMAS OLIVEIRA PAIVA	172.644-7	704-2865615/2017	327,88	03102017	29959/2013/
DORIVAL MASONE	019.029.039.097	101-2857503/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
DORIVAL MASONE	019.029.039.097	101-2857911/2017	81,04	03102017	50718/2013/SB
DORIVAL RIBELLO MERLINO	019.029.039.079	101-2857485/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
DORIVAL RIBELLO MERLINO	019.029.039.079	101-2857841/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
DORIVAL RIBELLO MERLINO	019.029.039.079	101-2865846/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
DOUGLAS SALGUEIRO HENRI-QUES DURAO	256.116-6	406-2865769/2017	89,40	03102017	
DR.SIDNEI JOSE GALEGO AN-GIOL CIRURG VASCUL S/S L	167.633-4	704-2857601/2017	1.500,00	03102017	15323/2006/SB
DROGARIA REAL DO ASSUN-CAO LTDA-ME	82.122-5	407-2865626/2017	172,38	25082017	
E J SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	256.083-6	406-2865755/2017	89,40	03102017	
E&C MIDIA LTDA		711-2857827/2017	6.891,48	03102017	48/2017/SB
E.S.B DA SILVA MELLO PIZZAS-ME	256.105-0	406-2865763/2017	357,64	03102017	
ECO BALI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	256.065-8	406-2865744/2017	743,20	03102017	
ECOSOURCE & COMPLIANCE CON.ASS.E GE. EIRELI-EPP	256.003-8	406-2865705/2017	89,40	03102017	
EDMAR BRAGA FERREIRA	019.029.039.132	101-2857753/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
EDMAR BRAGA FERREIRA	019.029.039.132	101-2858646/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
EDMAR BRAGA FERREIRA	019.029.039.132	101-2865864/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
EDNA DE FATIMA FERNANDES GASQUES DE PAULA	019.029.039.145	101-2857766/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
EDNA DE FATIMA FERNANDES GASQUES DE PAULA	019.029.039.145	101-2858922/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
EDNA DE FATIMA FERNANDES GASQUES DE PAULA	019.029.039.145	101-2865877/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
EDNA SILVA SANTOS	521.413.006.000	101-2857788/2017	41,70	03102017	9398/2000/SB
EDUARDO VASSI	256.128-0	406-2865775/2017	89,40	03102017	
ELIDE MILAN		705-2857447/2017	399,54	03102017	21180/2008/SB
ELIENE VIANA SENA	033.126.012.000	101-2865657/2017	257,64	03102017	28287/2014/SB
ELIO DANTAS DA SILVA	256.033-0	406-2865725/2017	3.576,36	03102017	
ELSON ALVES AGRIPINO - ESPOLIO	018.041.023.000	101-2857726/2017	3.480,72	03102017	38141/2017/SB
ELSON ALVES AGRIPINO - ESPOLIO	018.041.023.000	101-2857727/2017	2.438,64	03102017	38141/2017/SB
ENY ANDRADE DA SILVA	510.210.002.000	101-2857784/2017	349,65	03102017	46525/2014/SB
ENY ANDRADE DA SILVA	510.210.002.000	101-2857785/2017	985,80	03102017	46525/2014/SB
ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES	019.029.039.089	101-2857495/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES	019.029.039.089	101-2857851/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ESMW TECNOLOGIA LTDA	256.127-1	406-2865774/2017	178,80	03102017	
ESTEFANIO HENRIQUE CORDEIRO	019.029.039.128	101-2857749/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ESTEFANIO HENRIQUE CORDEIRO	019.029.039.128	101-2858552/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ESTEFANIO HENRIQUE CORDEIRO	019.029.039.128	101-2865860/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.086	101-2857492/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.110	101-2857516/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.086	101-2857848/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.110	101-2858140/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ESTORIL COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME		704-2857424/2017	5.455,84	03102017	38853/2017/SB
ESTORIL COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME		704-2857435/2017	42.367,87	03102017	38853/2017/SB
ETTORE FENOCCHI	522.300.030.000	101-2857522/2017	120.292,80	03102017	40476/2014/SB
FABIANA CARVALHO DA SILVA - ME	255.982-0	406-2865694/2017	89,40	03102017	
FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA	019.029.039.080	101-2857486/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA	019.029.039.080	101-2857842/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA	019.029.039.080	101-2865848/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
FENIX PET CENTER LTDA EPP	255.732-0	407-2865798/2017	172,38	28082017	
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	019.029.039.076	101-2857482/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	019.029.039.076	101-2857731/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	019.029.039.076	101-2857838/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	019.029.039.076	101-2865840/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
FORTRESS ASSISTENCIA E ELETRONICOS LTDA - ME	256.059-3	406-2865742/2017	743,20	03102017	
FOUR CITY MIDIAS EM MOVI-MENTO EIRELI		711-2857828/2017	40.233,72	03102017	48/2017/SB
FOUR CITY MIDIAS EM MOVI-MENTO EIRELI		711-2857829/2017	28.944,16	03102017	48/2017/SB
FRANCISCA PAULINO FERREIRA	026.104.049.000	101-2857519/2017	251,64	03102017	73125/2013/SB
FRANCISCO AMANCIO LACERDA	027.019.007.000	101-2857769/2017	11.774,76	03102017	13790/2012/SB
FRANCISCO LUCIMA BEZERRA		705-2857448/2017	162,24	03102017	16906/2010/SB
FRANCISCO MIRACEMA GOMES NETTO	019.029.039.092	101-2857498/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
FRANCISCO MIRACEMA GOMES NETTO	019.029.039.092	101-2857854/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
GENEROSI ASSESS. CONSULT.E GESTAO EMPR. EIRELI ME	255.950-1	406-2865679/2017	89,40	03102017	
GIGLIALDO SALVADOR DE LIMA	019.029.039.135	101-2857756/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
GIGLIALDO SALVADOR DE LIMA	019.029.039.135	101-2858709/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB

GIGLIALDO SALVADOR DE LIMA	019.029.039.135	101-2865867/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
GILDASIO ARAGAO PEREIRA	256.113-1	406-2865766/2017	89,40	03102017	
GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	189.964-3	704-2857693/2017	89,40	03102017	37085/2017/SB
GOLDEN LINE COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	254.402-4	407-2865580/2017	414,96	03102017	
GRAZIELLA ZANCHETTA	255.995-1	406-2865702/2017	236,88	03102017	
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.136.000	101-2865637/2017	38.478,00	03102017	10455/1981/SB
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.136.000	101-2865638/2017	14.167,80	03102017	10455/1981/SB
HEBER GOMES DA SILVA	256.092-5	406-2865759/2017	178,80	03102017	
HELIO HONORIO NEVES	019.029.039.102	101-2857508/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
HELIO HONORIO NEVES	019.029.039.102	101-2857996/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR	205.850-2	704-2857643/2017	1.000,00	03102017	53627/2011/SB
HL7 GROUP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	255.983-8	406-2865695/2017	89,40	03102017	
HRZ CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	256.126-3	406-2865773/2017	89,40	03102017	
IDA CREIMER		705-2865786/2017	2.478,00	03102017	10797/1986/SB
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA SANTO DOS SANTOS	256.125-5	406-2865772/2017	178,80	03102017	
IGREJA PENTECOSTAL PODER DA PALAVRA	248.988-0	406-2857535/2017	89,40	03102017	67577/2016/SB
IGREJA PENTECOSTAL PODER DA PALAVRA	248.988-0	406-2857536/2017	89,40	03102017	67577/2016/SB
IMOVEIS FOR YOU - ME	255.930-7	406-2865668/2017	357,64	03102017	
INGRID PORTE DE ALMEIDA	019.029.039.112	101-2857518/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
INGRID PORTE DE ALMEIDA	019.029.039.112	101-2858187/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA	256.048-8	406-2865735/2017	1.072,92	03102017	
INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA	256.051-8	406-2865737/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD. DE BELEZA LTDA	256.090-9	406-2865758/2017	357,64	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.082-8	406-2865666/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.038-0	406-2865729/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.041-0	406-2865731/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.044-5	406-2865733/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.047-0	406-2865734/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.075-5	406-2865749/2017	1.072,92	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.077-1	406-2865750/2017	715,28	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.082-8	406-2865754/2017	1.072,92	03102017	
INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA	256.087-9	406-2865757/2017	536,44	03102017	
INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	255.994-3	406-2865701/2017	1.072,92	03102017	
IRINEU DE SOUZA E SILVA		705-2857813/2017	873,48	03102017	54101/2014/SB
ISMAEL PEREIRA DE MORAES	019.029.039.133	101-2857754/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
ISMAEL PEREIRA DE MORAES	019.029.039.133	101-2858667/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
ISMAEL PEREIRA DE MORAES	019.029.039.133	101-2865865/2017	82,12	03102017	50718/2014/SB
ISTO CLINICA DE TERAP OCUP FISIOT ACUP LTDA EPP	255.941-2	406-2865674/2017	178,80	03102017	
IZAIAS CESARIO DA ROSA	024.071.038.000	101-2865646/2017	384,03	03102017	72803/2016/SB
IZAIAS CESARIO DA ROSA	024.071.038.000	101-2865647/2017	372,51	03102017	72803/2016/SB
IZAURA TAVARES ALMEIDA	030.161.006.000	101-2857781/2017	283,22	03102017	38520/2014/SB
IZAURA TAVARES ALMEIDA	030.161.006.000	101-2857782/2017	628,32	03102017	38520/2014/SB
J. CARLOS BARBOSA SERV DE MANUT. E REPAR MEC. ME	255.936-6	406-2865671/2017	89,40	03102017	
JANDIRA BOLOGNESE RODRIGUES - USUFRUTUARIA	019.029.039.087	101-2857493/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JANDIRA BOLOGNESE RODRIGUES - USUFRUTUARIA	019.029.039.087	101-2857849/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
JOAO AUGUSTO GIJON IGESCA	019.029.039.074	101-2857480/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JOAO AUGUSTO GIJON IGESCA	019.029.039.074	101-2857729/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
JOAO AUGUSTO GIJON IGESCA	019.029.039.074	101-2857836/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
JOAO AUGUSTO GIJON IGESCA	019.029.039.074	101-2865836/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
JOAO CARLOS DE MOURA MONTEIRO		705-2857451/2017	15.652,80	03102017	15487/2007/SB
JORGE TERUO SHIMOKI	019.029.039.091	101-2857497/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JORGE TERUO SHIMOKI	019.029.039.091	101-2857853/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
JOSE CARLOS DA CRUZ SAMPAIO	255.979-0	406-2865693/2017	195,60	03102017	
JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO	256.086-0	406-2865756/2017	89,40	03102017	
JOSE FRANCISCO CARDAMONE-ESPOLIO	033.065.035.000	101-2865654/2017	499,56	03102017	617/2016/SB
JOSE FRANCISCO CARDAMONE-ESPOLIO	033.065.035.000	101-2865655/2017	446,82	03102017	617/2016/SB
JOSE IVANYLDO BEZERRA CARTAXO	64.935-0	704-2857831/2017	11.064,19	03102017	38993/2017/SB
JOSE IVANYLDO BEZERRA CARTAXO	64.935-0	704-2857832/2017	5.364,00	03102017	38993/2017/SB
JOSE LEONOR RAMOS ASTUDILLO	256.032-1	406-2865724/2017	715,28	03102017	
JOSE MESQUITA CUNHA	019.029.039.117	101-2857738/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JOSE MESQUITA CUNHA	019.029.039.117	101-2858300/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
JOSE SABINO DE OLIVEIRA	256.012-7	406-2865711/2017	357,64	03102017	
JOSE SIDNEI PEREIRA	019.029.039.129	101-2857750/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
JOSE SIDNEI PEREIRA	019.029.039.129	101-2858578/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
JOSE SIDNEI PEREIRA	019.029.039.129	101-2865861/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JOSE TRONCOSO BARBOSA	019.029.039.114	101-2857735/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JOSE TRONCOSO BARBOSA	019.029.039.114	101-2858236/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
JOSIVANDA GONCALVES MORENO-ESPOLIO	027.025.077.000	101-2865648/2017	637,44	03102017	38217/2017/SB
JOSIVANDA GONCALVES MORENO-ESPOLIO	027.025.077.000	101-2865650/2017	630,12	03102017	38217/2017/SB
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	019.029.039.077	101-2857483/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	019.029.039.077	101-2857732/2017	81,04	03102017	50718/2016/SB
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	019.029.039.077	101-2857839/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	019.029.039.077	101-2865842/2017	40,51	03102017	50718/2015/SB
JULIANA SOARES GUERALD DE SOUZA	534.030.019.000	105-2857589/2017	123,84	03102017	42415/2016/SB
JULIO SERGIO BETHKE	120.792-0	704-2857698/2017	89,40	03102017	35544/2017/SB
JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE-ME	178.376-9	711-2857830/2017	5.145,64	03102017	48/2017/SB
KADOSH GLASS VIDRACARIA EIRELI - EPP	255.993-5	406-2865700/2017	357,64	03102017	
KAIO RAFAEL SILVA	255.974-9	406-2865691/2017	236,88	03102017	
KAROLINE DIAS AZEVEDO	256.028-3	406-2865722/2017	89,40	03102017	
KLEBERNILTON ALVES DA SILVA	255.951-0	406-2865680/2017	89,40	03102017	
LANCHONETE DA PRACA ABC LTDA - EPP	256.058-5	406-2865741/2017	804,68	03102017	
LARESSA CAMINLINE DE ARAUJO SILVA	256.054-2	406-2865739/2017	285,00	03102017	
LAURICELIA FRANCISCA IRINEU - ME	256.073-9	406-2865748/2017	89,40	03102017	
LAZARO ELIAS FERNANDES		711-2857833/2017	4.180,84	03102017	48/2017/SB
LOOK VEICULACOES LTDA - ME		711-2857834/2017	13.208,64	03102017	48/2017/SB
LORAINE P.S. EMPORIO DO CHURRASCO EIRELI	256.080-1	406-2865752/2017	1.072,92	03102017	

LR MANUTENCAO E SERV ESPEC. P/ CONSTR. LTDA - ME	255.938-2	406-2865673/2017	89,40	03102017	
LUCIA DE FATIMA GONZALES	030.159.012.000	101-2857775/2017	416,30	03102017	37368/2014/SB
LUCIA DE FATIMA GONZALES	030.159.012.000	101-2857776/2017	935,04	03102017	37368/2014/SB
LUCIANE CARVALHO CORRETA-GRM DE SEG.DE VIDA - ME	255.975-7	406-2865692/2017	89,40	03102017	
LUDMILA LIMA CASSIANO	217.814-1	710-2865886/2017	445,02	03102017	
LUIZ ANTONIO NUNES LOPES	019.029.039.138	101-2857759/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
LUIZ ANTONIO NUNES LOPES	019.029.039.138	101-2858773/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
LUIZ ANTONIO NUNES LOPES	019.029.039.138	101-2865870/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
LUIZ CARNICELLI	256.124-7	406-2865771/2017	89,40	03102017	
LUIZ VILLAR		705-2857418/2017	732,36	03102017	17818/1993/SB
M B C EXPRESS SERVICOS DE COURIER LTDA	256.081-0	406-2865753/2017	1.788,16	03102017	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2865597/2017	28.558,24	03102017	48/2017/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2865598/2017	6.432,44	03102017	48/2017/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2865599/2017	1.703,72	03102017	48/2017/SB
M.M.SANTOS COM.DE EQUIP.E DESMONT.INDUSTRIAL-ME	256.035-6	406-2865726/2017	1.788,16	03102017	
M.R. TANAKA SERVICOS DE TECNOLOGIA ME	255.945-5	406-2865677/2017	89,40	03102017	
MAIS SOFT SOLUCOES LTDA - ME	256.068-2	406-2865745/2017	89,40	03102017	
MALT & BEER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	256.030-5	406-2865723/2017	178,80	03102017	
MANOEL LIMA DE MENEZES	019.029.039.141	101-2857762/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
MANOEL LIMA DE MENEZES	019.029.039.141	101-2858837/2017	83,16	03102017	50718/2017/SB
MANOEL LIMA DE MENEZES	019.029.039.141	101-2865873/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MANUEL EDUARDO CAETANO DE SOUZA	019.029.039.126	101-2857747/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
MANUEL EDUARDO CAETANO DE SOUZA	019.029.039.126	101-2858511/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
MANUEL EDUARDO CAETANO DE SOUZA	019.029.039.126	101-2865858/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARCIO LUIS GAZOLA		705-2857438/2017	54,69	03102017	9271/2016/SB
MARCOS ANTONIO STANCAMPIANO		705-2857801/2017	2.375,34	03102017	5620/2008/SB
MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA JUNIOR	019.029.039.099	101-2857505/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA JUNIOR	019.029.039.099	101-2857933/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO		705-2865617/2017	222,70	03102017	44043/2011/SB
MARI ANCHIETA ACESSORIOS LTDA-ME	256.023-2	406-2865720/2017	357,64	03102017	
MARIA ALICE BARROS BARBOSA	030.159.021.000	101-2865652/2017	616,32	03102017	38527/2014/SB
MARIA ALICE BARROS BARBOSA	030.159.021.000	101-2865653/2017	1.252,08	03102017	38527/2014/SB
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA RETAMERO	255.962-5	406-2865685/2017	89,40	03102017	
MARIA DE LOURDES MACHADO BRAGATO - ESPOLIO	524.010.007.000	101-2865879/2017	6.336,72	03102017	22920/2016/SB
MARIA DE LOURDES MACHADO BRAGATO - ESPOLIO	524.010.007.000	101-2865880/2017	6.430,32	03102017	22920/2016/SB
MARIA DE LOURDES PISANO - ME	177.320-8	711-2865595/2017	5.469,12	03102017	48/2017/SB
MARIA DE LOURDES PISANO - ME	177.320-8	711-2865596/2017	2.413,56	03102017	48/2017/SB
MARIA DO ROSARIO LEITE	019.029.039.142	101-2857763/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
MARIA DO ROSARIO LEITE	019.029.039.142	101-2858853/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
MARIA DO ROSARIO LEITE	019.029.039.142	101-2865874/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARIA DO SOCORRO ALENCAR	019.029.039.137	101-2857758/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
MARIA DO SOCORRO ALENCAR	019.029.039.137	101-2858750/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
MARIA DO SOCORRO ALENCAR	019.029.039.137	101-2865869/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARIA GILDA BEZERRA MARCELINO	510.212.006.000	101-2857521/2017	930,48	03102017	51158/2014/SB
MARIA LUCIA DE SOUZA DALBEN	019.029.039.115	101-2857736/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARIA LUCIA DE SOUZA DALBEN	019.029.039.115	101-2858254/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
MARIA LURDES FERNANDES	019.029.039.111	101-2857517/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MARIA LURDES FERNANDES	019.029.039.111	101-2858160/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
MARIA REGINA VELOSO	029.005.027.000	101-2857770/2017	6.529,20	03102017	1803/1996/SB
MARIA REGINA VELOSO	029.005.027.000	101-2857771/2017	6.529,08	03102017	1803/1996/SB
MARILENE FERREIRA DA SILVA	030.134.009.000	101-2857772/2017	1.931,52	03102017	36269/2014/SB
MARILENE FERREIRA DA SILVA	030.134.009.000	101-2857774/2017	1.699,80	03102017	36269/2014/SB
MARIO YOKOYA	530.201.011.000	101-2865882/2017	187.396,68	03102017	47404/2016/SB
MARIO YOKOYA	530.201.012.000	101-2865883/2017	135.854,64	03102017	47404/2016/SB
MARIO YOKOYA	530.201.013.000	101-2865884/2017	50.166,72	03102017	47404/2016/SB
MASSAMI ITO - USUFRUTUARIO	004.027.009.000	101-2865631/2017	2.486,76	03102017	64831/2015/SB
MAURICIO FIRMINO	019.029.039.088	101-2857494/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MAURICIO FIRMINO	019.029.039.088	101-2857850/2017	81,04	03102017	50718/2016/SB
MEUMOVELPLANEJADO COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	256.021-6	406-2865719/2017	715,28	03102017	
MH C.C DE CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	255.966-8	406-2865688/2017	89,40	03102017	
MMJ PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA EPP		711-2865601/2017	61.640,76	03102017	48/2017/SB
MMJ PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA EPP		711-2865603/2017	36.662,64	03102017	48/2017/SB
MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA		711-2865608/2017	12.864,08	03102017	48/2017/SB
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI - EPP	256.079-8	406-2865751/2017	715,28	03102017	
MONALISA MAGLOVSZKY GUARDA	019.029.039.084	101-2857490/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
MONALISA MAGLOVSZKY GUARDA	019.029.039.084	101-2857846/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
MONICA PRIETO CARVALHO	250.662-9	710-2865890/2017	445,02	03102017	
MOOCA TELEFONIA COM E SERV DE TELEFONIA LTDA ME	255.957-9	406-2865683/2017	178,80	03102017	
MOTORTEC COM.DE MOTORES E SERVICOS AUTO LTDA-EPP	138.566-6	704-2857600/2017	89,40	03102017	37092/2017/SB
MOTORTEC COM.DE MOTORES E SERVICOS AUTO LTDA-EPP	138.566-6	704-2865794/2017	15.079,32	03102017	37092/2017/SB
MSJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	004.122.015.000	101-2857720/2017	33.494,76	03102017	494/2016/SB
NAKANO & TORATA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	256.007-0	406-2865665/2017	1.072,92	03102017	
NAKANO & TORATA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	256.007-0	406-2865707/2017	1.609,36	03102017	
NARCISO PELOSINI NETO	004.122.014.000	101-2857718/2017	33.197,28	03102017	494/2016/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.104	101-2857510/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.106	101-2857512/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.107	101-2857513/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.108	101-2857514/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.104	101-2858022/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.106	101-2858052/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.107	101-2858074/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.108	101-2858093/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
NATALINA DE SOUZA GOMES	521.601.037.000	101-2857789/2017	185,52	03102017	2023/2003/SB
NATALINA DE SOUZA GOMES	521.601.038.000	101-2857790/2017	201,15	03102017	2023/2003/SB
NEDIR PINHEIRO DOS SANTOS		705-2857419/2017	1.288,38	03102017	2628/2014/SB
NILSON JOSE DOS SANTOS	019.029.039.124	101-2857745/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB

NILSON JOSE DOS SANTOS	019.029.039.124	101-2858468/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
NILSON JOSE DOS SANTOS	019.029.039.124	101-2865856/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NILZA CIMENTON CONSOLO	019.029.039.081	101-2857487/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
NILZA CIMENTON CONSOLO	019.029.039.081	101-2857843/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2865570/2017	191,53	25082017	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2865571/2017	191,53	25082017	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2865572/2017	191,53	25082017	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2865573/2017	191,53	25082017	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2865574/2017	191,53	25082017	
NOVA MARDAN MANUTENCAO E SERV TECN EIRELI - EPP	256.036-4	406-2865727/2017	89,40	03102017	
O. DE SOUZA TECNOLOGIA - ME	256.005-4	406-2865706/2017	89,40	03102017	
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857538/2017	73,57	15112011	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857539/2017	1.274,11	15122011	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857540/2017	4.171,88	15012012	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857541/2017	27,28	15022012	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857542/2017	48,32	15032012	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857543/2017	2.774,07	15022013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857544/2017	1.738,75	15032013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857545/2017	1.589,91	15042013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857546/2017	1.173,48	15052013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857547/2017	287,31	15062013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857548/2017	652,51	15072013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857549/2017	767,13	15082013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857550/2017	564,08	15092013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857551/2017	31.498,41	15022014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857553/2017	15,19	15122011	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857554/2017	31,74	15122012	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857555/2017	493,01	15062013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857556/2017	983,18	15072013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857557/2017	630,47	15082013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857558/2017	153,05	15092013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857559/2017	562,70	15102013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857560/2017	486,92	15012014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857561/2017	561,72	15022014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857562/2017	662,57	15032014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857563/2017	381,20	15042014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857564/2017	4.429,77	15022013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857565/2017	4.364,95	15032013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857566/2017	4.584,56	15042013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857567/2017	5.231,75	15052013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857569/2017	6.447,46	15062013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857570/2017	5.384,66	15072013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857571/2017	4.607,10	15082013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857572/2017	5.037,87	15092013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857573/2017	7.151,75	15102013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857574/2017	9.108,50	15112013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857575/2017	8.009,34	15122013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857576/2017	11.281,80	15012014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857577/2017	8.522,65	15022014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857578/2017	28.508,66	15032014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857579/2017	27.683,53	15042014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857580/2017	250,26	15062013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857581/2017	317,19	15072013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857582/2017	181,92	15082013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857583/2017	24,09	15092013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857584/2017	142,59	15102013	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857585/2017	231,60	15012014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857586/2017	228,90	15022014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857587/2017	409,79	15032014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857588/2017	295,56	15042014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857590/2017	4.490,58	15052014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857591/2017	212,94	15092014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857592/2017	29,76	15102014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857593/2017	474,28	15112014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857594/2017	34,81	15122014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857595/2017	162,15	15052015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857596/2017	124,90	15072015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857597/2017	153,05	15082015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857598/2017	44,05	15102015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857602/2017	237,34	15112015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857603/2017	253,52	15122015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857604/2017	217,76	15042016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857605/2017	124,14	15052016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857606/2017	1.190,92	15062016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857607/2017	384,15	15082016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857608/2017	546,02	15092016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857609/2017	65,49	15062014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857610/2017	311,51	15072014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857611/2017	497,79	15082014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857612/2017	90,22	15092014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857613/2017	716,67	15102014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857614/2017	637,71	15112014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857615/2017	134,90	15122014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857616/2017	122,42	15012015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857617/2017	68,94	15022015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857618/2017	124,31	15032015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857619/2017	207,47	15042015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857620/2017	1.457,32	15052015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857622/2017	1.518,76	15062015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857623/2017	1.244,51	15072015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857624/2017	1.620,37	15082015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857625/2017	859,51	15092015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857626/2017	1.856,33	15102015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857627/2017	1.213,63	15112015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857628/2017	487,40	15122015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857629/2017	1.032,51	15012016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857630/2017	436,75	15022016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857631/2017	790,40	15032016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857632/2017	1.295,87	15042016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857633/2017	1.345,58	15052016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857636/2017	700,66	15052014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857637/2017	403,12	15062014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857638/2017	599,07	15072014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857639/2017	621,79	15082014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857640/2017	197,36	15102014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857644/2017	32,87	15102015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857645/2017	55,43	15112015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857646/2017	33,46	15012016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857647/2017	825,02	15062016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857648/2017	54,90	15082016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857649/2017	56,68	15092016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857650/2017	241,29	15062014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857651/2017	405,13	15072014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857652/2017	464,34	15082014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857653/2017	114,18	15092014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857654/2017	383,76	15102014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857655/2017	149,61	15112014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857656/2017	46,56	15122014	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857657/2017	35,40	15012015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857658/2017	35,39	15022015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857659/2017	231,04	15032015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857660/2017	58,17	15042015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857661/2017	291,81	15052015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857662/2017	385,21	15062015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857663/2017	391,75	15072015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857664/2017	597,76	15082015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857665/2017	494,79	15092015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857666/2017	781,06	15102015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857667/2017	628,36	15112015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857668/2017	230,24	15122015	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857669/2017	338,20	15012016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857670/2017	62,73	15022016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857671/2017	113,98	15032016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857672/2017	142,58	15042016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857673/2017	712,89	15052016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857674/2017	1.059,87	15062016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857675/2017	681,96	15072016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857676/2017	803,29	15082016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857677/2017	131,36	15092016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	405-2857678/2017	281,15	15102016	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	704-2857679/2017	126.059,77	03102017	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	704-2857680/2017	81.449,26	03102017	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	704-2857700/2017	89,40	03102017	61961/2016/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	704-2857702/2017	268,26	03102017	61961/2016/SB
ON WORK ADMINISTRACAO EIRELI-ME	255.952-8	406-2865681/2017	178,80	03102017	
OTAVIO FERNANDO CHECHETTI	019.029.039.094	101-2857500/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
OTAVIO FERNANDO CHECHETTI	019.029.039.094	101-2857867/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
P.O.S. MIDIA LTDA		711-2865611/2017	3.861,12	03102017	48/2017/SB
PAMELA REIS LIMA TRANSPORTE ESCOLAR ME	255.943-9	406-2865676/2017	178,80	03102017	
PAULO FERREIRA DA SILVA	019.029.039.098	101-2857504/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
PAULO FERREIRA DA SILVA	019.029.039.098	101-2857921/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
PEREIRA E FIGUEIREDO CABELEIREIROS LTDA - ME	255.971-4	406-2865690/2017	743,20	03102017	
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	101-2857477/2017	38.871,24	03102017	3180/1994/SB
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	101-2857478/2017	38.768,04	03102017	3180/1994/SB
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	105-2857453/2017	170,16	03102017	3180/1994/SB
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	105-2857454/2017	182,40	03102017	3180/1994/SB
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	105-2857455/2017	145,32	03102017	3180/1994/SB
PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSICANO	013.017.025.000	105-2857457/2017	142,44	03102017	3180/1994/SB
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2865613/2017	153,22	25082017	
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA		711-2865616/2017	23.258,72	03102017	48/2017/SB
QUALITY PLUS INSPECAO E SELECAO LTDA ME		704-2857714/2017	3.532,88	03102017	37152/2017/SB
QUALITY PLUS INSPECAO E SELECAO LTDA ME		704-2857715/2017	892,55	03102017	37152/2017/SB
R GROSS SERVICOS MEDICOS - ME	255.999-4	406-2865704/2017	89,40	03102017	
RAFAEL LUCHESSI FERRARI	006.024.074.000	101-2857722/2017	39,31	03102017	10261/2016/SB
RAFAEL LUCHESSI FERRARI	006.024.074.000	101-2857723/2017	39,31	03102017	10261/2016/SB
RAIA DROGASIL S/A	250.758-7	710-2865891/2017	445,02	03102017	
RARS REPRESENTACAO EIRELI	255.984-6	406-2865696/2017	89,40	03102017	
RC FARMA DROGARIA LTDA - ME	255.987-0	406-2865698/2017	357,64	03102017	
REGINALDO ANTONIO DIAS		705-2857797/2017	353,58	03102017	21187/2015/SB
REGINALDO JOSE MASSIMIANO	019.029.039.090	101-2857496/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
REGINALDO JOSE MASSIMIANO	019.029.039.090	101-2857852/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
REGINALDO NATAL ALVES	255.928-5	406-2865667/2017	89,40	03102017	

RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME	239.645-9	704-2857634/2017	5.000,00	03102017	24710/2016/SB
RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/A	256.115-8	406-2865768/2017	743,20	03102017	
RICARDO DIAS NEGRI	016.038.008.000	101-2865641/2017	707,52	03102017	10009/1989/SB
RICARDO DIAS NEGRI	016.038.008.000	101-2865642/2017	702,36	03102017	10009/1986/SB
RICARDO FUJIWARA	019.029.039.136	101-2857757/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
RICARDO FUJIWARA	019.029.039.136	101-2858728/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
RICARDO FUJIWARA	019.029.039.136	101-2865868/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
RICARDO LUIS PINHEIRO	255.998-6	406-2865703/2017	89,40	03102017	
RICARDO PEREIRA AFONSO		704-2857450/2017	6.548,76	03102017	
ROBSON RODRIGUES FERREIRA	030.160.043.000	101-2857777/2017	280,84	03102017	38491/2014/SB
ROBSON RODRIGUES FERREIRA	030.160.043.000	101-2857778/2017	622,68	03102017	38491/2014/SB
ROGERIO VERGEL DOS SANTOS		705-2857825/2017	1.430,82	03102017	23471/2003/SB
RONDON II ESTACIONAMENTO LTDA ME	256.014-3	406-2865713/2017	1.341,12	03102017	
ROOSEVELT NONATO DE SOUZA	019.029.039.095	101-2857501/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
ROOSEVELT NONATO DE SOUZA	019.029.039.095	101-2857882/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ROSANA APARECIDA PAVANI DA SILVA		705-2857701/2017	1.521,30	03102017	1455/1995/SB
ROSELI APARECIDA CAPELLI GUERRA		705-2857416/2017	770,04	03102017	61877/2013/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI - ME		711-2865620/2017	7.178,60	03102017	48/2017/SB
RUYCEPEL IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA- EPP	256.097-6	406-2865761/2017	1.341,12	03102017	
RZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	256.071-2	406-2865747/2017	1.294,52	03102017	
SABRINA C.FERRARI CHOPERIA - ME	256.055-0	406-2865740/2017	1.011,40	03102017	
SALVADOR SPINELLI	006.012.063.000	101-2857473/2017	538,20	03102017	55914/2015/SB
SALVADOR SPINELLI	006.012.063.000	101-2857474/2017	487,56	03102017	55914/2015/SB
SALVIANO SILVANIO SILVA	019.029.039.130	101-2857751/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
SALVIANO SILVANIO SILVA	019.029.039.130	101-2858599/2017	83,16	03102017	50718/2017/SB
SALVIANO SILVANIO SILVA	019.029.039.130	101-2865862/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
SELMA SATIE OTTO	019.029.039.096	101-2857502/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
SELMA SATIE OTTO	019.029.039.096	101-2857901/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
SERGIO DE MELLO		705-2857791/2017	584,04	03102017	17746/2009/SB
SERGIO LUIZ EBNER		704-2857532/2017	5.455,84	03102017	37161/2017/SB
SERGIO LUIZ EBNER		704-2857534/2017	23.795,08	03102017	37161/2017/SB
SOLUTHREE SOL.INTEG.COM. DE EQ.DE TELEINF.EIRELI	255.988-9	406-2865699/2017	178,80	03102017	
SONIA MARIA BARBOSA PEREIRA	256.015-1	406-2865714/2017	236,88	03102017	
SORAYA EL BAYEH	019.029.039.119	101-2857740/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
SORAYA EL BAYEH	019.029.039.119	101-2858351/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
SORAYA EL BAYEH	019.029.039.119	101-2865851/2017	80,04	03102017	50718/2015/SB
SOUL REP REPRESENTACOES EIRELI	255.947-1	406-2865678/2017	89,40	03102017	
STANLEY RICHARD DO CARMO BERNARDES		704-2857452/2017	6.548,76	03102017	
SUELI CARDOSO DA SILVA	030.160.048.000	101-2857779/2017	517,44	03102017	38501/2014/SB
SUELI CARDOSO DA SILVA	030.160.048.000	101-2857780/2017	1.146,24	03102017	38501/2014/SB
SUSANA DA SILVA VIEIRA	255.937-4	406-2865672/2017	301,80	03102017	
T. P. FERNANDES - ME	256.019-4	406-2865717/2017	178,80	03102017	
TALES VIEIRA TAVARES SERV. ESPE. P CONSTRUCAO ME	255.933-1	406-2865669/2017	89,40	03102017	
TARCISIO SECOLI CONSULTORIA - ME	256.037-2	406-2865728/2017	89,40	03102017	
TERCLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	610.001.002.000	103-2865664/2017	174,00	03102017	22303/2016/SB
TEREZINHA SANTOS NUNES	510.210.014.000	101-2857786/2017	549,12	03102017	46552/2014/SB
TEREZINHA SANTOS NUNES	510.210.014.000	101-2857787/2017	1.538,16	03102017	46552/2014/SB
THAYNA DOS SANTOS PERESTRELO	255.965-0	406-2865687/2017	236,88	03102017	
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINES	019.029.039.131	101-2857752/2017	84,20	03102017	50718/2015/SB
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINES	019.029.039.131	101-2858624/2017	83,16	03102017	50718/2015/SB
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINES	019.029.039.131	101-2865863/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
VALERIA DE OLIVEIRA COSTA - ME	256.114-0	406-2865767/2017	1.341,12	03102017	
VALERIA S. TORRES REPRESENTACOES - ME	256.095-0	406-2865760/2017	89,40	03102017	
VEGA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME	256.107-7	406-2865764/2017	89,40	03102017	
VICTOR HUGO MENDES DOS SANTOS	255.934-0	406-2865670/2017	236,88	03102017	
VIRGILIO ANTONIO EVARISTO	019.029.039.085	101-2857491/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
VIRGILIO ANTONIO EVARISTO	019.029.039.085	101-2857847/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA - EPP		711-2865623/2017	13.208,64	03102017	48/2017/SB
VIVENCE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME	246.231-1	710-2865889/2017	815,87	03102017	
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.013.000	101-2857716/2017	33.604,32	03102017	494/2016/SB
WANDEMBERG VIEIRA PINTO		705-2857458/2017	1.189,26	03102017	70725/2015/SB
WANDERLEY DE PAIVA	019.029.039.093	101-2857499/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WANDERLEY DE PAIVA	019.029.039.093	101-2857856/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
WEB AIR INTERNET EIRELI - ME	255.953-6	406-2865682/2017	89,40	03102017	
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.100	101-2857506/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.101	101-2857507/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.103	101-2857509/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.105	101-2857511/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.109	101-2857515/2017	82,12	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.100	101-2857957/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.101	101-2857977/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.103	101-2858014/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.105	101-2858040/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.109	101-2858113/2017	81,04	03102017	50718/2015/SB
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2865662/2017	8.390,88	03102017	19194/2017/SB
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2865663/2017	52.975,20	03102017	19194/2017/SB

SF.1, 29 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 243/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
AGRARIO MARQUES DOURADO	524.201.001.000	101-5201907/2015	18.553,80	15012015	**	324/2008/SB
AGRARIO MARQUES DOURADO	524.201.027.000	101-5207393/2016	20.461,68	15012016	**	324/2008/SB
AGRARIO MARQUES DOURADO	524.115.039.000	101-5211603/2017	31.816,68	17012017	**	324/2008/SB
AGRARIO MARQUES DOURADO	524.201.027.000	101-5211771/2017	22.023,72	17012017	**	324/2008/SB
VANDA MARI KELLERMANN	402.006.020.000	101-5183033/2015	1.588,80	15012015	**	7985/2009/SB
VANDA MARI KELLERMANN	402.006.020.000	101-5187741/2016	2.232,72	15012016	**	7985/2009/SB
VANDA MARI KELLERMANN	402.006.020.000	101-5192128/2017	2.383,20	17012017	**	7985/2009/SB

SF.1, 29 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 244/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer à Rede Fácil - Atendimento ao Cidadão, situado

na Praça Samuel Sabatini,50 - piso térreo do Paço Municipal, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta)

dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
230648 4 - ALESSANDRA PINHEIRO ANDRE CHIARIONI - ME
173764 3 - ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA - ME
223212 0 - ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL ZULU NATION BRASIL
223332 0 - EMILIO PINHEIRO MOREIRA ME
243250 1 - ERIC SCABORA
235525 6 - ESKINA PAMPAS GOURMET BAR E LANCHONETE LTDA ME
129642 6 - FASHION IN BRAZIL MODAS LTDA ME
098581 3 - FISIO DINAMI FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA
211344 9 - FLOR DE OXUM COM.DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME
189067 0 - FRANCISCA SOMARIA SOUSA SILVA LAVAGEM
233391 0 - IMPERIUM SOLUCOES FIN. INTER.E TREIN.LTDA - EPP
220909 8 - IRMAOS SALVADOR SERV.DE LAV. E COSTURA LTDA-ME
197565 0 - JAQUELYNE DA SILVA SIQUEIRA ME
187174 9 - JATOBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
193134 2 - NEURY V. DE SOUZA CONSTRUCOES
187733 0 - PATROPI RESTAURANTE LTDA-ME
223653 2 - PAULO ROGERIO BERNARDINO DA SILVA
183805 9 - PEDRA LIMPA IND E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME
206030 2 - PG PRINT IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME
202937 5 - R A LAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME
229270 0 - RAINHA DOS ORIXAS COM. ART.RELIGIOSOS EIRELI-ME
210927 1 - SOUZA & SILVA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME
022435 9 - TLED SOM C.I.DE A.RAD.E ACES.P/AUTOS LTDA.
189325 4 - VALDEMIR DE OLIVEIRA
081226 9 - VIP FESTAS ARTIGOS P/FESTAS LTDA ME

SF-1, 29 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2017

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de setembro de 2017.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de AGOSTO de 2017 foi de 0,35%,

DIVULGA, para vigorar no mês de SETEMBRO de 2017, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) “Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza”
2) “Tabela de Atualização de Juros de Mora”
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,
4) “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 29 de agosto de 2017.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/08/2017

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977	1.303.788.139.885,0977
1971	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759	1.062.854.442.336,5759
1972	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915	921.787.704.601,2915
1973	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912	816.866.882.698,9912
1974	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917	612.747.029.667,1917
1975	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060	493.314.476.100,3060
1976	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401	359.470.527.875,1401
1977	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525	276.331.241.113,2525
1978	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181	202.831.504.766.3181
1979	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674	137.803.042.931,8674
1980	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983	91.936.157.407,3983
1981	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787	46.733.326.500,2787
1982	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851	23.630.911.633,5851
1983	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852	9.210.003.639,8852
1984	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336	2.921.226.241,1336
1985	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995	914.690.241,3995
1986	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170	607.045.639,0170
1987	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451	123.500.637,1451
1988	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191	13.481.760,3191
1989	4.773.534,9774	4.773.534,9774	4.773.534,9774	4.773.534,9774	4.773.534,9774	4.773.534,9774	4.773.534,9774	3.707.311,8125	2.866.330,2297	2.108.370,6291	1.532.023,1455	1.083.314,0513
1990	705.511,8956	451.932,1853	261.564,6820	185.138,9221	185.138,9221	175.686,9124	160.283,5656	144.673,2176	130.831,1736	115.933,5800	101.955,3627	87.410,1477
1991	73.213,7983	60.904,7469	50.669,3385	45.325,3606	43.162,8516	43.162,8516	40.460,0532	36.506,3114	32.554,1199	28.155,9969	24.352,0504	20.112,1900
1992	15.901,2691	12.807,9159	10.197,1814	8.086,3762	6.626,3672	5.529,6411	4.479,0657	3.633,3520	3.002,3484	2.437,9706	1.976,5972	1.575,0258
1993	1.273,0710	1.030,7199	795,8795	627,8506	498,2463	391,0577	303,3690	232,5192	177,7228	134,4063	99,7637	73,0093
1994	52,5059	37,4740	26,3292	17,7559	12,3105	8,3355	5,4289	5,1621	4,9285	4,8265	4,7224	4,5638
1995	4,5175	4,4672	4,3922	4,3325	4,2228	4,1927	4,0680	3,9774	3,8703	3,9051	3,9051	3,9051
1996	3,7065	3,7065	3,7065	3,7065	3,7065	3,7065	3,4085	3,4085	3,4085	3,4085	3,4085	3,4085
1997	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817	3,2817
1998	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574	3,0574
1999	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915
2000	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646	2,6646
2001	2,3330	2,3124	2,3048	2,2864	2,2539	2,2262	2,1948	2,1482	2,1054	2,0958	2,0597	2,0264
2002	2,0198	2,0089	2,0071	2,0044	1,9877	1,9631	1,9182	1,8623	1,7974	1,7319	1,6301	1,5003
2003	1,4099	1,3551	1,3026	1,2679	1,2472	1,2530	1,2758	1,2854	1,2768	1,2502	1,2417	1,2308
2004	1,2172	1,1979	1,1828	1,1584	1,1326	1,1050	1,0764	1,0495	1,0248	1,0110	1,0032	0,9869
2005	0,9723	0,9646	0,9587	0,9422	0,9257	0,9299	0,9384	0,9450	0,9578	0,9682	0,9565	0,9487
2006	0,9489	0,9311	0,9309	0,9354	0,9435	0,9362	0,9217	0,9183	0,9112	0,9057	0,8968	0,8827
2007	0,8767	0,8673	0,8623	0,8560	0,8552	0,8545	0,8497	0,8445	0,8266	0,8034	0,7846	0,7724
2008	0,7417	0,7230	0,7139	0,7013	0,6896	0,6628	0,6306	0,6024	0,6075	0,6057	0,5902	0,5841
2009	0,5862	0,5932	0,5891	0,6009	0,6033	0,6044	0,6061	0,6130	0,6188	0,6120	0,6112	0,6096
2010	0,6138	0,6055	0,5905	0,5818	0,5743	0,5644	0,5614	0,5629	0,5636	0,5588	0,5492	0,5360
2011	0,5255	0,5140	0,4994	0,4905	0,4791	0,4688	0,4654	0,4640	0,4600	0,4523	0,4462	0,4396
2012	0,4316	0,4224	0,4149	0,4113	0,4053	0,3982	0,3956	0,3911	0,3857	0,3790	0,3701	0,3628
2013	0,3534	0,3416	0,3326	0,3261	0,3193	0,3133	0,3083	0,3074	0,3053	0,3018	0,2956	0,2882
2014	0,2786	0,2701	0,2613	0,2522	0,2425	0,2353	0,2295	0,2274	0,2257	0,2210	0,2151	0,2105
2015	0,2010	0,1905	0,1748	0,1604	0,1481	0,1413	0,1301	0,1235	0,1187	0,1143	0,1070	0,0977
2016	0,0849	0,0750	0,0599	0,0554	0,0501	0,0411	0,0369	0,0314	0,0268	0,0244	0,0225	0,0198
2017	0,0179	0,0147	0,0093	0,0078	0,0057	0,0032	0,0016	0,0035				

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/08/2017

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000
1971	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000
1972	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000
1973	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000
1974	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000
1975	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000
1976	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000
1977	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000
1978	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000
1979	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000
1980	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000
1981	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000
1982	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000
1983	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000
1984	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000
1985	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000
1986	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1987	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1988	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1989	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000
1996	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000
1997	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000
1998	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
1999	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
2000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
2001	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000
2002	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000
2003	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000
2004	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000
2005	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000
2006	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000
2007	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000
2008	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000
2009	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000
2010	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
2011	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
2012	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
2013	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
2014	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2015	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2016	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2017	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: SETEMBRO/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)				

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: SETEMBRO/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994			

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2017

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013			
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

464 anos São Bernardo

ANIVERSÁRIO com desconto

15% A 50% DE DESCONTO

EM BARES E RESTAURANTES PARA VOCÊ COMEMORAR COM MUITO SABOR.

DE 18/08 À 03/09

Durante o aniversário de São Bernardo, a cidade divide os aplausos com os nossos chefs. Vários estabelecimentos selecionaram um prato com desconto especial. São restaurantes, bares, padarias, sorveterias, churrascarias, pizzarias, lanchonetes e muito mais. **Confira os estabelecimentos e pratos participantes no site da Prefeitura. Esta festa vai ser uma delícia!**

Imprima seu voucher para garantir o desconto: **www.saobernardo.sp.gov.br**
Ou faça o download e apresente o voucher na tela do seu celular.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 70/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 4099/2017
AUTOR: VEREADOR PASTOR ZEZINHO SOARES
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEBS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL – EMEBES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EMS, NAS UNIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL – UCES E NAS ENTIDADES PARCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 24 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, CFO, COSP, CECE E CDCA EXARARAM PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 70/2017.

PROJETO DE LEI Nº 71/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 4100/2017
AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA
ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.399, DE 9 DE JUNHO DE 2015.
PARECER: EM 24 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, COSP E CDPA EXARARAM PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 71/2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 3891/2017
AUTOR: VEREADORA ANA NICE
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 29 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, CFO E CECE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 3733/2017
AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO PADRE ROBERTO ALVES MARANGON.
PARECER: EM 29 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, CFO E CECE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 4111/2017
AUTOR: VEREADORA ANA NICE
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO SR. TEONÍLIO MONTEIRO DA COSTA.
PARECER: EM 29 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, CFO E CECE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 3991/2017
AUTOR: VEREADORA ANA NICE
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ALUSIVA À COMEMORAÇÃO AO "DIA DO ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 29 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, CFO E CECE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo
COMISSÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Ramon Ramos; Vice-Presidente: Ver. Lia Duarte; Secretário: Ver. Samuel Alves
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Aurélio
COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. Índio; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz
COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Lia Duarte; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Ferrarezi

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.814, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia MARCELO LUIS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 23 de agosto de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.815, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Exonera LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 10.816, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia JOÃO TEODORO NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 24 de agosto de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.817, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária ANA LOCATELLI, Assistente Técnico Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de agosto a 20 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 10.818, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária ALINE PARISI DE BARROS, Assistente Técnico Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 a 31 de agosto de 2017.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.959, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia da Ordem Demolay".
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR. Membros: ANA PAULA VALENTE, BRUNO DE ALMEIDA BRAGA e MARCELO ROSSETTINI.

PORTARIA Nº 2.960, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo".
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSE LUIS FERRAREZI.

PORTARIA Nº 2.961, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Natal com Jesus".
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR. Membros: GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, MARIA CIDELIA GONÇALVES SOARES e MARCELO ROSSETTINI.

PORTARIA Nº 2.962, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Portal do Servidor para fins de "Demonstrativos de Pagamentos (Holerite Online)" e dá outras providências.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que os Demonstrativos de Pagamentos são documentos oficiais que comprovam a relação jurídico-funcional dos servidores e vereadores à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo; e,
Considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Portal do Servidor da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, que poderá ser acessado através de link disponibilizado no site da Câmara na rede mundial de computadores-Internet, e servirá para o acesso ao Demonstrativo de Pagamento Mensal, Férias e 13º Salário dos Servidores e Vereadores à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo. Parágrafo único. Considerando o aperfeiçoamento do Portal do Servidor, outros serviços poderão gradualmente ser inseridos no sistema, passando então a não mais ser empregada a forma física atual.
Art. 2º. Será disponibilizada senha de acesso ao Portal do Servidor aos Srs. Funcionários e Vereadores que, ao primeiro acesso será solicitada a troca para senha pessoal e intransferível própria do usuário do Portal.
Art. 3°. A Secretaria Administrativa, através da Subsecretaria de Recursos Humanos, ficará responsável por manter as informações atualizadas com os dados necessários para o bom andamento do sistema.
Art. 4°. A implantação dos serviços de acesso aos Demonstrativos de Pagamentos no Portal do Servidor, será efetuada gradativamente pela Subsecretaria de Recursos Humanos, ao final da qual será eliminada a emissão dos Demonstrativos de Pagamentos atuais, observado o disposto no parágrafo único do Art. 1º para os demais serviços que venham a ser inseridos no Portal do Servidor.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de agosto de 2017.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2017, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Reverendo Welerson Alves Duarte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.530, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, de autoria do Vereador Ivan Feliciano Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Matias Alves Correia.

RESOLUÇÃO Nº 3.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 9/2017, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)
Dispõe sobre a realização do "Fórum Municipal Cristão" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 17/2017
Processo de Compra nº 70/2017
Objeto da licitação: Serviços de manutenção em nobreaks
Empresa Adjudicada: TWR Tecnologia e Comércio de Máquinas Ltda. ME
CNPJ: 08.455.522/0001-90
Valor total: R$ 23.520,00
Data da homologação pela Mesa: 22 de agosto de 2017

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n° 15/2015 - Rescisão
Processo de Compra nº 157/2014
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: CEW Serviços em Informática EIRELI
CNPJ: 09.530.264/0001-21
Objeto: Serviços de acesso à Internet, através de link dedicado
Embasamento legal: Inciso I do artigo 78 combinado com o inciso I, artigo 79, da Lei 8666/93 Data de encerremaneodas obrigações: 06 de julho de 2017

Contrato n° 24/2016 – Aditamento n° 02
Processo de Compra nº 72/2016
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda. EPP
CNPJ: 07.484.626/0001-60
Objeto: Serviço de copeiragem – prorrogação de vigência
Valor total: R$ 100.023,48
Embasamento legal: Pregão, Lei 10.520/02
Data de assinatura: 18 de agosto de 2017
Vigência: 19/09/17 a 19/09/18

Contrato n° 23/2017
Processo de Compra nº 87/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Floricultura Antuérpia Flores Ltda. ME
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Serviço de ornamentação floral
Valor total: R$ 10.800,00
Embasamento legal: Pregão, Lei 10.520/02
Data de assinatura: 28 de agosto de 2017
Vigência: 16/09/17 a 16/09/18

Contrato n° 24/2017
Processo de Compra nº 70/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: TWR Tecnologia e Comércio de Máquinas Ltda. ME
CNPJ: 08.455.522/0001-90
Objeto: Serviço de manutenção em nobreaks
Valor total: R$ 23.520,00
Embasamento legal: Pregão, Lei 10.520/02
Data de assinatura: 29 de agosto de 2017
Vigência: 29/08/17 a 29/08/18

José Maurício Barcelini
Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2017.

EDITAL Nº. 020/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-050152/2017	JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS
SB-050248/2017	ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-021422/2017	FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA
SB-049241/2017	SOLANGE FRANCISCA DE SOUZA
SB-049586/2017	MARIA DE ASSUNÇÃO SOUZA LOPES
SB-049632/2017	MARIA ODALIA BARBOSA DE OLIVEIRA
SB-049847/2017	CRISTIANO PEREIRA GOMES
SB-050733/2017	HEIDE GERTRUDES BELL ARANDA GIACOMI
SB-050955/2017	DENIZAR FERREIRA DOS SANTOS
SB-051353/2017	CLEUSA DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. N.º 107, de 1º de setembro de 2017

Altera a Resolução GFD nº 94, de 12 de setembro de 2016, que cria o programa de bolsa de estudo restituível da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD. Nº 233, de 1º de setembro de 2017

Designa membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 68/2017

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal dos Concursos & Empregos
VALOR: R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)
"RATIFICO a contratação da Editora Jornal dos Concursos, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93". São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2017. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

ADITAMENTO N.º24/2017
CONTRATO N.º 35/2015
PROCESSO N.º 20/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública
VALOR ESTIMADO: R$ 223.516,88 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 25/7/2017 a 24/7/2018
ASSINATURA: 24/7/2017

ADITAMENTO N.º27/2017
CONTRATO N.º 17/2014
PROCESSO N.º 26/2014
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços Eireli
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico ao software Alephino
VALOR ESTIMADO: Sem repasse de recursos públicos
MOTIVO: Alteração de razão social
ASSINATURA: 26/7/2017

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial n.º 17/2017. Processo de Compra e/ou Serviço n.º 149/2016. Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares de LED, tipo 8, pinos G13, medindo 1,20m, e de luminárias de LED para embutir em forro de gesso 12w, destinadas à reposição de estoque do almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Item 1 a empresa ORIGINAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), bem como fracassado o Item 2. São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial n.º 16/2017. Processo de Compra e/ou Serviço n.º 36/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para reposição do estoque de almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Item 5 a empresa J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, adjudicando seu objeto pelo valor de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:
Pregão Presencial n.º 24/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 83/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de banners e faixas para a divulgação dos eventos da FDSBC. Sessão pública: 18/9/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-F/2017

Defere a Dirceu Alves de Oliveira, matrícula nº 437, Oficial Administrativo IX , a averbação do cômputo de 2.388 (dois mil e trezentos e oitenta oito) dias de tempo de contribuição por serviços prestados em atividade pública para efeito de aposentadoria no serviço público municipal local, na forma da Lei.

PORTARIA Nº 423/2017-SA

Designa a servidora Jéssica Silva de Souza, matrícula nº 690, Oficial Administrativo III, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviços de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD.102.2, referência "P", no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2017.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N.º 2493/2017 – SBCPREV

Conceder ao funcionário FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – 900.037-3, Diretor do Departamento Jurídico Previdenciário – DJUR, referência "22", licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares, nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2052, de 06 de julho de 1973, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017.

PORTARIA N.º 2494/2017 – SBCPREV

Designar a funcionária NATÁLIE DE BARROS SACRAMENTO – 900.028-4, exercendo, as funções de Assistente Jurídico- Advogado, referência "16", para responder pelo expediente do Departamento Jurídico- DJUR, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de 28 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 2495/2017–SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o processo eleitoral visando a eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV; resolve:

I – Constituir Comissão de Pleito para a realização da eleição do 4° Conselho Administrativo e do 4° Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV;

II – Designar para integrar referida Comissão de Pleito, os servidores FERNANDO GUIMARAES SOUZA, matrícula n° 900.037-3, DAVI MELO, matrícula n° 900.020-0 e RICARDO ZANCOPÉ, matrícula n° 26.215-0;

III – Fica atribuído ao servidor FERNANDO GUIMARAES SOUZA a Presidência da Comissão de Pleito;

IV – A Comissão de Pleito poderá requisitar os recursos humanos e matérias necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; e

V – As despesas relativas às atividades da Comissão ora criada correrão à conta do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, mediante a utilização de dotações próprias.

PORTARIA Nº2496/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ALOIR OLIVEIRA E SILVA, MATRÍCULA N° 10.614-6, PASEP Nº 10673093716, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA C-14, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2497/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria ESPECIAL a: CARLOS ALBERTO SARAIVA BERTOLACCINI, MATRÍCULA N° 21.064-0, PASEP Nº 12090923794, CARGO DENTISTA II, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A7-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2498/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: MARIA APARECIDA REGINATO VIANA, MATRÍCULA N° 26.028-9, PASEP Nº 18214167197, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2499/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TEREZINHA APARECIDA BISCOLLA, MATRÍCULA N° 30.864-7, PASEP Nº 12026032957, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2500/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria ESPECIAL a: SILVIA SABBAG MENDEZ, MATRÍCULA N° 21.345-2, PASEP Nº 12438971314, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2501/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RONALDO LUIZ DA SILVA, MATRÍCULA N° 3.142-8, PASEP Nº 10742573424, CARGO FISCAL III, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA 29-A, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2502/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELIANE FRANCISCATO, MATRÍCULA N° 22.568-5, PASEP Nº 12013256746, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA "EM3-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2503/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N° 11.059-1, PASEP Nº 12191144472, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA PE2-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2504/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VILMA ZANCANARO PORTIOLLI, MATRÍCULA N° 36.055-8, PASEP Nº 12085992619, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo aos servidores abaixo relacionados os requerimentos de apuração e fornecimento de planilhas com as diferenças não pagas referente ao reenquadramento previsto nas Leis Municipais 6316/2013 e 2372/2014, por falta de amparo legal:

Matrícula	Nome
7.925-8	REGINA MÁRCIA DE MATTOS
8.294-0	MARIA ASSUNTA DE AZEVEDO MARQUES CORREA
8.348-3	ROSELI RAMOS ALVIM
8.950-0	THAIS FELIPPINI RODRIGUES

Indeferindo a MARIA ALICE LOPES TAMAROSSI, por meio do Processo Pessoal nº 305/PE, o pedido de isenção de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Deferindo a MARIA HELENA FANECO, por meio do Processo Pessoal nº 23027/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a JUREMA CARDILO, por meio do Processo Pessoal nº 20096/E o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a JOSÉ DE JESUS ALVES, por meio do Processo Pessoal nº 4869/E o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

Indeferindo a ELITA DOS SANTOS SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 344/PE, o pedido de pensão por morte por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
10614/E	SBCPREV	ALOIR OLIVEIRA E SILVA
21064/AP	SBCPREV	CARLOS ALBERTO SARAIVA BERTOLACCINI
26028/AP	SBCPREV	MARIA APARECIDA REGINATO VIANA
30864/E	SBCPREV	TEREZINHA APARECIDA BISCOLLA
21345/AP	SBCPREV	SILVIA SABBAG MENDEZ
3142/E	SBCPREV	RONALDO LUIZ DA SILVA
22568/AP	SBCPREV	ELIANE FRANCISCATO
11059/AP	SBCPREV	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
36055/E	SBCPREV	VILMA ZANCANARO PORTIOLLI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/343/2017	SBCPREV	SHIRLEI GONÇALVES CHAVES DE PROENÇA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PA-SB 64137/2013	SBCPREV	LIDIA RODRIGUES MORENO DIAS SALGADO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
2542/E	SBCPREV	LUIS MORGADO
8220/E	SBCPREV	JOSÉ BARBOZA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 027/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.926-4	JOÃO BOSCO FERREIRA	Aposentado	29/08/2017	004.326.818-84
5.089-2	RUBENS GUTIERREZ	Aposentado	06/08/2017	041.845.488-49
8.220-9	JOSÉ BARBOZA	Aposentado	19/08/2017	533.248.208-63

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JULHO DE 2017

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 345.861,47

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2017

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	15.911.089,43	Passivo Circulante	33.453.078,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.768.364,38	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	273.587,12
Créditos A Curto Prazo	3.529.215,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	31.458.102,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	322.635,75	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.654.159,54
Estoques	1.283.673,88	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	67.229,94
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	7.200,00	Passivo Não-Circulante	15.213.339,63
Ativo Não Circulante	75.818.148,68	Total do Passivo	48.666.418,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.248.354,98		55094363,11
Investimentos	209.995,49	**Patrimônio Liquido**	-
Imobilizado	61.358.363,43	Superávits Ou Déficits Acumulados -	54.770.144,94
Intangivel	1.434,78	Demais Reservas	324.218,17
Total	**91.729.238,11**	**Total**	**103.760.781,34**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**84.433.973,96**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**72.402.430,73**
Pessoal E Encargos	2.850.075,12	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	70.805.692,32
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	71.828.032,66	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	632.674,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	350.390,93	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	2.447.749,33	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributarias	461.263,08	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	964.063,46
Custo das Mercadorias Vendidas	4.574.459,45		
SOMA	**176.163.212,07**	**SOMA**	**176.163.212,07**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-12.031.543,23**

ATIVO FINANCEIRO	11.087.000,13	PASSIVO FINANCEIRO	83.634.080,58
ATIVO PERMANENTE	80.642.237,98	PASSIVO PERMANENTE	43.154.115,16
		SALDO PATRIMONIAL	-35.058.957,63
TOTAL	**91.729.238,11**	**TOTAL**	**91.729.238,11**

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

ALMIRO ANTONIO FRANCHI
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

PARA NOVOS ALUNOS EM 2018

AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 28/08/2017 A 22/09/2017

VERIFIQUE NA UNIDADE ESCOLAR MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ACESSE O NOSSO PORTAL WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR